Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 01
SAPOPEMA - PR

PORTARIA Nº. 002/2020

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, e o V. Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1.º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, CPF nº 024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA **CPF Nº 825.389.649-20**
LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA **CPF Nº 027.231.049-23**

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de janeiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
V. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 02
SAPOPEMA - PR

Sapopema, 11 de fevereiro de2020

OFICIO Nº 09/2020

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Cumprimentado-a cordialmente, Eu Emanuelle Antonia Chede Subtil, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419 - 60, , na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e, venho por meio do presente documento, SOLICITAR que seja realizado LICITAÇÃO, de Bebedouro Industrial 50 litros e Lavadora Ultrassônica para o Hospital Santana conforme recomendação da Resolução SESA Nº 165/2016.

Fico a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 03
SAPOPEMA-PR

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 12 de fevereiro de 2020.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos), Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Emanuele Antônia Chede Subtil
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 04
SAPOPEMA - PR

- **Bebedouro Industrial Inox**
- Gabinete sem Emendas;
- Aço **Inox**;
- Base plástica auto impacto;
- Pia em **aço inox** polido;
- Torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d´água;
- Conexões hidráulicas internas em material atoxico;
- Vazão aproximada 50 litros por hora;
- Reservatório para água gelada em **aço inox** 304 com isolamento em isopor;
- Serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório;
- Sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado;
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º c e 15º c;
- Consumo mensal aproximado de 5,5 kw mês;
- Voltagem opcional entre 110 e 220 volts

Lavadora Ultrassônica em inox, 5 ciclos de limpeza com aquecimento, capacidade de 2,5 - 3 litros , voltagem 127 e 220v

Protetor térmico automático contra superaquecimento.

CARACTERÍSTICAS:

Display digital e teclado membrana: Prático, moderno e de fácil operação.
Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s – 180s – 280s – 380s – 480s).
Sistema de aquecimento do líquido.
Alta frequência ultrassônica de 42.000 Hz.
Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização.
Cuba em aço inox.
1 ano de garantia;
CADASTRO ANVISA/MS 80402450007.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 05
SAPOPEMA-PR

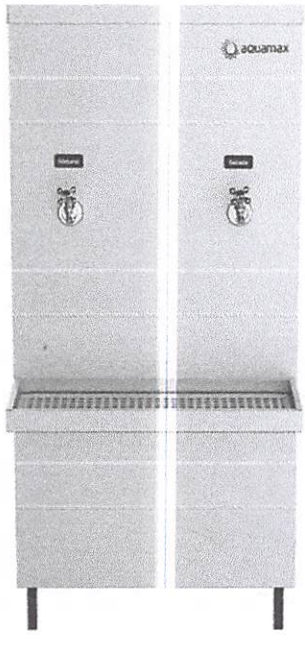
aquamax

Bebedouro Industrial 50 Litros Inox AQUAMAX - 127V

~~R$ 2.189,00~~

R$ 1.476,00

em até **10X de R$ 166,82**



PAGUE NO BOLETO **R$ 1.402,20**
ECONOMIA DE R$ 73,80

Selecione a voltagem:

110V | 220V

\+
1
\-

Calcule o frete *Digite seu CEP* OK

Veja opções de parcelamento

1X sem juros	**R$ 1.476,00**	6X sem juros	**R$**
2X sem juros	**R$ 738,00**	7X com juros	**R$**
3X sem juros	**R$ 492,00**	8X com juros	**R$**
4X sem juros	**R$ 369,00**	9X com juros	**R$**
5X sem juros	**R$ 295,20**	10X com juros	**R**

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 06









Vendido e entregue por **Eletromais Bebedouros**

Bebedouro Industrial de Coluna Aço Inox 50 Litros - Belfrio - 110v - 2 Copos

1.399,00

à vista no cartão

ou **1.399,00** em até **12x de 116,58 sem juros**

Ver detalhes deste produto | Qtd 1 | Comprar

Detalhes

Bebedouro Industrial de Coluna Aço Inox 50 Litros - Belfrio - 110v - 2 Copos

Podemos Ajudar?

Produtos visitados por quem procura este item



Bebedouro Industrial de Coluna Aço Inox 50 Litros - Belfrio - 22...

1.399,00 à vista

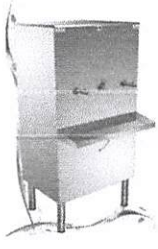
12x de 116,58 sem juros



Bebedouro Industrial de Coluna Aço Inox 50 Litros - Belfrio - 11...

1.399,00 à vista

12x de 116,58 sem juros



Bebedouro Industrial de Coluna Aço Inox 100 Litros - Belfrio - 1...

1.768,00 à vista

12x de 147,33 sem juros



Bebedouro Industrial de Coluna Aço Inox 50 Litros - Belfrio - 22...

1.399,00 à vista

12x de 116,58 sem juros

Filtrar (3) | Ordenar por

Marca

- acquabios (1/1)
- Acquagelata (2/2)
- Begel (24/24)
- Belfrio (52/52)
- Beloar (58/58)

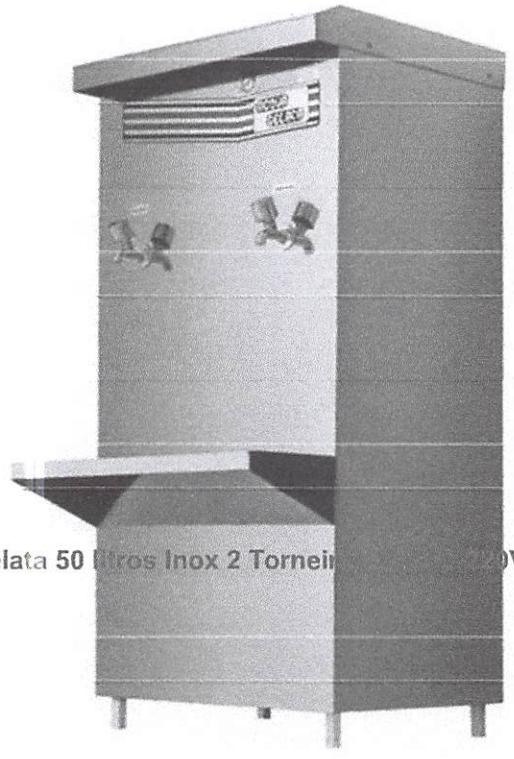
+ Veja mais opções

Preço

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 07
SAPOPEMA-PR

tem tuuudo, pode procurar :)

compartilhar



Bebedouro Industrial Acqua Gelata 50 litros Inox 2 Torneiras Pre 50-220V

conheça nossa política de troca

R$ 1.921,99

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R$ 38,44 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

86270-000 ok

Corra! Temos apenas 1 no estoque

comprar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 08
SAPOPEMA-PR

tem tuuudo, pode procurar :)



Cuba Ultrassônica Cristófoli - Com Aquecimento - Envio Imediato

~~R$ 787,00~~ -5%

R$ 747,65 a prime

em 1x no **cartão de crédito** com Ame e receba R$ 14,96 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

86270-000 ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por HS Med e entregue por **Americanas** que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 3 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto, viu também

Vibrocell Estek - Aparelho De Endermologia Vibratória	Sonopulse II Terapia Combinada - Ibramed	Cuba De Ultrassom Digital Ultrassônica - Cristófoli	Autoclave 4l Amora Baby Manicure Cristofoli	Autoclave Cristofoli Amora 4 Litros
3 ofertas a partir de	2 ofertas a partir de	2 ofertas a partir de	2 ofertas a partir de	3 ofertas a partir de
R$ 4.840,00 a prime	**R$ 2.189,00** a prime	**R$ 789,00** a prime	**R$ 2.649,00** a prime	**R$ 2.737,99**

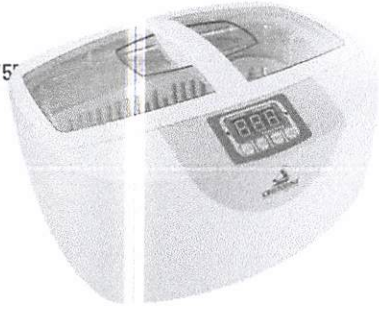
PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 09
SAPOPEMA - PR

Cuba Ultrassônica - 110V

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Embalagem c/ 1 cuba de ultrassom, 1 cesto, 1 cabo de energia e manual de instruções.

(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/5 ultrassonica-110v-cristofoli.png)



CRISTOFOLI

(https://dentalspeed.com/marca/cri

Por apenas

R$ 789,00

Em **3x R$ 263,00** sem juros

Quantidade

1

adicionar ao carrinho

Compartilhe:

Apresentação Benefícios

- Lavadora Ultrassônica que, aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentos clínicos e/ou de outras áreas de atuação como estética, podologia e estúdios de tatuagem / body-piercing. Atua principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas.
- Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento.
- Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais pérfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada;
- Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança.

Características

- Capacidade Total: 2,5 litros;
- Peso: 3 kg;
- Dimensões:
  - Largura: 28,5 cm;
  - Altura: 18,5 cm;
  - Profundidade: 22,5 cm.
- Cesto: Plástico Injetado;
- Tensão Elétrica: 110V;
- Temporizador Digital: 5 tempos pré-estabelecidos;
- Faixa temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°;
- Garantia: 1 ano.

Aplicação

Possibilita limpeza eficiente em áreas de difícil acesso dos instrumentos clínicos.

Infográfico

Avalie-nos

Politicas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Politicas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Olá, Doutor(a). O que você procura?

Li e aceito as Politicas de Privacidade e Termos de Uso.

(https://dente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 10
SAPOPEMA-PR



(https://cdn.dentalspeed.com/dadostecnicos/Autoclavecristofolis.jpg)

Instruções de Uso

Baixar Arquivo (https://cdn.dentalspeed.com/manual/manual-cuba-ultrassonica-3203.pdf)

Código do Produto: 3203 (CUS3203A)

Dúvidas sobre o produto

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta

Opiniões dos nossos clientes

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Adicionar avaliação

Avalie-nos

Politicas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Politicas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Olá, Doutor(a). O que você procura?

Li e aceito as Politicas de Privacidade e Termos de Uso.

(https://dente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 11
SAPOPEMA-PR

Institucional

Sobre a Der l Speed (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/sobre)
Programa iversitários (https://dentalspeed.com/universitarios)
Trabalhe Cono o (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/email/curriculo)
Catálogos rtuais (https://dentalspeed.com/paginas/catalogos)
Bus s Populares (https://busca.dentalspeed.com/)
Guardi s do Sorriso (https://dentalspeed.com/guardioes)
Simpl Dental (https://dentalspeed.com/simples-dental)

Atendimento ao Cliente

Espaço do Client ental Speed (https://dentalspeed.com/clientes/minhaconta)
Entrega / ete (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/entrega)
Pagamentos (ps://dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)
Trocas e devoluc s (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/troca_devolucao)
Fale Conos (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/atendimento)
Venda para Universitários (tps://dentalspeed.com/tira_duvidas/duvidas_frequentes_estudantes)
Dúvidas Frequent (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/duvidas_frequentes)
Seguran (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/seguranca)
Código de Defesa do Consumidor ttp://www.procon.sc.gov.br/images/documentos/manual%20cdc-2014.pdf)
Política de Privacidad (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade)
Política Comerc (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-comercial)

Formas de Pagamento

Cartão de Crédito
Pague em até 6x
confira as condições (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

Boleto Bancário
Pague em até 6x
Aprovação de crédito sujeita à análise.
confira as condições (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

Boleto Antecipado
À vista com 3% de desconto em produtos

Redes Sociais

Baixe nosso App

Ebit ÓTIMA 11/02/2020 (https://www.ebit.com.br/dental-speed/selo)

LOJA CONFIÁVEL 4,8/5 11/02/2020 (https://www.lojaconfiavel.com/dentalspeed)

Avalie-nos

Politicas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Politicas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Olá, Doutor(a). O que você procura?

Li e aceito as Politicas de Privacidade e Termos de Uso.

(https://dentalspeed.com/modelo/cuba-ultrassonica-110v-3203

Compre também pelo **0800 701 6870** (tel:08007016870)

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 21h, e Sábado, das 9h às 13h.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 12
SAPOPEMA - PR

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2020 https://dentalspeed.com/ , TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

Avalie-nos

Politicas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Politicas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 13
SAPOPEMA - PR

Cuba de Ultrassom 2,1 Litros - Cristófoli 127 V

Cod. de Referência: Cuba-Cristofoli

Avalie



~~R$ 828,90~~

Por: R$ 788,90

(ou R$ 749,46 para pagamento no boleto ou depósito)

ou 6x de R$ 131,48 sem juros
ou 12x de R$ 72,33 com juros de 1,5%
Formas de Parcelamento

Voltagem

127 V

COMPRAR

Produto disponível

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP

Qtd: 1 CEP: SIMULAR FRETE

Curtir 0 Compartilhar Tweet

Descrição

Cuba de Ultrassom - Cristófoli

Lavadora Ultrassônica que, aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentos clínicos e/ou de outras áreas de atuação como estética, podologia e estúdios de tatuagem / body-piercing. Atua principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas.
Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento;
Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza;
Gabinete produzido em plástico ABS injetado;
Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais pérfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada;
Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança;
1 ano de garantia;
Para mais informações, consulte o Manual de Instruções.
Este equipamento é fabricado pela Cristófoli Biossegurança, empresa brasileira fabricante e importadora de produtos para a saúde com a certificação ISO 13485 - Produtos para a saúde - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos para fins Regulamentares e atendimento aos Requisitos da RDC 16/2013 - BPF - ANVISA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Opções de Cor: Branca com teclado de controle bicolor nas cores azul / verde.
Capacidade Útil : 2,1 Litros
Voltagem: 127 V ou 220 V
Frequência: 50/60 Hz
Capacidade Total: 2,5 Litros
Dimensões Externa: (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm / Interna - Cuba de Inox - 24,8 x 8 x 14,8 cm
Peso Líquido: 2,5 kg
Peso Bruto: 3 kg
Frequência Ultrassônica: 42 kHz
Garantia: 1 ano
Registro ANVISA10363350006

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 14
SAPOPEMA-PR

Produtos Relacionados



Mini Incubadora - Cristófoli



Seladora EXTRA (sela até 30cm) - Stermax



Incubadora Bivolt para 4 Indicadores | Stermax

Avaliações e Comentários

Nome*

Email*

Cidade

Estado (sigla)

Sua Nota*

Mostrar email no comentário*

Comentário*

ENVIAR

Guilherme Malvezi C de Lima

Muito boa, facil de usar, limpa o instrumental muito bem, facilitando o processo. Recomendo

INSTITUCIONAL

- Kit de Emergência
- Sobre a Empresa
- Segurança
- Política
- Trocas e devoluções
- Prazo de Entrega
- Fale Conosco
- Dúvidas

DEPARTAMENTOS

- Avaliação Física e Fitness
- Balanças
- Aparelhos
- Equipamentos Médicos
- Especialidades
- Estetoscópios
- Biossegurança
- Móveis Hospitalares
- Acessibilidade e Mobiliário
- Odontologia
- Kits
- Simuladores

ATENDIMENTO

All Med Comércio de Produtos para Saúde

CNPJ 21.839.639/0001-35

R. João Alencar Guimarães, 305 - Santa Quiteria

Curitiba - PR

WhatsApp (41) 99123-1773

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA

TERMOS E CONDIÇÕES

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante. Venda sujeitas à análise e confirmação de dados do comprador, inclusive de disponibilidade do produto,devido ao dinamismo das compras e estoque. Todos os preços e condições comerciais estão

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	AGUAMAX	MADEIRA	AMERICANAS	MÉDIA	V. TOTAL
1	1	UND	BEBEDOURO	R$ 2.189,00	R$ 1.399,00	R$ 1.921,99	R$ 1.836,66	R$ 1.836,66
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	AMERICANAS	DENTAL	PROD. HOSPITA	MEDIA	V. TOTAL
1	1	UND	CUBA ULTRASONICA	R$ 787,00	R$ 789,00	R$ 828,90	R$ 801,63	R$ 801,63
						VALOR TOTAL:		R$ 2.638,29





PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 16
SAPOPEMA - PR

Sapopema, 11 de fevereiro de2020

OFICIO Nº 08/2020

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Cumprimentado-a cordialmente, Eu Emanuelle Antonia Chede Subtil, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419 - 60, , na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e, venho por meio do presente documento, SOLICITAR que seja realizado LICITAÇÃO, de produtos de limpeza para a Secretaria de saúde e demais secretarias que necessitem dos produtos com cotação e descrição em anexo.

Fico a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

Licitação Material de Limpeza

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 17
OPEMA - PR.

Item	Qtde	Unidade		Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	MEDIA	V. TOTAL
1.	500	un	**Álcool gel 70% sachê de 800 ml** (refil para dispensador). Registro na ANVISA	R$16,49	R$19,40	R$11,00	15,63	7.815,00
2.	30	un	**Avental reforçado** - material PVC Plus, com tiras soldadas e medidas de 1,20 mtX0,65 mt	R$ 7,50	R$9,00	R$5,80	7,43	222,90
3.	10	un	**Caixa Organizadora** com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: **15 litros**. Conteúdo e Dimensões (LxPxA): 44x29x18cm	R$47,42	R$38,00	R$32,90	39,44	394,40
4.	10	un	**Caixa Organizadora** com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: **30 litros**. Conteúdo 46,7x32,3x17,9 cm	R$59,60	R$67,64	R$39,90	55,71	557,10
5.	10	un	Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: **56,10 litros**. Conteúdo 32 x 50 x 31 cm	R$49,90	R$79,80	R$45,90	58,53	585,30
6.	20	un	**Cesto para lixo com pedal 100 litros** Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	R$188,10	R$211,90	R$189,90	294,95	5.899,00
7.	20	un	**Cesto para lixo com pedal 15 litros** Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	R$49,49	R$29,90	R$35,99	38,46	769,20
8.	200	un	**Desinfetante Hospitalar** – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	R$160,90	R$116,85	R$168,15	148,63	29.726,00
9.	50	un	**Dispenser de parede para Álcool gel e sabonete líquido - DP 94** - volume: 500 ml, com visor transparente, fácil manuseio, buchas e parafusos incluídos	R$26,90	R$34,90	R$18,25	26,68	1.334,00
10.	50	un	**Dispenser para papel toalha interfolhado**: capacidade: 500	R$33,50	R$21,90	R$34,90	30,10	1.505,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 18
OPEMA-PR

			folhas.Dimensões LxAxP : 28 x 25,5 x 11cm. Matéria Prima: Plástico PS.Peso Líquido: 0,500 kg.					
11.	10	un	**Escova dupla ação** para lavar mamadeiras. 0% bisfenol.	R$ 13,90	R$28,90	R$12,90	18,57	185,70
12.	1000	pacotes	**Lençol descartável para maca com elástico**, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90cm. Embalagem c/ 100 unidades.	R$20,76	R$13,90	R$11,90	15,52	15.520,00
13.	1000	caixas	**Lenços hospitalar em papel**, produto com 100% celulose, medindo 70 cm X50 Mt. Caixa com 8 rolos.	R$10,00	R$15,05	R$10,90	11,98	11.980,00
14.	200	cx	**Luvas de vinil** descartáveis para cozinha, transparente cano curto com amido cx com 100 und produto hipoalergênico tamanho P/M/G	R$13,79	R$13,19	R$10,69	12,55	2.510,00
15.	**50**	**un**	**Óculos de proteção** em policarbonato lente incolor - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	R$9,50	R$11,90	R$3,90	8,43	421,50
16.	5000	fardos	**Papel Toalha Interfolhado** 20x21 cm com 1000 folhas. folhas simples intercaladas.	R$19,02	R$19,00	R$11,90	16,64	83.200,00
17.	300	un	**Sabonete bactericida liquido** para higienização das mãos acondicionado em bolsa plástica rigida (refil), lacrada, de 700 a 1.000 ml, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1 ml por acionamento utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragância, de fácil ensaboamento,	R$9,90	R$9,12	R$25,90	14,97	4.491,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 19
SAMAIMA - PR.

			com quantidade minima de anti-séptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro.					
18.	100	galão	**Sabonete líquido antisséptico** - neutro **galão de 5 litros**	R$33,25	R$54,90	R$36,98	41,71	4.171,00
19.	500	pacotes	**Saco plástico** para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor **BRANCO leitoso**, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote.	R$59,50	R$41,82	R$60,90	54,07	27.035,00
20.	100	pacotes	**Touca descartável**, 100% polipropileno, produto atóxico, não estéril e modelo sanfonado, embalagem com 100 unidades.	R$6,84	R$9,50	R$8,90	8,41	841,00
							VALOR TOTAL:	199.163,10

Seja Bem-Vindo a Artlimp Descartáveis Meus Pedidos Rastrear Pedidos BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA

Acesse nossas mídias sociais:

(19) 3851 4000

DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA...

Entrar ou Cadastrar

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. No. 20





Álcool Gel Antisséptico Sache 800ml Premisse

Cod. 69913

Marca: Premisse

R$16,49

Compre 6 por **R$14,57** cada e economize 12%

Compre 12 por **R$12,87** cada e economize 22

Qtd: 1

Adicionar ao Carrinh

Descrição do Produto Especificações Avaliações

Detalhes

O Gel Bac Premisse é indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado en diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente. Eficácia comprovada em testes laboratoriais, elimina 99,9 bactérias.

Especificações :

800ml
Proteção antibacteriana
Não resseca a pele
Contém Aloe Vera

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR Fls. Nº: 21

WhatsApp: (54) 9 9187.3667 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5554991873667)
Minha conta (https://www.bortolinirs.com.br/conta)
Carrinho de compras (https://www.bortolinirs.com.br/carrinho)
Finalizar pedido (https://www.bortolinirs.com.br/carrinho/finalizar)

bortolini limpeza e bem-estar (https://www.bortolinirs.com.br/)

0 Meu Carrinho
0 - R$0,00

Todas Categorias | Busca...

Menu

Home (https://www.bortolinirs.com.br/)
› ALCOOL GEL 70° - SACHÊ 800ML (PARA DISPENSER) (https://www.bortolinirs.com.br/alcool-gel-70o-sache-800ml-para-dispenser)



(https://www.bortolinirs.com.br/image/cache/catalog/produtos/ LIMPEZA/6a8ccf54-aa1c-417a-a44e-7cf1df0cd87d-500x500-product_popup.jpg)



(https://www.bortolinirs.com.br/image/cache/catalog/produtos/ LIMPEZA/6a8ccf54-aa1c-417a-a44e-7cf1df0cd87d-500x500-product_popup.jpg)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 22
SAPOPEMA - PR



(https://www.bortolinirs.com.br/image/cache/catalog/produtos/ LIMPEZA/feb1949283-500x500-product_popup.jpg)

VOLTAR

ALCOOL GEL 70° - SACHÊ 800ML (PARA DISPENSER)

Marca: **Dety (https://www.bortolinirs.com.br/dety)**

Modelo: 2185

Você está em um ambiente seguro.
Compre com tranquilidade.

1x R$19,40 sem juros

2x R$9,70 sem juros

3x R$6,47 sem juros

4x de R$5,22

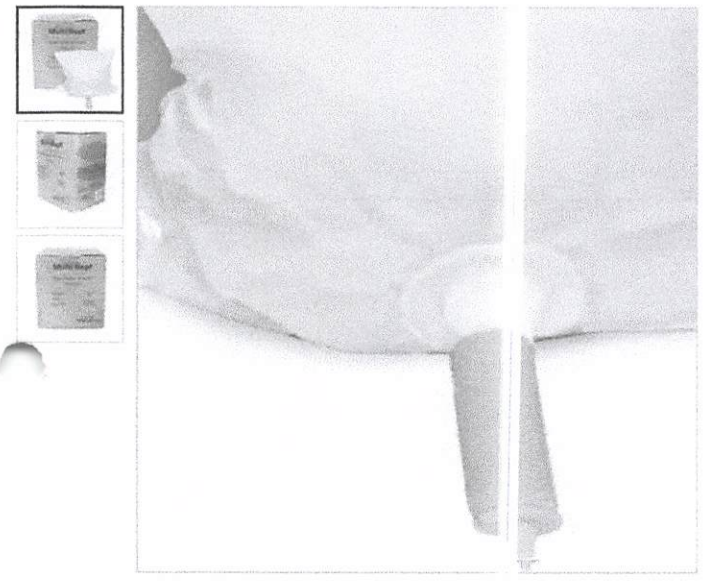
R$19,40

3x de R$ 6,47 sem juros

Comprar

000000-000 Calcular Frete

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 23
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Passe o mouse sobre a foto para ampliar

Álcool em Gel Antisséptico 70% Multi Sept Refil 800ml Trilha

Cód. Ref. 17980

☆☆☆☆☆ **(Avalie agora!)** VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU.

R$ 11,00

R$ 10,45 (5% de desconto) no boleto

1

Formas de pagamento | Política de troca

calcular frete e prazo ____-___ ok

Descrição do Produto | Especificações Técnicas | Avaliações do Produto | Dúvidas do Produto

Álcool em Gel Antisséptico 70% Multi Sept Refil 800ml Trilha

O Álcool em Gel Multi Sept foi desenvolvido para higienização das mãos, sua elevada concentração alcoólica na composição apresenta ação antisséptica, além de proporcionar hidratação devido ao extrato de Aloe Vera + Glicerina.

Ideal para manter as mãos livres de germes. Higieniza suas mãos sem água, sabão e toalha, matando 99,99% dos germes comuns.

Refil para Saboneteira dosadora sem reservatório.

O Refil se esvazia por completo, evitando o desperdício.

Dermatologicamente Testado.

Álcool Gel 70% para as mãos.

Elimina até 99,99% das bactérias.

Produtos similares



Álcool em Gel Antisséptico 70% 440g Edumax

R$10,30

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR

maxxfer
Ferramentas • EPI'S • Sinalização

Olá visitante, cadastre-se ou acesse sua conta.

Buscar no site

CARRINHO
0 itens | R$ 0,00

- ACESSÓRIOS
- ADESIVO / COLA
- AUTOMOTIVO
- EPI
- FERRAGENS
- FERRAMENTAS MANUAIS
- FERRAMENTAS ELÉTRICAS
- GRAXAS / ÓLEOS / LUBRIFICANTE
- JARDINAGEM
- MÁQUINAS ELÉTRICAS
- MOVIMENTAÇÃO
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO
- SINALIZAÇÃO
- UTILIDADES DIA-A-DIA

Você está em: Página Inicial > EPI

Avental PVC Forrado 1,20X0,7 PLASTCOR

Marca: PLASTCOR

por: R$ 7,50

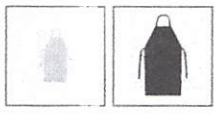
+ Ver todas as formas de pagamentos

Cores disponíveis

Quantidade: 1

COMPRAR

Passe o mouse e veja detalhes



Simulador de Frete

CEP: - CALCULAR FRETE

INDIQUE A UM AMIGO | TIRE SUAS DÚVIDAS

CONTINUAR COMPRANDO

DESCRIÇÃO GERAL | FORMAS DE PAGAMENTO | COMENTÁRIOS

Avental de segurança confeccionado em material impermeável (PVC forrado) e com tiras soldadas.
Medidas: 1,20m x 0,70

Produtos Relacionados



Avental KP400 Amarelo 1,20x0,7 PLASTCOR

por: R$ 19,10

ou 2x de R$ 10,06 com juros



Capa de Chuva PVC Forrado - Amarela - Tamanho G

por: R$ 15,00



Kit Primeiros Socorros PLASTCOR

por: R$ 25,00

ou 2x de R$ 13,24 com juros



Luva Vaqueta Petroleira PLASTCOR

por: R$ 14,90

NOVIDADES

Cadastre-se e receba novidades por e-mail

seu e-mail

Cadastrar

Total de Produtos Visitados (1)

Páginas: 1 Limpar



Avental PVC Forrado 1,20X0,7 PLASTCOR

por: R$ 7,50

Termos pesquisados

Categorias Visitadas

Detalhes da Navegação

PREFEITURA MUNICIPAL
CARRINHO VAZIO
Fls. Nº: 25
SAPOPEMA-PR

EPI'S ONLINE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Olá Visitante, Identifique-se aqui ou Registre-se

Digite aqui o que procura...





Avental de PVC Forrado Branco reforçado e tiras Soldadas 1,20 x 0,70cm Gramatura 040

SKU 1631

Yourviews 4,7/5 Epi's Online
Loja avaliada por 1345 clientes
Veja o que os clientes dizem sobre a loja

(2 Avaliações)

MTE Ministério do Trabalho e Emprego CA 37729

TAMANHO



ÚNICO

Consulte opções de parcelamento

R$ 9,00

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte frete e prazo de entrega

Digite seu CEP: Ok

Não sabe o CEP?

Curtir 7 Tweetar Indique este produto

DESCRIÇÃO

Avental de PVC Forrado Branco com tiras Soldadas 120 x 070cm 040 GRAMATURA

Certficado de Aprovação:
CA

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 26
SARDOA PR





AVENTAL F 1,20X0,65

AVALIE ESSE PRODUTO

MARCA: BRASOPOLIS-EC

NCM:62101000 |

R$ 5,80

1X de R$ 5,80.

Conteúdo: Peca

Calcular o valor do frete e

Informe seu CEP: Digi

Qtd. 1

Curtir 0 Compartilhar Twee

QUEM VIU, TAMBÉM VIU

Receba novidades e promoções Seu e-mail Enviar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 27
SAPOPEMA-PR

Caixa de Plástico Retangular Organizadora 15 L com Tampa e Travas L

Seja o primeiro a avaliar! Descrição Características Comentários





Ref.000752-3448

Por R$ 47,42

1 Escolha a cor:



Produto indisponível

Esse produto encontra-se indisponível.
Deixe seu e-mail que avisaremos quando chegar.

Digite seu Nome *Digite seu E-mail*

Avise-me quando disponível

Descrição do produto

Caixa de Plástico Retangular Organizadora 15 L com Tampa e Travas Laterais PRO-Ouro Velho

Características técnicas

Volume: 17,5 L

Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 38,0x26,8x23,5 cm

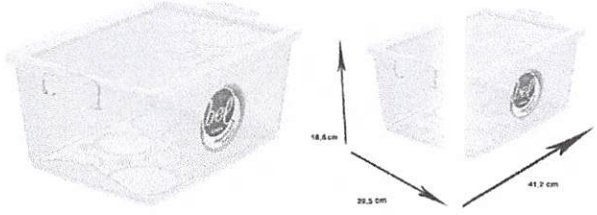
Comentários

Nenhuma avaliação sobre o produto. Seja o primeiro a avaliar.

Avalie esse produto

Últimos Produtos Acessados

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 28
SAPOPEMA - PR



Veja mais : Ordene

Veja Similares

Caixa organizadora c/trava cristal 15L OR80500 Ordene PT 1 UN

Código: 784494

(3 avaliações)

R$ 38,00

Quantidade: 1

Comprar

Assinatura

Item disponível em lojas físicas. Escolher Loja

Descrição

Características do Produto

Com as caixas **Ordene**, você organiza com facilidade e eficiência deixando qualquer ambiente arrumado e decorado com seu estilo. Diversos tamanhos e cores para enfeitar todos os ambientes da casa ou escritório, aliados a resistência e design diferenciado.

Especificações

- Caixa organizadora
- Feita em plástico
- Com travas
- Com tampa

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 29

JC (/)

Digite o produto, m

Entrar









Caixa Organizadora Ordene Bel com Travas Cristal 15 Litros (12568981-P0)

à vista	a prazo
De R$ 32,90	x de R$
Até R$ 34,76	Até x de R$

em 3 lojas

Criar Alerta de

Ordenar

americanas.com à vista R$ 32,90 (https://track2.jacotei.com.br/r?h=eJxVUU1vozAQ%2FSvIEjklBNsYMFJURVnl1KqXvVeDPU6tEswaErZb9b%2FvlLZqK%2Fkw782H37x5 (https://track2.jacotei.com.br/r?h=eJxVUU1vozAQ%2FSvIEjklBNsYMFJURVnl1KqXvVeDPU6tEswaE

Submarino à vista R$ 32,90 (https://track2.jacotei.com.br/r?h=eJxNUctu2zAQ%2FBWBgHyyZZKSqAdgBEkKn9L6kLbXYLVcukRsUaFou2mQfy8tx0gAHnZnh4P (https://track2.jacotei.com.br/r?h=eJxNUctu2zAQ%2FBWBgHyyZZKSqAdgBEkKn9L6kLbXYLVcuk

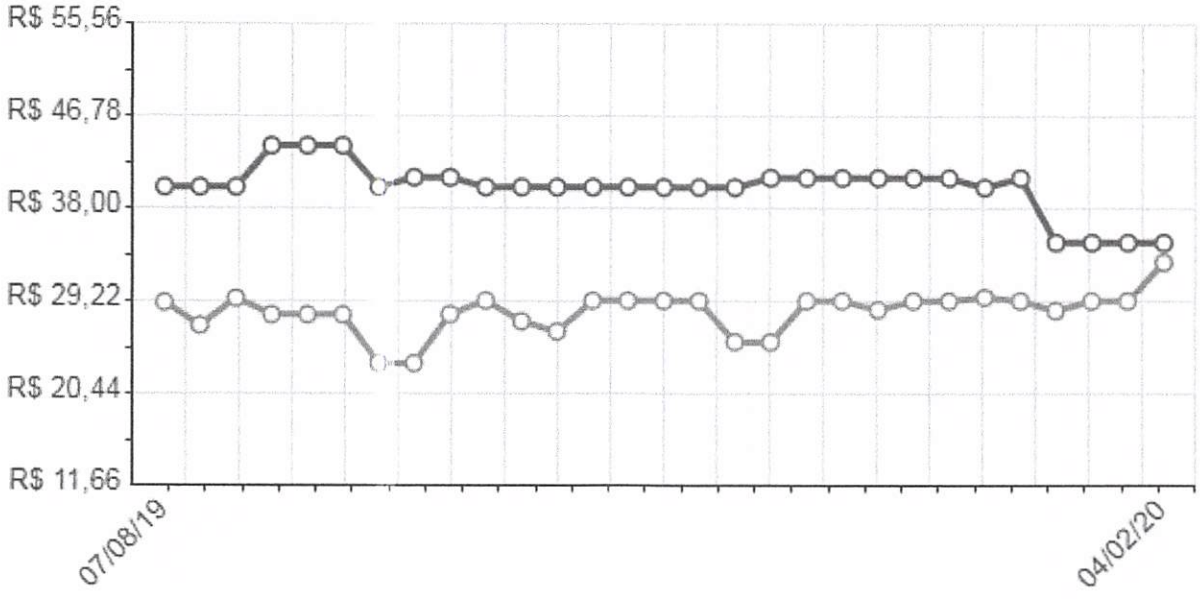
Telhanorte à vista R$ 34,76 (https://track2.jacotei.com.br/r?h=eJxNkV1rwjAUhv9KyYVsYD%2FSprUpFBneDraL7UpEjkmqwTYp (https://track2.jacotei.com.br/r?h=eJxNkV1rwjAUhv9KyYVsYD%2FSprUpFBneDraL7UpEjkmqwTYpSeqc4n9frA69fM9H8rzvOaODMf

Gráfico De Preços

Menor preço no período:
R$ 23,32

em 18/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 30
SAPOPEMA-PR



Legenda:
Menor Preço
Maior Preço

Ver Ofertas

Preço atual:
R$ 32,90

Preço desejado:
(Clique para alterar)

\- R$ 29,61 +

Máximo Mínimo

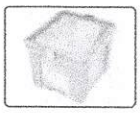
Criar Alerta

Descrição Do Produto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 39
SAPOPEMA - PR

Caixa Organizadora Office 30 Litros Transparente 92551011 Tramontina

Código 773797900 | Ver descrição completa | Tramontina





★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Estrela 10

de R$ 69,90

por R$ **56,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Nutri Ninja Auto IQ

de ~~R$799,90~~ por
R$799,90 à vista
ou R$ 799,90
10x de R$ 79,99 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop

de ~~R$229,90~~ por
R$229,90 à vista
ou R$ 229,88
7x de R$ 32,84 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop + Tampa

de ~~R$304,87~~ por
R$304,87 à vista
ou R$ 304,90
10x de R$ 30,49 sem juros



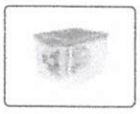
Cabo Removível Smart Square Polishop

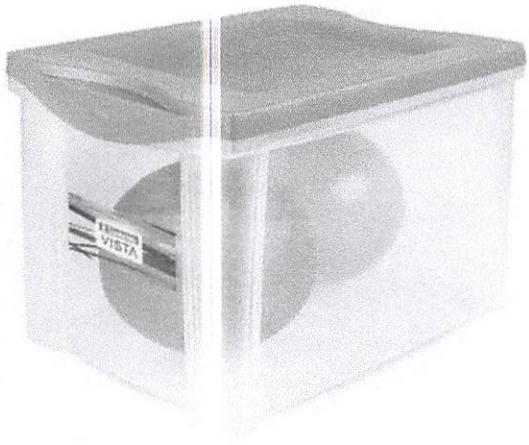
de ~~R$99,95~~ por
R$99,95 à vista
ou R$ 99,96
3x de R$ 33,32 sem juros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 30
SAPOPEMA-PR

Caixa Organizadora 30 Litros Cinza Sanremo

Código hc2453f48b | Ver descrição completa | Sanremo





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Cioni Comercio
Entregue por

por R$ **67,64**

em 2x de R$ 33,82 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



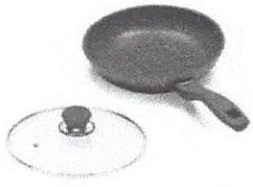
Nutri Ninja Auto IQ

de ~~R$799,90~~ por
R$799,90 à vista
ou R$ 799,90
10x de R$ 79,99 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop

de ~~R$229,90~~ por
R$229,90 à vista
ou R$ 229,88
7x de R$ 32,84 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop + Tampa

de ~~R$304,87~~ por
R$304,87 à vista
ou R$ 304,90
10x de R$ 30,49 sem juros



Cabo Removível Smart Square Polishop

de ~~R$99,95~~ por
R$99,95 à vista
ou R$ 99,96
3x de R$ 33,32 sem juros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 33
SAPOPEMA - PR



(https://casaevideodigital.vteximg.com.br/arquivos/ids/159184-1000-1000/1438930.jpg?v=636172212966830000)



Organizador 30L com Tampa e Trava Bel Ordene Transparente

Cód: 1438930

18
Shares

ECONOMIA DE
R$ 25,09

Vendedor Casa & Vídeo (/seller-info?sellerId=1)

Cor

Única

Estampa

Única

~~De: R$ 64,99~~

R$ 39,90

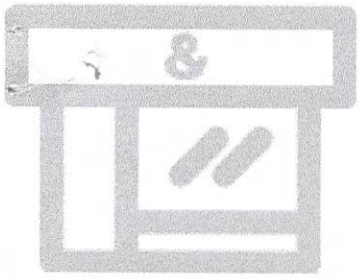
ver parcelas

Quantidade

- 1 +

Adicionar ao Carrinho (/checkout/cart/add?sku=2724&qty=1&seller=1&redirect=true&sc=1)

FALE CONOSCO



Ou compre na loja física
Veja a disponibilidade em cada loja

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 34
SAPOPEMA - PR

Encontre uma loja

+ DE **95 LOJAS** **RETIRE GRÁTIS** NA LOJA **ATÉ 10X** *CONSULTE AS CONDIÇÕES DEVOLUÇÃO **GRATUITA** SITE **SEGURO**

Você está vendo Compre Junto

Organizador 30L com Tampa e Trava Bel Ordene Transparente
(7)
~~R$ 64,99~~ **R$ 39,90**
à vista
Única | Única

+

Organizador 30L com Tampa e Trava Bel Ordene Azul
(0)
R$ 39,99
à vista
Azul | Única

=

Compre os **2** produtos
~~R$ 104,98~~
R$ 79,89
Comprar Junto

Descrição do Produto

Tenha tudo no lugar. Esse organizador tem capacidade para 30 litros, no qual voce pode armazenar diversos objetos, sejam os brinquedos das crianças, suas roupas de cama e banho, enfeites de natal como seus sapatos. Transparente, você consegue ver o que esta dentro, facilitando achar o que precisa, ainda tem formato retangular. Possui alça, facilitando o seu transporte, tampa, evitando que entre poeira e travas. Nunca mais deixe seus pertences espalhados.

Ainda com dúvida?
Ligue agora para o nosso time de especialistas

Ligue Agora (tel:40203636)

Horário de atendimento:
Seg a sex de 09 às 18h
Sáb de 09 às 16h

Especificações Técnicas

FALE CONOSCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 35
SAPOPEMA - PR

Caixa Organizadora Transparente 56 Litros c/ Travas Coloridas PP Uninjet - Transparente

(Cód. Item 14324613) Outros produtos **Não Informado**



Vendido e entregue por **Tudo de Ferramentas**

Você Merece Garantia Extra
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R$49,90**

ou até 2x de R$24,95 sem juros
Ver Parcelas

Comprar

Adicionar à lista de casamento

Informe seu CEP: Ok

Pagamento **Cartão Extra**

2x sem juros	R$24,95
3x com juros (1,49% a.m.)	R$17,13
4x com juros (1,49% a.m.)	R$12,94
5x com juros (1,49% a.m.)	R$10,43

PUBLICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 36
SAPOPEMA - PR

ORGANIZADOR 56,1 L SANREMO 975



Click to expand
(produtos/foto%20970.png)

Adicionar aos Meus Favoritos (wish_list_cadastro.asp)

Indique para um amigo

SANREMO
Indispensável como a vida.

ORGANIZADOR 56,1 L SANREMO 975

ORGANIZADOR 56,1 L SANREMO 975

REF: 6823

Disponibilidade: 1 dias úteis

Quantidade 1

R$ 79,80

Comprar

Calcule o frete deste produto (pop-frete.asp?keepThis=true&TB_iframe=true)

Mais informações sobre este produto:

Caixa Plástica Organizadora Sanremo

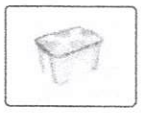
Capacidade: 56,10 litros
Tamanho: 56,4 x 38,5 x 37,1cm

Você não achou o produto que procurava?

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 37
SAPOPEMA - PR

Caixa Organizadora Transparente 56 Litros c/ Travas Coloridas PP Uninjet

Código ae0afk9f12 | Ver descrição completa | Transparente





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Tudo de Ferramentas
Entregue por

de R$ 55,90
por R$ **45,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



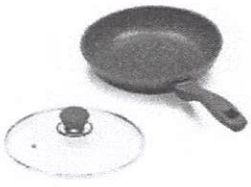
Nutri Ninja Auto IQ

de R$799,90 por
R$799,90 à vista
ou R$ 799,90
10x de R$ 79,99 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop

de R$229,90 por
R$229,90 à vista
ou R$ 229,88
7x de R$ 32,84 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop + Tampa

de R$304,87 por
R$304,87 à vista
ou R$ 304,90
10x de R$ 30,49 sem juros



Cabo Removível Smart Square Polishop

de R$99,95 por
R$99,95 à vista
ou R$ 99,96
3x de R$ 33,32 sem juros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 38
SAPOPEMA-PR

calcular cep

Insira o cep do endereço que deseja receber o produto

Calcular

Buscar CEP

Coletor de lixo 100L c/ pedal e Rodas, CP11BR Branco - Bralimpia

Coletor de lixo 100L c/ pedal e Rodas, CP11BR Branco - Bralimpia

Produzido em polipropileno de alta resistência e design arrojado,é indicado para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências.

Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação.

Desenvolvido para ocupar espaços de maneira racional apresenta dimensões que facilitam sua utilização em corredores e outros espaços reduzidos sem dificultar a transição de pessoas entre os ambientes.

Especificações:

- Comprimento: 58 cm
- Largura: 44 cm
- Altura: 86 cm
- Peso: 5,25 Kg

Referência do Fabricante: CP11BR

Especificações Técnicas

Comprar

R$ 188,10

Já com 10% de desconto à vista no boleto

ou **5x** de **41,80** no cartão s/ juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

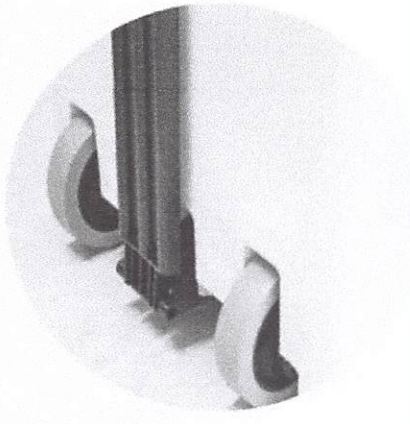
RRmáquinas
Tudo em ferramentas .com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 39
SAPOPEMA-PR

BUSCAR

Pesquise por MARCAS | Ferramentas Elétricas/Bateria | Compressores | Limpeza





Vista traseira das rodas

Comprar

R$ 188,10

Já com 10% de desconto à vista no boleto

ou **5x** de **41,80** no cartão s/ juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 40
SAPOPEMA-PR

Avaliações do Produto

Baseado em **1** avaliação



Edson Tamada

Compra Verificada

• • *7 meses atrás*
Atende as nossas necessidades perfeitamente>

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 Compartilhar...

Escrever avaliação...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta



Gosta de promoções?

Inscreva-se em nossa newsletter e

Comprar

R$ 188,10

Já com 10% de desconto à vista no boleto

ou **5x** de **41,80** no cartão s/ juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 41
SAPOPEMA - PR



(https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/213831-1000-1000/10810_01.jpg?v=637032039232170000)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 42
SAPOPEMA-PR





Coletor (Lixeira) de Pedal 100 Litros cor Branco em Polipropileno de Alta Resistência

Código: 10810

☆☆☆☆☆

+

BRALIMPIA (https://www.castronaves.com.br/coleta-de-residuos/lixeira-plastica-com-pedal/lixeira-plastica-com-pedal/bralimpia)

R$ 211,90

ou 1x de R$ 211,90

Adicionar à lista Compartilhar

- 1 + **Adicionar ao Carrinho**

Ver Parcelamento

É empresa? **Acesse aqui (https://b2b.castronaves.com.br/Sistema/401)** e veja condições especiais

Disponível: Site Televendas Nossas Lojas

Descrição do Produto

Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências.

Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação.

Devido ao seu tamanho e capacidade de armazenagem de detritos o modelo de 100 Litros permite a colocação de rodas emborrachadas (as quais são opcionais) para o seu melhor deslocamento.

Desenvolvido para ocupar espaços de maneira racional apresenta dimensões que facilitam sua utilização em corredores e outros espaços reduzidos sem dificultar a transição de pessoas entre os ambientes.

Dimensões: 58cm (Comprimento), 44cm (Largura), 86cm (Altura)
Peso: 5,25 kg
Capacidade: 100 Litros
Sem adesivo de coleta seletiva.

Afinal, quais são as cores para coletores e lixeiras para coleta seletiva?

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 43
SAPOPEMA - PR

A lista a seguir apresenta a padronização de cores para os tipos de resíduos mais comuns. As informações são baseadas na resolução CONAMA mais recente e de acordo com padrões internacionalmente aceitos.

Amarelo - Metal em geral
Azul - Papel; papelão
Branco - Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde
Cinza - Resíduo geral não reciclável ou misto, ou contaminado não passível de separação
Laranja - Resíduos perigosos
Marrom - Resíduos orgânicos
Preto - Madeira
Roxo - Resíduos radioativos
Verde - Vidro
Vermelho - Plástico

Avaliação dos Produtos

0

☆☆☆☆☆

nenhum voto

★★★★★	nenhum voto
★★★★☆	nenhum voto
★★★☆☆	nenhum voto
★★☆☆☆	nenhum voto
★☆☆☆☆	nenhum voto

O que achou deste produto?

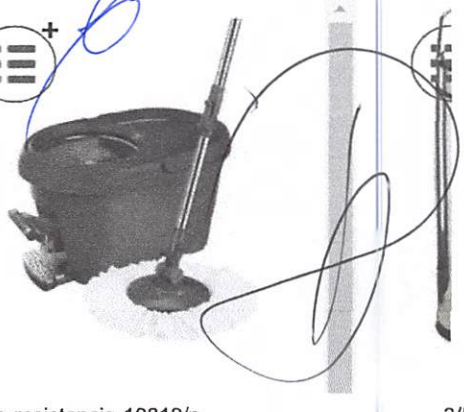
☆☆☆☆☆

AVALIAR ESTE PRODUTO (HTTPS://WWW.CASTRONAVES.COM.BR/LOGIN?RETURNURL=%2FCOLETOR--LIXEIRA--DE-PEDAL-100-LITROS-COR-BRANCO-EM-POLIPROPILENO-DE-ALTA-RESISTENCIA-10810%2FP)

Produtos Relacionados







PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 44
SAPOREMA - PR

(https://www.castronaves.com.balde-13-litros-e-mop-esfregao-com-cabo-extensor-de-125m-ref--8298-86066/p)

Conjunto Balde 13 Litros e Mop Esfregão com Cabo Extensor de 1,25m Ref. 8298

(https://www.castronaves.com.b balde-13-litros-e-mop-esfregao-

Código: 86066

☆☆☆☆☆

R$ 89,90

(https://www.castronaves.com.balde-13-litros-e-mop-esfregao-com-cabo-extensor-de-125m-ref--8298-86066/p)

- 1 + Adicionar

+ MOR

(https://www.castronaves.com.b (https://www.c

(https://www.castronaves.com.maxi-em-polipropileno-507x336x3cm-cor-vermelho---coza-11017/p)

Bandeja Maxi em Polipropileno 50,7x33,6x3cm cor Vermelho - COZA

(https://www.castronaves.com.b maxi-em-polipropileno-

Código: 11017

☆☆☆☆☆

R$ 32,79

(https://www.castronaves.com.maxi-em-polipropileno-507x336x3cm-cor-vermelho---coza-11017/p)

- 1 + Adicionar

+ COZA

(https://www.castronaves.com.b (https://www.c

(https://www.castronaves.com.balde-centrifuga-com-pedal-e-mop-ref--sp9086--otimizacao-e-praticidade--11608/p)

Conjunto Balde Centrifuga com Pedal e Mop Ref. SP9086. Otimização e Praticidade.

(https://www.castronaves.com.b balde-centrifuga-com-pedal-e-

Código: 11608

☆☆☆☆☆

R$ 176,00

(https://www.castronaves.com.balde-centrifuga-com-pedal-e-mop-ref--sp9086--otimizacao-e-praticidade--11608/p)

- 1 + Adicionar

+ SUPERPRO

(https://www.castronaves.com.b (https://www.c

(http -em ba

Lixei e E (https -er ba

(http -em- balde 7905

- 1

+ BRI (http

RECEBA NOSSAS NOVIDADES E OFERTAS EXCLUSIVAS POR EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

Cadastrar

ATENDIMENTO

INSTITUCIONAL

AJUDA E SUPORTE

NOSSOS DEPARTAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 45
SAPOREMA-PR

PAGAMENTO

SEGURANÇA

(http://www.ebit.com.br/castro-naves/selo)

(https://secure.vtex.com/?an=castronaves)

© Copyright 2018. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.
Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.
Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.

VTEX (http://www.vtex.com/)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 46
SAPOPEMA - PR.

MENU

O que você está procurando?



(https://www.maisplast.com.br/_uploads/ProdutoConfiguracaoGaleriaConfiguracao/ProdutoConfiguracaoGaleriaConfiguracao_99_212_orig.jpg)



(https://www.maisplast.com.br/_uploads/ProdutoConfiguracaoGaleriaConfigu

Lixeira 100L com Pedal

Cód: 1015

Por: R$189,90 Unidade

UN 1

6x de R$ 31,65 sem juros no cartão
Ou R$ 180,41 no boleto à vista (- 5%)

Cor

(•) Branco ( ) Preto ( ) Vermelho ( ) Verde ( ) Azul ( ) Cinza ( ) Marrom ( ) Laranja ( ) Amarelo

COMPRAR

♡ Adicionar aos favoritos

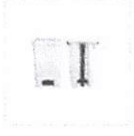
Curtir 0 Compartilhar

Calcular Frete

CEP: [ ] [ ] OK

PREFEITURA MUNICIPAL
/area/dlaCliente/pedidos/
Fls. Nº: 47
SAPOREMA - PR











LIXEIRA DE PLÁSTICO 15 LITROS – COM PEDAL

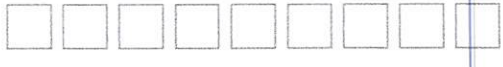
AVALIE O PRODUTO

As **Lixeiras de 15 Litros com Pedal** da ***tna plast*** possuem pedal de plástico, para abertura da tampa, que facilitam sua utilização, sem contato com o lixo.

*** Imagens meramente ilustrativas.**
*** O valor do produto pode variar, de acordo com sua cor. Por favor, selecione a cor do produto, para verificar seu valor.**
*** Desconto de 5%, para pagamento no boleto!**

Ref: LLIX15C04

COR



R$ 49,49

COMPRAR

COLOQUE O CEP: CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO | DIMENSÕES | FICHA TÉCNICA

A Lixeira de Plástico 15 Litros com Pedal da ***tna plast*** é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), ou Polipropileno (PP) com aditivo antioxidante/anti-UV (UV8), e em conformidade com as normas mais rigorosas de fabricação (EN840).

Possuem pedal para abertura da tampa, que impede o contato com o lixo, o que torna sua utilização mais higiênica. A haste, que movimenta o pedal, é acoplada na parte externa da lixeira, para impedir o acúmulo de resíduos e facilitação de sua limpeza.

São ideais para locais controlados, onde o contato com o lixo é vetado por determinação da ANVISA, como cozinhas, banheiros e salas hospitalares.

Possuem, também, arco articulado, na parte interna da lixeira, para fixar os sacos de lixo. Dessa maneira, o saco de lixo não se movimenta, na abertura da tampa, o que auxilia na segurança que quem à utiliza.

Sua capacidade é de 15 litros.

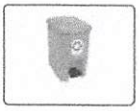
--
Utilização:
Ideal para uso em cozinhas caseiras e industriais, restaurantes, hospitais, escolas, clubes, hoteis, banheiros, indústrias químicas e de cosméticos, e afins.

--
Diferenciais:
A Lixeira de Plástico 15 Litros com Pedal da *tna plast* possui diferencial por sua alta qualidade e resistência (raios UV, lavagens e normas de vigilância sanitária), fabricada com materiais premium, além de serem empilháveis para melhor transporte e armazenamento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 48
SAPOPEMA - PR

Lixeira com Pedal Coleta Seletiva Não Reciclável 15 Litros - Só Lixeiras

Código 689764300 | Ver descrição completa | Só Lixeiras







★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Shop Noroeste

de R$ 59,99

por R$ **35,99**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Nutri Ninja Auto IQ

de ~~R$799,90~~ por
R$799,90 à vista
ou R$ 799,90
10x de R$ 79,99 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop

de ~~R$229,90~~ por
R$229,90 à vista
ou R$ 229,88
7x de R$ 32,84 sem juros



Panela Sauté Grand 24cm Polishop + Tampa

de ~~R$304,87~~ por
R$304,87 à vista
ou R$ 304,90
10x de R$ 30,49 sem juros



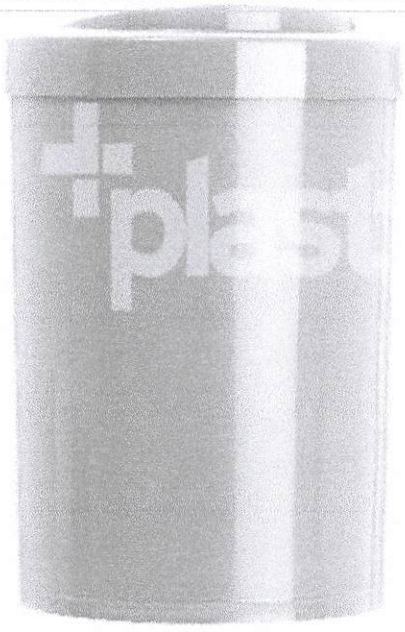
Cabo Removível Smart Square Polishop

de ~~R$99,95~~ por
R$99,95 à vista
ou R$ 99,96
3x de R$ 33,32 sem juros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 49
SAPOPEMA PR.

MENU

O que você está procurando?



(https://www.maisplast.com.br/_uploads/ProdutoConfiguracaoGaleriaConfiguracao/ProdutoConfiguracaoGaleriaConfiguracao_55_240_orig.jpg)



(https://www.maisplast.com.br/_uploads/ProdutoConfiguracaoGaleriaConfigur

Cesto de Lixo 15L Flip Top

Cód: 1018

Por: R$29,90 Unidade

UN 1

6x de R$ 4,98 sem juros no cartão
Ou R$ 28,41 no boleto à vista (- 5%)

Cor

◉ Branco ○ Preto ○ Vermelho ○ Verde ○ Azul ○ Cinza ○ Marrom ○ Laranja ○ Amarelo

COMPRAR

♡ Adicionar aos favoritos

Curtir 0 Compartilhar

Calcular Frete

CEP: OK

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 50
SAPOPEMA PR.

- PODEM SER FABRICADOS EM PP OU PEAD, EM MÁQUINAS COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA
- RESISTENTES A IMPACTOS, AOS RAIOS UV E A REPETIDAS LAVAGENS
- FÁCIL EMPILHAMENTO E FACILIDADE PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR
- FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DURABILIDADE E QUALIDADE GARANTIDAS.

Os Cestos de Lixo Com Tampa Flip-Top 15 Litros são fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sob o mais alto padrão de qualidade de injeção, o que lhes garante resistência e durabilidade. Seguem as normas vigentes da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Produzidos com um material qualificado e de alto impacto, os Cestos de Lixo Com Tampa Flip-Top 15L podem ser facilmente empilhados sem que seu formato seja alterado ou prejudicado, o que facilita o transporte e o armazenamento.

São leves, atóxicos e a procedência da matéria prima utilizada lhe confere resistência e durabilidade. Produzidos nas cores: verde, azul, amarelo, vermelho, marrom, cinza, preto, laranja e branco.

São indicados para vários segmentos, como hospitais, escritórios, consultórios, salas comerciais, coleta seletiva de resíduos e são indicados também para uso doméstico.

PRODUTOS RELACIONADOS



(/Produto/estrado-plastico)

ESTRADO PLÁSTICO

cod. 1071

(/Produto/estrado-plastico)

R$74,90

Unidade

6x de R$ 12,48 sem juros no cartão

(/Produto/estrado-plastico)

COMPRAR



(/Produto/pallet-vazado)

PALLET VAZADO

cod. 1025

(/Produto/pallet-vazado)

R$164,90

Unidade

6x de R$ 27,48 sem juros no cartão

(/Produto/pallet-vazado)

COMPRAR



(/Produto/pallet-liso-3-runners)

PALLET LISO 3 RUNNERS

cod. 1030

(/Produto/pallet-liso-3-runners)

R$199,90

Unidade

6x de R$ 33,32 sem juros no cartão

(/Produto/pallet-liso-3-runners)

COMPRAR

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 51



Desinfetante Hospitalar 5L DHQ200 Ingleza

BUNZL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$250,00

Marca:
INGLEZA (https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/quimicos-para-limpeza/desinfetantes/ingleza)

☆☆☆☆☆ **(Avalie agora!)**

Vendido e entregue por **BUNZL HIGIENE (/seller-info?sellerId=bunzlchs)**

Por: **R$ 160,90**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP **OK**

Não sei o meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

1 + -

COMPR

VER FORMAS DE PAGAMENT

Descrição do Produto

Desinfetante hospitalar, à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e aditivos especiais, desenvolvido para áreas críticas e não críticas.

Especificações do Produto

EAN.: 78912427911146

Dimensões

↕ Altura: 30,10 Centímetros

↔ Largura: 19,20 Centímetros

✣ Profundidade: 29,90 Centímetros

↑ Peso: 5,45 Kilogramas

Avaliações do Produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

x

QUER SABER DAS NOVIDADES?

Clique em Permitir para ativar as notificações e receba ofertas exclusivas para você!

AR PERGUNTA

Powered by Neoway digital (https://www.neoway.com utm_source=neowaydigital&utm_campaign=push)

Permitir

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

PREFEITURA MUNICIPAL
PLS. Nº: 52
SAPOPEMA-PR

12X iguais nos cartões de crédito
Faturamos para empresas
Entrega em todo o Brasil
5% de desc à vista no

Mirax S Desinfetante Alta Diluição Hospitalar - 5 Litros - Renko

cód: REN-MADS5L





Garantia:
30 dias por defeitos de fabricação

Avaliação

R$ 116,85 à vista com 5% de desconto no boleto bancário

ou em até **10x** de **R$ 15,43** no cartão

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista de favoritos

Nós temos todos os produtos da Renko, tem dúvida ou está procurando algo específico? Fale agora com um vendedor especializado em Renko.

Vendedor Renko só agora

Online

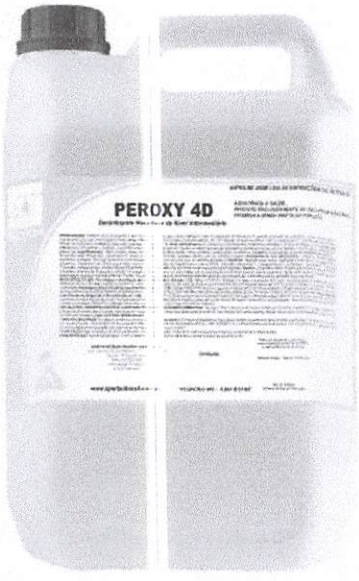
PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 53
SAPOPEMA - PR

Peroxy 4D - Detergente desinfetante hospitalar - 5 Litros - Spart

cód: SPA-PER4D5







Garantia:
7 dias por defeitos de fabricação

Avaliação

R$ 168,15 à vista com 5% de desconto *no boleto bancário*

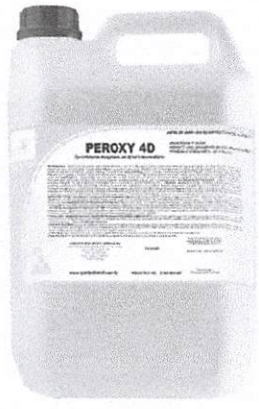
ou em até **10x** de **R$ 22,20** no cartão

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista de favoritos

Compre junto e ganhe desconto



Peroxy 4D - Detergente desinfetante hospitalar - 5 Litros - Spartan



Yellow Pine - Detergente Desengraxa...

R$ 27,00

Comprando 1 item



FALE CONOSCO!

Online

Compre junt

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA PREMEM PR Fls. Nº: 54



Dispensador Sabonete Líquido Compacta Bran Premisse

Marca:
PREMISSE (https://www.netsuprimentos.com.br/construcao-civil/banheiro/acessorios-para-banheiro/

☆☆☆☆☆ **(Avalie agora!)**

Vendido e entregue por **BALAROTI (/seller-info?sellerId=balaroti)**

Por: **R$ 26,90**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP **OK**

Não sei o meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

1 + -

COMPR

VER FORMAS DE PAGAMENT

Descrição do Produto

Dispensador Sabonete Líquido Compacta Branca

Especificações do Produto

EAN.: 7898912018700

Dimensões

↕ **Altura:** 22,00 Centímetros

↔ **Largura:** 20,00 Centímetros

✣ **Profundidade:** 28,00 Centímetros

🡅 **Peso:** 1,60 Kilogramas

Avaliações do Produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

x

www.netsuprimentos.com.br está solicitando:
Mostrar notificações
Powered by ShopBack (http://www.shopback.com.br)
AGORA NÃO PERMITIR
ialista Online

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº:
APOPEMA



Dispensador Sabonete Líquido Clean Velox Bra Premisse

Marca:
PREMISSE (https://www.netsuprimentos.com.br/construcao-civil/banheiro/acessorios-para-banheiro/p
|

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Vendido e entregue por **BALAROTI (/seller-info?sellerId=balaroti)**

Por: **R$ 34,90**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK

Não sei o meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

1 + -

COMPR

VER FORMAS DE PAGAMENT

Descrição do Produto

Dispensador Sabonete Líquido Clean Velox Branca

Especificações do Produto

EAN.: 7898912018113

Dimensões

Altura: 27,50 Centímetros

Largura: 34,50 Centímetros

Profundidade: 45,00 Centímetros

Peso: 390,00 Gramas

Avaliações do Produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

x

www.netsuprimentos.com.br está solicitando:
Mostrar notificações

Powered by ShopBack (http://www.shopback.com.br)

AGORA NÃO PERMITIR ialista Online

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 56
SAPOPEMA-PR

Dispenser para Sabonete Sem Reservatório Premisse

Dispenser para sabonete ideal para banheiros, lavatórios e lavabos.

R$ 18,25
à vista no Boleto, Depósito ou Transferência
ou 1x de R$ 20.40

Quantidade: 1 + -

Comprar Agora

Calcule seu frete:

Calcular

Descrição do produto

Dúvidas sobre o Produto?

Dispenser para Sabonete sem Reservatório PREMISSE

A linha de Dispensers Clean Velox possuem um formato diferenciado inspirados nos mais renomados prêmios de design. Co termoplástico de alta resistência ao impacto o produto se encaixa facilmente em quaisquer ambientes, dos mais simples aos As paredes internas possuem geometria que minimizam a umidade e a poeira.Conta com um sistema de travas discreto e se uso de chaves, além do visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento.

Dados Técnicos

- Constituído de plástico com alta resistência de impacto.
- Processo de prodição por injeção termoplástica .
- Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave.
- Dimensões: 105x255x110m

Especificações:	
Codigo do Produto:	19422
Categoria:	Banheiro
Marca:	PREMISSE
EAN:	7898912018083
Referência:	4971
Unidade de Venda:	1
Largura(cm):	9.00
Comprimento(cm):	10.00
Altura(cm):	26.00
Peso(kg):	0.30
Manual:	Faça o Download do Manual (https://www.acquafort.com.br/manuais/)

R$ 18,25
ou 1x de R$ 20.40

Comprar

Deixe uma mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 57
SAPOPEMA-PR





Veja mais : Biovis

Veja Similares

Dispenser papel toalha interfolhas 2/3 dobras branco 1070 Biovis CX 1 UN

Código: 324112

(2 avaliações)

R$ 33,50

Quantidade:

1

Comprar

Assinatura

Item disponível em lojas físicas. Escolher Loja

Descrição

Características do Produto

Especificações

- Dispensador plástico manual de papel toalha interfolhas
- Capacidade: 500 folhas
- Acompanha 1 chave plastica, 2 parafusos e duas buchas para fixação
- Não acompanha reservatório

Avaliações

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 28
SUPREMA



Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco Dobras Bunzl

BUNZL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$250,00

Marca:
BUNZL (https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/dispensers-e-papeis-sanitarios/dispen para-papel-toalha/bunzl)

★★★★☆ (19 Avaliações)

Vendido e entregue por **BUNZL HIGIENE (/seller-info?sellerId=bunzlchs)**

Por: **R$ 21,90**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK

Não sei o meu CEP
(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

1 + -

COMPR

VER FORMAS DE PAGAMENT

APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:



(https://www.netsuprimentos.com.br/dispenser-interfolha-2-3d-branco-bunzl/p)

Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco 2/3 Dobras Bunzl (https://www.netsuprimentos.com.br/dispenser-interfolha-2-3d-branco-bunzl/p)

+



(https://www.netsuprimentos.com.br/papel-toalha-interfolhada-folha-simples-inovatta-eco-3-dobras-22x23cm-folha-simples-branco-com-2400-unidades/p)

Papel Toalha Interfolha Folha Simples Inovatta Eco 3 dobras 22x23cm branco com 2.400 unidades Santher (https://www.netsuprimentos.com.br/papel-toalha-interfolhada-folha-simples-inovatta-eco-3-dobras-22x23cm-folha-simples-branco-com-2400-unidades/p)

=

Por apenas 1x de
Valor tota

COMPRAR

Veja mais Higi
(https://www.netsuprimentos.cc

Descrição do Produto

Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco 2/3 dobras

Especificações do Produto

Dimensões

Altura: 30,00 Centímetros

Largura: 23,00 Centímetros

Profundidade: 13,00 Centímetros

Peso: 500,00 Gramas

x
www.netsuprimentos.com.br está solicitando:
Mostrar notificações
Powered by ShopBack (http://www.shopback.com.br)
AGORA NÃO PERMITIR
Baseado
Online

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR





Passe o mouse para ampliar a imagem

Dispenser p/Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras PREMISSE

por PREMISSE

1 classificação

Por: R$34,90

- Dispenser p Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras PREMISSE A linha de Dispensers Clean Velox possuem um formato diferenciado inspirados nos mais renomados preecirc;mios de design.
- "Confeccionado em termopleaacute;stico de alta resisteecirc;ncia ao impacto o produto se encaixa facilmente em quaisquer ambientes, dos mais simples aos mais requisitados."
- " As paredes internas possuem geometria que minimizam a umidade e a poeira.Conta com um sistema de travas discreto e seguro que dispensa o uso de chaves, aleeacute;m do visor transparente que permite reaacute;pida visualizaeccedil;eatilde;o do conteeuacute;do para facilitar o abastecimento."
- Dados Teeacute;cnicos - Constitueiacute;do de pleaacute;stico com alta resisteecirc;ncia de impacto. - Processo de prodieccedil;eatilde;o por injeeccedil;eatilde;o termopleaacute;stica . - Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. - Compateiacute;vel com papel toalha de 220x210mm - Dimenseotilde;es - 270x290x160mm

Novo (5) de R$26,50 + **R$14,00 Frete**



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$34,90

Receba seu pedido: Sex, 28/fev - Seg, 9/mar

Em estoque.

Quantidade: 1

R$34,90 + R$ 24,77 de frete

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por Olist.

Selecione o endereço

Adicionar à Lista

Novo (5) de
R$26,50 + R$14,00 Frete

Compartilhar

Tem para vender? Venda na Amazon

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Dispenser para Papel Toalha em Aço Inox, Tramontina, 94532031
R$571,09



Conjunto Dispenser Papel Toalha Saboneteira Consultorio Casa
1 oferta a R$ 22,90



Dispenser para papel toalha interfolha T101tl Pp Grifit
1 oferta a R$ 43,00



Toalheiro Suporte Dispenser Porta Papel Toalha Branco Nobre
2 ofertas a partir de R$ 27,90

Informações sobre o produto

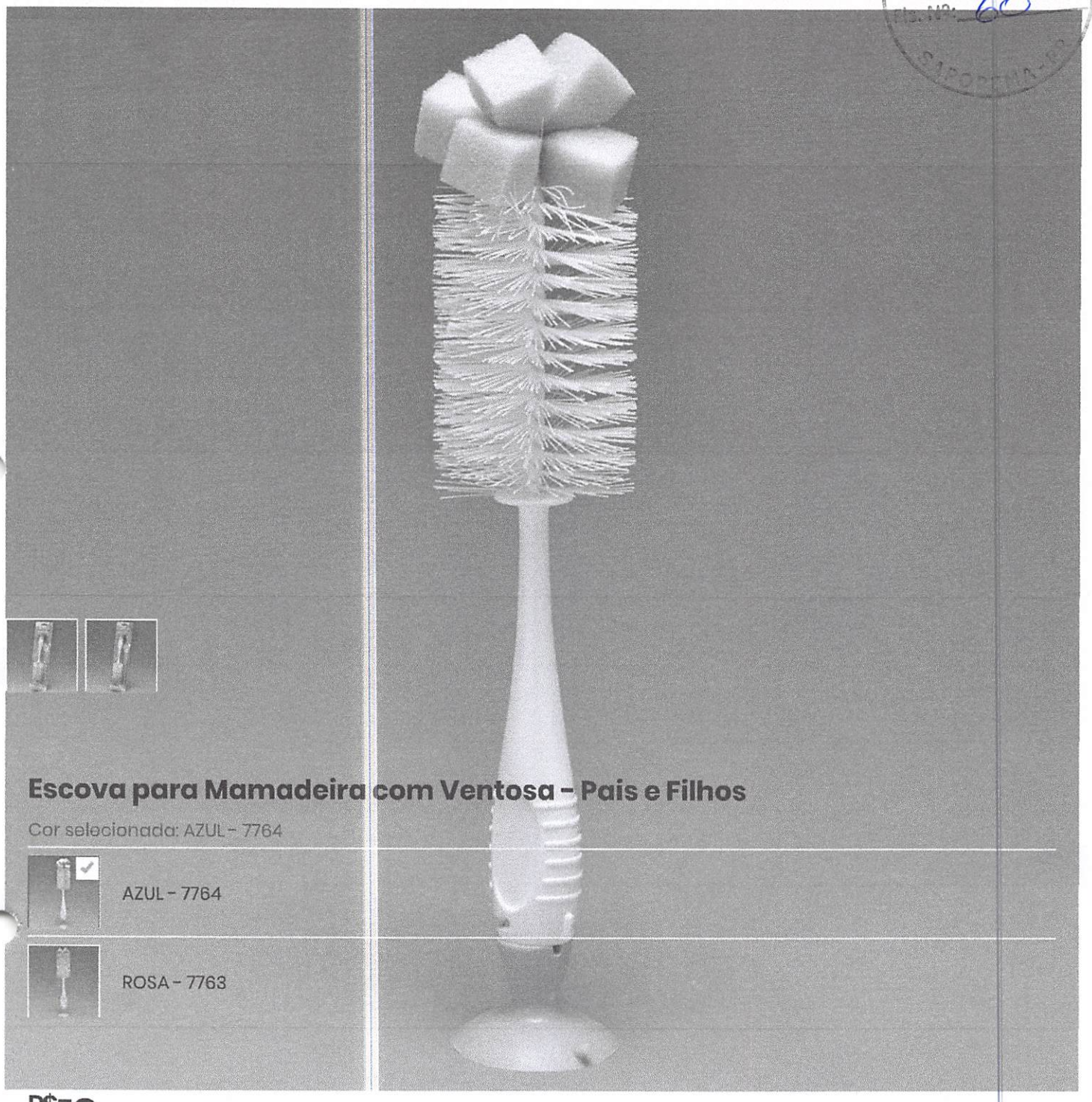
Detalhes técnicos

Peso	998 g
Comprimento	15 centímetros
Largura	28 centímetros
Altura	30 centímetros

Informações adicionais

Dimensões do pacote	30 x 28 x 15 cm
Dimensões do produto	15 x 28 x 30 cm ; 998 g
Peso do envio	998 g

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 60
SAPOPEMA-PR



Escova para Mamadeira com Ventosa - Pais e Filhos

Cor selecionada: AZUL - 7764

AZUL - 7764

ROSA - 7763

R$13,90

COMPRAR

A escova para mamadeira foi elaborado para auxiliar e facilitar na hora da higienização.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 61
SARGENTO - PR





Escova Mamadeira 2x1 - Nuk

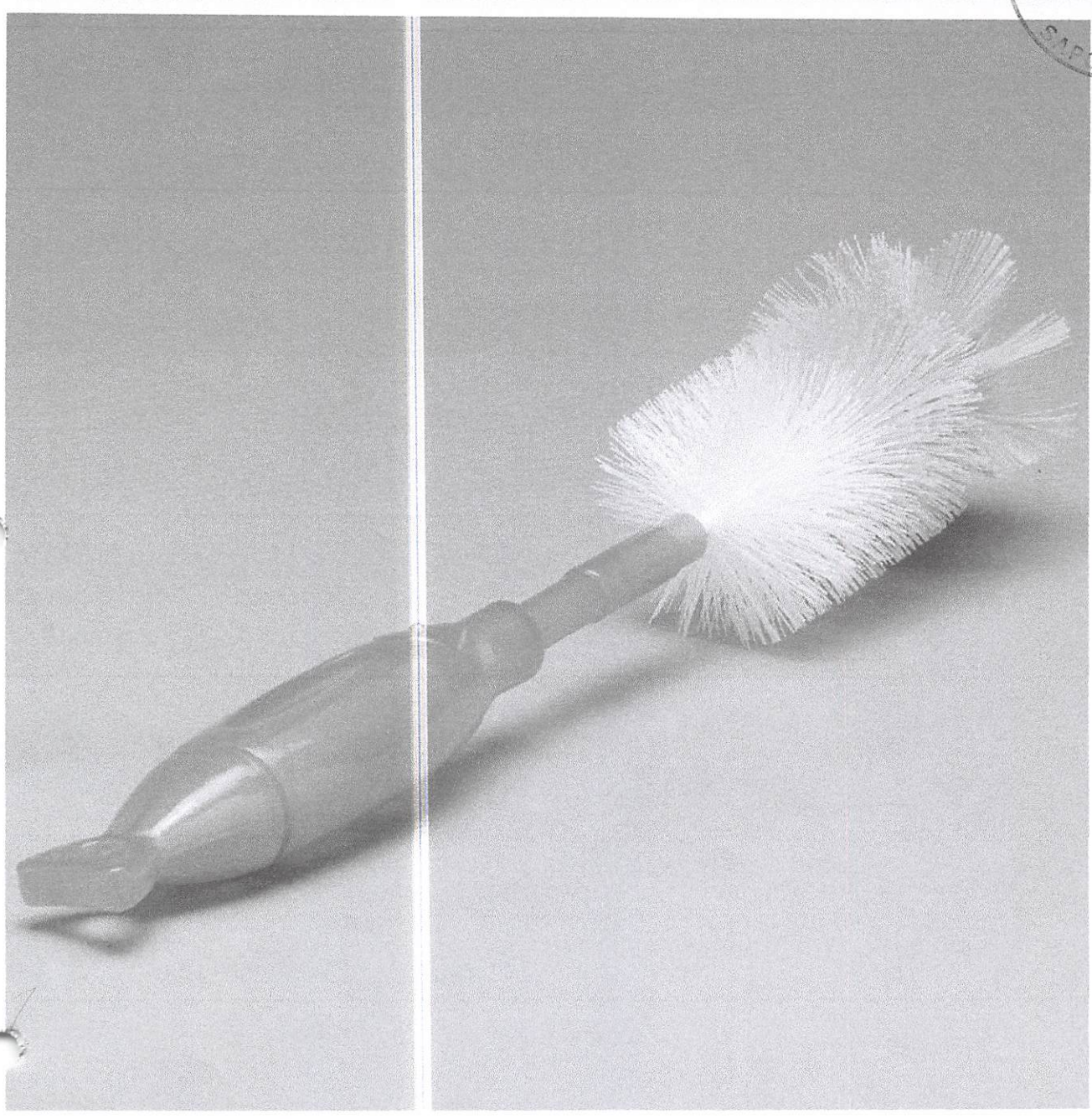
Cor selecionada: PA749074



PA749074

R$28,90

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 62
SAPOREMA-PR









Escova de Limpeza 2 em 1 - Multikids Baby

Cor selecionada: BB153



BB153

R$12,90

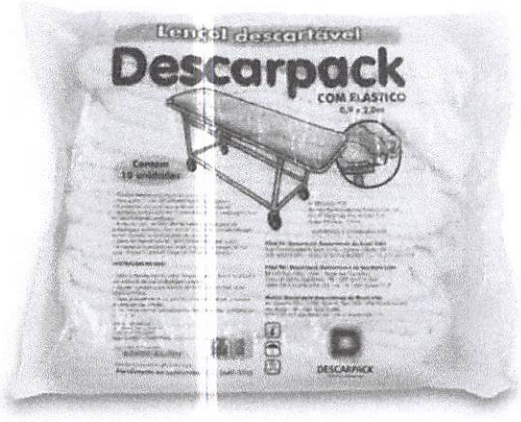
PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 63

Lençol Descartável para Maca com Elástico - 10 unidades - Descarpack

Código hajj289363 | Ver descrição completa | Descarpack







★★★★★ Avaliar produto

Vendido por 7Beauty

Entregue por

por R$ **20,76**

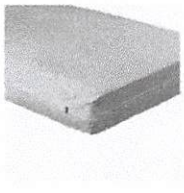
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Capa Protetora Impermeável de Colchão

de ~~R$72,00~~ por

R$61,00 à vista

ou R$ 61,00

2x de R$ 30,50 sem juros



Travesseiro Castor Sleep Flocos

de ~~R$25,00~~ por

R$25,00 à vista

ou R$ 25,00

1x de R$ 25,00 sem juros



Travesseiro Castor Sleep Pillow 100

de ~~R$120,00~~ por

R$99,90 à vista

ou R$ 99,90

3x de R$ 33,30 sem juros



Travesseiro Castor Gold Star Látex 45x65x12cm

de ~~R$325,00~~ por

R$268,00 à vista

ou R$ 268,00

8x de R$ 33,50 sem juros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 64
SAPOPEMA - PR



Lençol Descartável com Elástico com 10 Unidades

Código: 51502

R$ 13,90

ou 1x de R$ 13,90

- 1 +

COMPRAR

Calcular Frete

CALCULAR

Não sei meu CEP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 65
SAPOPEMA - PR

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lençol Descartável com Elástico 10 Unidades

O Lençol Descartável com Elástico foi confeccionado com matéria não estéril, hipoalergênico e atóxico. O seu uso tem a finalidade de formar uma barreira mecânica que impede a passagem de sujeiras e bactérias em macas ou colchões.

O Lençol Descartável com Elástico c/ 10 foi elaborado para profissionais da área da saúde e estética que buscam praticidade e higiene no seu ambiente de trabalho, e pode ser usado sobre macas, em clinicas de estética, laboratórios e hospitais, comercializado no tamanho de 2m x 90m na cor branca.

Informações Adicionais:

- Tecido não tecido 100%
- Não estéril
- Tamanho único 2m x 90m
- Cor: branca
- Descartável
- Pacote com 10 unidades
- Validade indeterminada

Imagem meramente ilustrativa.

Quem viu, viu também

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 66

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre ou cadastre-se (/accounts/registro/login/) | Meus pedidos (/historico/) | Fale conosco (/ajuda/) | Meu carrinho 0 Itens

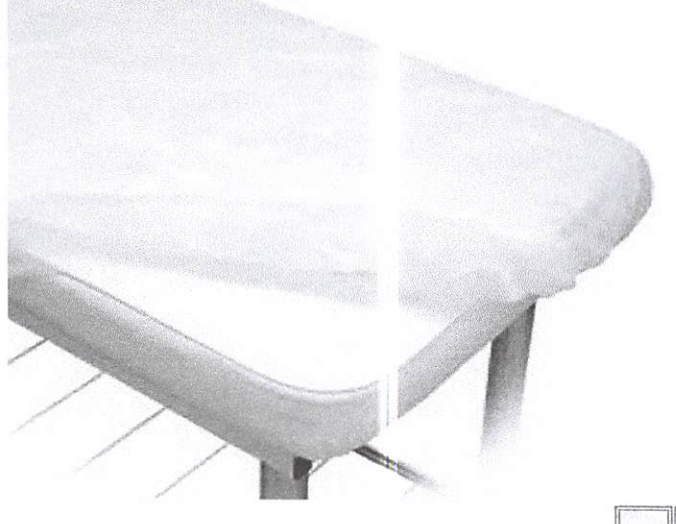
Buscar

INÍCIO (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / LENÇÓIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LENCOIS/) / LENÇOL TNT C/ELÁSTICO BRANCO C/10 GRAMATURA 30-TAM-2X0,90M

LENÇOL TNT C/ELÁSTICO BRANCO C/10 GRAMATURA 30-TAM-2X0,90M

Cód.: 2433

1 1 / 2 ×



MEDGAUZE

(/marcas/medgauze/)

Por **R$ 11,90** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 67
PMPOPEMA - PR

Generalmed

SEJA BEM-VINDO, **LOGIN** OU **CADASTRE-SE**

MEUS PEDIDOS ACESSE SUA CONTA

Buscar

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!
vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Consumo Hospitalar / Papel Lençol / Papel Lençol descartavel hospitalar natural





DESTAQUE

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas

Papel Lençol descartavel hospitalar natural

Marca: **Plumax**
Modelo: **Natural**

Disponibilidade: **Imediata**

Referência: **0206093**

A Partir de:

R$ 10,00

ou **12x** de **R$ 1,02** com juros

Escolha Tamanho

50CM X 50M | 70C x 50M

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 168
SAPOPEMA - PR

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

LENÇOL DE PAPEL UN COM PICOTE PLUMAX (70CMX50M)

Cód.: 16203

1 1 / 2 ×



. LUMAX

(/marcas/plumax/)

Clique aqui!

Por **R$ 15,05** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 15,84** sem juros

Formas de pagamento ()

Escolha dentre as opções

TAM

70CMX50M

Em estoque: 149 rl (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1

EXPRESS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 69
SAPOPEMA - PR

Lençol de Papel Hospitalar Eco 70 x 50 - PLUMAX

De ~~R$ 11,80~~

R$ 10,90

Economize R$ 0,90

ou **1x** de **R$ 10,90** Sem juros

R$ 10,36 à vista com desconto Boleto - Yapay

1

ADICIONAR AO CARRINHO

* IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição Geral Formas de Pagamento Comentários

DESCRIÇÃO

O Lençol Descartável de Papel em Rolo - Linha Eco da Plumax é um produto super macio e absorvente indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies. Ideal para hospitais, consultórios, clínicas, ambulatórios, atendimento em saúde, beleza e estética.
O uso de lençóis descartáveis oferece maior segurança para os clientes e contribui para a limpeza e higiene do ambiente.
Não Estéril. Uso único. Conservar em lugar seco.
Detalhes Técnicos:
Tamanho: 70 x 50
Modelo: Eco

ITENS INCLUSOS

Contém 1 Lençol de Papel Hospitalar Eco 70 x 50 - PLUMAX

VEJA TAMBÉM

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR.

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

Meu carrinho 0 Itens

Buscar

INÍCIO (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / LUVAS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LUVAS/) / LUVA DE VINIL SEM PÓ 100UN DESCARPACK

LUVA DE VINIL SEM PÓ 100UN DESCARPACK (P)

Cód.: 5896

1 1 / 1 ×



DESCARPACK

(/marcas/descarpack/)

Clique aqui!

Por **R$ 13,79** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 14,51** sem juros

Formas de pagamento ()

Escolha dentre as opções

TAM

P

Em estoque: 112 cx (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1

PREFEITURA MUNICIPAL
71
IPOEMA - PR



danny COSMÉTICOS

O que você procura hoje?



(//io.convertiez.com.br/m/dannycosmeticos/shop/products/images/16579/large/luvas-de-vinil-com-talco-talge-descartaveis-100un_15049.jpg)

TALGE (/talge/)

Luvas de Vinil com Talco Talge Descartáveis - 100un

4.8 de 5 (6) Clique e veja!

Ref: 851248 (/LUVAS-DE-VINIL-COM-TALCO-TALGE-DESCARTAVEIS-100UN/P)

TAMANHO:

P G M

R$ 13,19 1x de R$ 13,19 no cartão

− 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO



(http...nnycosmeticos.com.br/nossas-lojas/s)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 72
SAPOPEMA-PR



Ampliar imagem



Luva de Vinil Sem Pó C/100 Unidades - Descarparck

Ref:

Categoria: Luva

R$ 10,69
ou 10x sem juros de **R$ 1,07**

Selecione as opções abaixo

1 Selecione

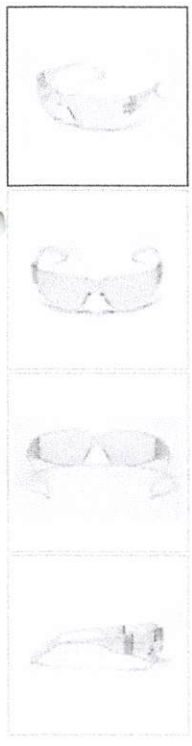
P

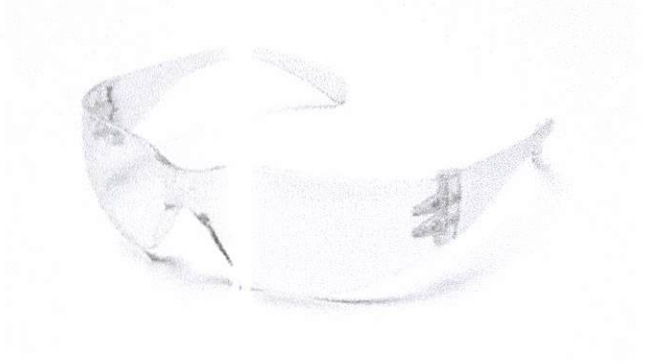
Powered by FASTCOMMERCE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 73
SAPOPEMA PR

ÓCULOS DE SEGURANÇA DE POLICARBONATO INCOLOR VIRTUA 3M

SKU 129276





☆☆☆☆☆
(Avalie agora!)

por **R$ 9,15** *à vista*
(já com 10% de desconto no boleto, transferência e depósito bancário)

PARCELAMENTO *VER OPÇÕES*

QUANTIDADE: 1

Consulte o frete e o prazo de entrega estimado para a sua região

Digite seu CEP: Não sabe o CEP?

RETIRAR NA LOJA *VER OPÇÕES*

Comprar

QUEM COMPROU ESSE PRODUTO TAMBÉM VIU...



Óculos de Segurança Incolor Policarbonato VIRTUA 3M

3M

por: **R$ 5,22** à vista



Óculos de Segurança Ampla Visão Perfurado Incolor 012130712

Carbografite

por: **R$ 9,52** à vista



Óculos de Segurança Incolor 01.14.1.3 CAPRI KALIPSO

Kalipso

por: **R$ 17,60** à vista



Óculos de Segurança Incolor AF LEOPARDO KALIPSO

Kalipso

por: **R$ 6,84** à vista

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 74
SAPOPEMA-PR

Para reclamações clique aqui

(http://www.procon.sc.gov.br/atendimento)

Certificados de Segurança

SITE SEGURO Google

Zeus do Brasil Equipamentos de Proteção, Prevenção e Segurança

Zeus do Brasil Ltda | CNPJ: 82.699.588/0001-88 | Inscrição Estadual: 252.261.518

Endereço: KM 63, BR-470, 8484 - Badenfurt - Blumenau - SC - CEP: 89015-203

(//www.portomontt.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 75
SAPOPEMA-PR

Avaliações / Comentários

Seja o primeiro a avaliar.

Conte-nos o que achou deste produto para os outros clientes e ajude-os a comprar certo!

QUERO AVALIAR (HTTPS://LOJAZEUSDOBRASIL.COM.BR/PRODUTOS/AVALIE/OCULOS-PROTECAO-LENTE-INCO

Ofertas Exclusivas por E-mail

Nome

E-mail

QUERO OFERTAS

Atendimento

Minha Conta (https://lojazeusdobrasil.com.br/minha-conta/dados)
Meus Pedidos (https://lojazeusdobrasil.com.br/minha-conta/pedidos)
Perguntas Frequentes (https://lojazeusdobrasil.com.br/perguntas-frequentes)
Compra Segura (https://lojazeusdobrasil.com.br/documentos/seguranca)
Envio e Prazo de Entrega (https://lojazeusdobrasil.com.br/documentos/termos)
Trocas e Devoluções (https://lojazeusdobrasil.com.br/documentos/troca)

Institucional

Sobre a Zeus do Brasil (https://lojazeusdobrasil.com.br/empresa)
Nossas Lojas (https://lojazeusdobrasil.com.br/nossas_lojas)

Formas de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 76
SAPOPEMA - PR

ECONOMIZE R$ 1,30

1x de R$ 11,90

- 1 +

Compra 100% segura

COMPRAR

COMPRAR O KIT CONSTRUTOR (HTTPS://LOJAZEUSDOBRASIL.COM.BR/PRODUTOS/MODAL-COMPRAR-JUNTO/?PI

Descrição completa

O **óculos de segurança** (https://www.lojazeusdobrasil.com.br/produtos/oculos-de-protecao/) foi confeccionado em policarbonato óptico, possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Permite utilização de clip que se encaixa na parte interna dos **óculos** para uso em conjunto com lentes graduadas. Modelo antiembaçante.

- Lente incolor: proteção contra impactos.

Indicado para:

Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes: indústria em geral. Proteção contra respingos líquidos: Laboratórios. Proteção contra radiação UVA e UVB. É indicado para uso como sobreposição a óculos graduado.

Cuidados e manutenção:

Para evitar riscos nas lentes, quando não estiver em uso, os óculos devem ser acomodados em superfícies limpas, livres de objetos, detritos, poeira ou partículas, com as hastes dobradas (fechadas) e voltadas para baixo e as lentes para cima. Limpar previamente apenas em água corrente e sem friccionar para remover a poeira. Em caso de manchas de gordura, utilize uma gota de sabonete ou detergente líquido e neutro e faça movimentos circulares leves com os dedos limpos, enxágue até remover todo o resíduo e seque somente com papel ou pano macio, limpo e seco, sem adição de qualquer produto ou substância que possa interferir nas características físicas dos óculos e comprometer sua eficiência e funcionalidade. Obs.: o papel não poderá ser friccionado na lente para não riscá-la.

Características

Proteção:	UVA E UVB
Filtro:	99,9%
Visor:	incolor
Tamanho:	único
Vedação:	lateral
Armação:	nylon
Tratamento:	Antiembaçante

Downloads

PDFmt.pdf (/arquivos/produtos/arquivo_produto/196fcef1c24e38de83032a9836dd8bf2375eaf4e.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 27
SAPOPEMA - PR

-10%



Imagem meramente ilustrativa, o produto pode sofrer alterações.

Clique para ampliar

Óculos proteção / lente incolor / policarbonato -

Ref.: (Referência) 18043

★★★★★

Nº CA
10346
(http://www.mobepi.com.br/cas/ca/10346)

Ministério do Trabalho e Emprego
Baixe aqui o documento oficial

(https://lojazeusdobrasil.com.br/arquivos/produtos/arquivo_produto/196fcef1c24e38de83032a9836dd8bf2375eaf4e.p
O óculos de segurança foi confeccionado em policarbonato óptico, possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de... ver mais

~~de R$ 13,20~~

R$ 11,90

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 78
SAPOPEMA - PR

-20%



Imagem meramente ilustrativa, o produto pode sofrer alterações.

Clique para ampliar

Óculos proteção Imperial com lente incolor policarbonato

Ref.: (Referência) 17050

★★★★★

Nº CA
18903
(http://www.mobepi.com.br/cas/ca/18903)

Ministério do Trabalho e Emprego
Baixe aqui o documento oficial

(https://lojazeusdobrasil.com.br/arquivos/produtos/arquivo_produto/7eb88edb5d40a6673ac33975d3bcb3c822861f40.
O óculos de segurança foi confeccionado em policarbonato óptico, possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de... ver mais

~~de R$ 4,90~~

R$ 3,90

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 79
PORTO REMA - PR

tem tuuudo, pode procurar :)



Papel Toalha Interfolha Branco 20 cm x 20,5 cm - Pacote com 1000 Folhas

mais informações

conheça nossa política de troca

R$ 19,02

no **cartão de crédito** com Ame e receba R$ 0,39 (2% de volta)

mais formas de pagamento

CEP: 86270-000

receber em
até **12 dias úteis** **R$ 24,14**

retirar na loja em
até **12 dias úteis** ~~R$ 24,14~~ **R$ 19,31**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Indavidas e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 83
SUPREMA



Passe o mouse sobre a foto para ampliar

Papel Toalha Interfolhado 100% Celulose Fardo com 1000 Folhas Slimpel

Cód. Ref. 5635

(6 Avaliações) VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU.

R$ 19,00

R$ 18,05 (5% de desconto) no boleto

1

Formas de pagamento | Política de troca

calcular frete e prazo ____-___ ok

Descrição do Produto | Especificações Técnicas | Avaliações do Produto | Dúvidas do Produto

Papel Toalha Interfolhado 100% Celulose Fardo com 1000 Folhas Slimpel

Ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos, o papel interfolha da marca Slimpel possui alto grau de alvura, não deixando resíduos n
mãos, alto poder de absorção, é gofrado, e macio, proporcionando conforto até para os usuários mais exigentes.
m apenas 2 folhas é possível secar as mãos, o que ajuda na redução de custos e aumenta o controle do consumo.
nas com duas dobras

Composição: 100% celulose

Conteúdo: Fardo com 4 pacotes com 250 folhas cada. Total 1000 folhas

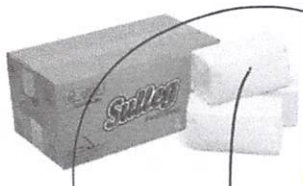
Medidas: 22,5cm de comprimento x 20,5cm de largura

Imagem Ilustrativa

Especificações Técnicas

Dimensões:	Comprimento: 22,5cm	Largura: 20,5cm	
Tipo de Papel	Interfolha		

Produtos similares



Papel Toalha Interfolhado Folha Dupla Caixa com 2400 Folhas Sulleg

R$95,00
ou **2x de R$ 47,50** sem juros

Compre Junto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 21
APODERA-SE







(https://api.whatsapp.com/send?text=Papel%20Toalha%20Interfolhas%20Leveza%20100%25%20Celulose%2020x21cm%201000%20Folhas%20http%3A%2F%2Fwww.supriflex.com.br/papel-toalha-interfolhas-extra-luxo-20x21cm)

Compartilhar

Papel Toalha Interfolhas Leveza 100% Celulose 20x21cm 1000 Folhas

Código: PTI2021A

Marca: Flamingo (https://www.supriflex.com.br/marca/flamingo.html)

0 de 5 (0)

R$ 11,90

ou **R$ 10,95** via Depósito

1

Comprar (https://www.supriflex.com.br/carrinho/produto/3323929/adicionar)

Estoque: Disponível

Depósito Bancário R$ 10,95

Calcule o frete CEP OK

Papel Toalha Interfolhas Supriflex Extra Luxo 20x21cm com 1.000 folhas
100% Fibras virgens de celulose certificada;
Folhas simples, intercaladas;
Gramatura: 18g;
Contém 1.000 folhas;
Ref.: PTI2021A

Chame no WhatsApp

Nossas lojas Ter sua loja Regulamentos Acessibilidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :)

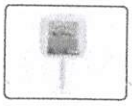
Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 82 SAPOPEMA-PR.

Mercado > Doces e Sobremesas

Refil Sabonete Liquido ERVA Doce SOFT 800ML Premisse C10126

Código 5429045500 | Ver descrição completa | Premisse





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Starhouse

Entregue por

por R$ **9,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Escova de Dente Elétrica Oral-B -

de R$504,90 por

R$359,10 a vista

ou R$ 399,00

12x de R$ 33,25 sem juros



Escova de Dente Elétrica Oral-B -

de R$309,90 por

R$215,91 a vista

ou R$ 239,88

12x de R$ 19,99 sem juros



Escova de Dente Elétrica Philips Sonicare

de R$399,90 por

R$218,41 a vista

ou R$ 229,88

7x de R$ 32,84 sem juros



Fraldas Huggies Turma da Mônica Supreme

de R$79,90 por

R$69,90 a vista

ou R$ 69,90

2x de R$ 34,95 sem juros

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 83
SAPOPEMA-PR

Sabonete Líquido Antisséptico Soap Refil 800ml Trilha

0 de 5 (0) Clique e veja!

CEP
Digite aqui Calcular



(https://shopfacil.vteximg.com.br/arquivos/ids/5510860/image-da80da199eb80bec3fb2c676a88fe37b.jpg?v=636229415621130000)



Preço

R$ 9,50
R$ 9,12
ou até 1x de R$ 9,12
Veja as formas de pagamento

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/AD
SKU=4050921&QTY=1

DETALHES DO PRODUTO

Sabonete Líquido Antisséptico Soap Refil 800ml Trilha

Ideal para manter suas mãos macias e cheirosas, mesmo com lavagens frequentes, o sabonete líquido da marca Trilha contém na sua composição matérias primas que proporcionam excelente poder de limpeza, devido ao seu ativo Triclosan (0,2%). Refil para Saboneteira dosadora sem reservatório. O Refil se esvazia por completo, evitando o desperdício. **Conteúdo:** 800ml. Antissept Gel Soap. **Modo de usar:** Aplique sobre as mãos e corpo, massageie e enxágue em seguida.

Observação: Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento. Não utilizar o refil separadamente da embalagem externa.

Ler Mais

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Produto	**Sabonete**
Marca	**Trilha**
Tipo	**Líquido**
Indicação	**Antisséptico**

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

netsuprimentos O shopping da sua empresa (/)

O que você está procurando?

Atendimento (/area-do-cliente/canais-de-atendimento/) Olá! Minha conta (/account) 0 (/checkout/#/cart)

Papelaria e Escritório (https://www.netsuprimentos.com.br/papelaria-e-escritorio) Ferramentas (https://www.netsuprimentos.com.br/ferramentas) Tintas e Acessórios (https://www.netsuprimentos.com.br/tintas-e-acessorios) Ar e Climatização (https://www.netsuprimentos.com.br/ar-e-climatizacao)

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR 84



Sabonete Espuma Bactericida Refil Blader 600ml - SABONETE ESPUMA BACTERICIDA REFIL BLADER 600ML

BUNZL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$250,00

Marca: PLESTIN (https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/higienizacao-das-maos/sabonete-espuma/plestin)

Cód.: 740094

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Vendido e entregue por **BUNZL HIGIENE (/seller-info?sellerId=bunzlchs)**

Por: **R$ 25,90**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK

Não sei o meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

1 + - COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Descrição do Produto

Sabonete Espuma Bactericida Refil Blader 600ml

Especificações do Produto

Dimensões

Altura: 0,13 Centímetro	**Largura:** 0,09 Centímetro
Profundidade: 0,09 Centímetro	**Peso:** 0,61 Grama

Avaliações do Produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES



Sabonete Espuma Erva Doce Plus Trilha 5 Litros... ☆☆☆☆☆ **R$ 30,90** 1 + - COMPRAR

Sabonete Espuma sem fragância Gojo ADX refil 700ml... ☆☆☆☆☆ **R$ 54,90** 1 + - COMPRAR

Sabonete Espuma Encantos Natureza Premisse 700ml... ★★★★★ (1) **R$ 16,90** 1 + - COMPRAR

Sabonete Espuma GOJO FRESHBERRY TFX Refil 1.200ml... ☆☆☆☆☆ **R$ 106,90** *ou até 2x de R$ 53,45* 1 + - COMPRAR

Sabonete Espuma Erva doce 700ml Premisse... ☆☆☆☆☆ **R$ 13,90** 1 + - COMPRAR

Sabonete Espuma-5l Sensitive (//www.netsuprime... ☆☆☆☆☆ **R$ 53,90** 1 + - COMPRAR

OFERTAS ESPECIAIS

44% OFF | 67% OFF | 39% OFF | 39% OFF | 50% OFF | 42% OFF

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Temos tudo para o seu negócio! O que você procura?

LOJA STAPLES BRASIL

Entre ou Cadastre-se

Sacola R$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR Fls. Nº: 85

7% OFF



Sabonete Liquido Antisséptico Audax All Clean 5L

Cod: OCN13101 | Ver Descrição completa | Audax

(3)

Vendido e entregue por: Oceano82B

De:
~~R$ 39,80~~

Por apenas:
R$ 36,98

1 + -

COMPRAR

Compartilhar com um amigo

Formas de Pagamento

Descrição

Assepsia e limpeza das mãos para ambientes que exigem higienização eficiente. Possui triclosan em sua formulação, agente antisséptico efetivo contra bactérias e fungos. Especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, clínicas, consultórios, comércio, escolas e indústrias alimentícias.

Avaliações

5/5
NOTA DO PRODUTO

baseado em 3 avaliações

100% dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes

5

Por: Enilce M....
Em: 06/02/2020

EPIS E EPCS

ACESSÓRIOS
Acessórios para EPIs e EPCs

ALTURA
Acessórios para Altura
Cinturões
Diversos
Talabartes
+ Veja mais

CALÇADOS DE PROTEÇÃO
Acessórios para Calçados
Botas
Botas em Pvc
Botinas
+ Veja mais

CAPACETES
Acessórios para Capacetes

CREMES DE PROTEÇÃO
Cremes
Protetor Solar
Repelente Profissional

ERGONOMIA
Cintos

ESPAÇO CONFINADO
Proteção de Altura

PROTEÇÃO AUDITIVA
Acessórios para Proteção Auditiva
Concha
Plug
Acessórios para Proteção Audit

PROTEÇÃO FACIAL
Acessórios para Proteção Facial
Máscaras de Solda

PROTEÇÃO PARA AS MÃOS
Luva de Proteção
Resistência a Contaminação

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
Respiradores Descartáveis

PROTEÇÃO VISUAL
Óculos

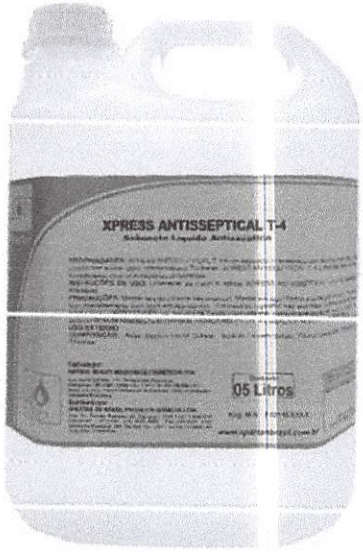


ATENDIMENTO AO CLIENTE

MRO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 86
SAPOPEMA - PR

Xpress Antisseptical T4 Sabonete Líquido Antisséptico - 5 Litros - Spartan



Avaliação Faça uma avaliação
Ler as 5 avaliações

R$ 33,25 à vista com 5% de desconto no boleto bancário

ou em até **3x** de **R$ 12,49** no cartão

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Compre e ganhe R$ 0,70 para usar nas próximas compras.

Adicionar ao carrinho

Calcule o frete

Adicionar à lista de favoritos

Compre junto e ganhe desconto



Xpress Antisseptical T4 Sabonete Líquido Antisséptico - 5 Litros - Spartan



Clean by Peroxy - 5 Litros - Sparta...

R$ 88,00



BH-38 MG (tipo solupan) Super Limpa...

R$ 363,00

Comprando **1 item** por

R$ 35,00

em até 1 x de R$ 35

Compre junto

Temos toda a linha da Spartan, precisando de um atendimento técnico é só ligar pra gente ou deixar aqui sua mensagem. Enviamos para todo o Brasil com os melhores preços. Direto da Fábrica.

Vendedor Spartan — só agora

Online

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhorne)

PREFEITURA MUNICIPAL ... SAUDE ... SOPEMA-PR
Fls. Nº: 87



Sabonete Antisséptico 5 Litros Ideal Premium

BUNZL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$250,00

Marca: AUDAX ALL CLEAN (https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/higienizacao-das-maos/sabonete-antisseptico/audax-all-clean)

Cód.: 740014

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Vendido e entregue por **BUNZL HIGIENE (/seller-info?sellerId=bunzlchs)**

Por: **R$ 54,90**

Frete e prazo de entrega

Não sei o meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

1 + - **COMPRAR**

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Descrição do Produto

Sabonete Antisséptico 5L



(/loja/audax?utmi_p=_&utmi_pc=BannerProduto&utmi_cp=Super+Loja+AUDAX)

Especificações do Produto

Dimensões

Altura: 31,00 Centímetros	**Largura:** 20,00 Centímetros
Profundidade: 15,00 Centímetros	**Peso:** 5,40 Kilogramas

Avaliações do Produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

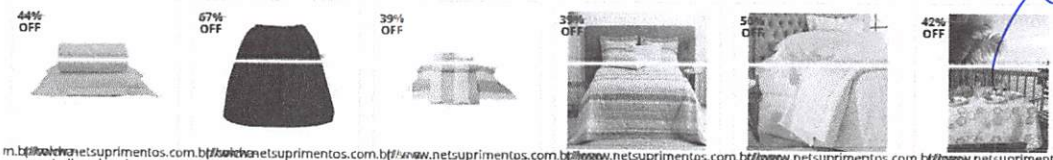
Rosilanepdutra · 2 anos atrás · 1
Pode tomar banho com ele? E bebê tambem pode?
Responder

netsuprimentos · 2 anos atrás · 0
Olá, Este produto é indicado para assepsia e higienização das mãos.

Profe Lisiel · 3 anos atrás · 0
Qual a porcentagem de triclosan presente no sabonete?
Responder

netsuprimentos · 3 anos atrás · 0
Olá, Esta informação é fornecida pelo fabricante do produto.

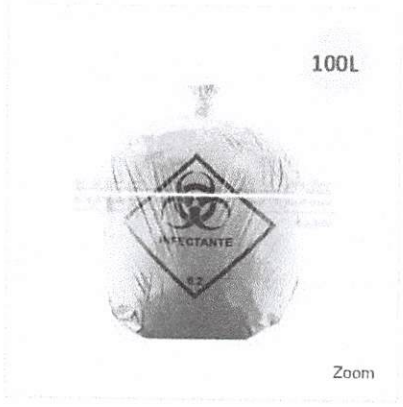
OFERTAS ESPECIAIS



m.br/toalha-belle-valverde- | netsuprimentos.com.br/toalha-para-cama-box-c- | www.netsuprimentos.com.br/jogo-de-lencol-300-fios--be-charming-66596/p) | www.netsuprimentos.com.br/jogo-de-lencol--liverpool-98294/p) | www.netsuprimentos.com.br/jogo-de-lencol-600-fios-- | www.netsuprimentos.

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 88
SAPOPEMA - PR.



Zoom



Saco de Lixo Hospitalar Branco 100L - Rava - c/ 100 Un.

Seja o primeiro a avaliar este produto

Saco Lixo Hosp. Branco - 100L - Rava - Pct com 100

Codigo Interno: 5AF

R$59,50

Disponível: Em estoque

Comprar Qtd: 1

Comparar Produto

Quem viu este produto, viu estes também



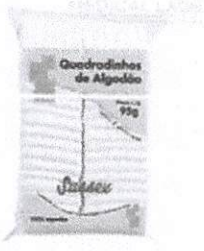
Abaixador de Língua Estilis c/ 100 Un.

R$4,77



Algodão em bolas - 100gr - Nathalya - Pacote

R$3,90



Algodão quadradinho - 85 g - Sussex - Pacote

R$7,39



Gaze estéril - 13F - Américas - Envelope com 10

R$1,00

Descrição

Saco Lixo Hosp. Branco - 100L - Rava - Pct com 100

Descrição:
*Cor branco leitoso.
*Capacidade 100 litros.
*Tamanho 75cm x 105cm.
*Produto de uso único.
*Solda de fundo tipo Estrela, quatro vezes mais resistente.

Indicação:
*Para acondicionamento de resíduos infectantes (não perfuro cortantes).
*Não adequado para objetos perfurantes.

Advertências:
*Manter fora do alcance de crianças.

Embalagem:
*Pacote com 100 uni.

Queremos saber sua opinião

Apenas usuários registrados podem comentar. Por favor, identifique-se ou cadastre-se

Os principais produtos da categoria

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 89
SAPOPEMA - PR

norton
Tudo o que você precisa. Na hora certa.

SACO DE LIXO 100L BRANCO INFECTANTE PCT/100



ENTREGA EM ATÉ 48 HORAS | PARCELE EM ATÉ 3X SEM JUROS | PAGUE À VISTA OU FATURADO*

Referência: IT00040

Disponibilidade: Frete Grátis Rio e Grande Rio acima de R$150,00

R$ 41,82

− 1 +

COMPRAR

- Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes.
- Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT/NBR (9191 e 7500).
- Capacidade de Armazenamento de peso de 30% de sua capacidade nominal.
- Disponível na cor Branco Leitosa, conforme Legislação Vigente.
- Embalagem Final: pacotes com 100 unidades.

DESCRIÇÃO

O saco para resíduo infectante é confeccionado utilizando como materia prima polietileno de alta densidade virgem, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto, fator que garante maior resistência ao produto.
Possui identificação de fabricante,nº de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo,atendendo as normas fabricação vigentes.

CARACTERISTICAS

1. Alta densidade virgem;
2. Cor branca leitosa;
3. Apresenta solda contínua, homogênia e uniforme, propocionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio;

MATÉRIA PRIMA

Polietileno virgem

CATEGORIA E DESEMPENHO

Disponível apenas na cor branco leitoso atendendo a lesgislação em vigor e nos tamanhos:

CAPACIDADE MEDIDA (L x A)

15 Litros 39,00 x 58,00 cm

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar »** (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR
FLS. Nº 90



Saco de Lixo 100L Infectante branco 75x105x0,02 Bunzl com 100 unidades

BUNZL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$250,00

Marca: BUNZL (https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/gerenciamento-de-residuos/sacos-de-lixo/bunzl)

Cód.: 770060

★★★★★ (3 Avaliações)

Vendido e entregue por **BUNZL HIGIENE (/seller-info?sellerId=bunzlchs)**

Selecione a Cor

BRANCO

Por: **R$ 60,90**

1 + -

COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK

Não sei o meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

Descrição do Produto

Saco de Lixo 100L Infectante Branco 75x105x0,02 com 100 unidades.

Especificações do Produto

Capacidade	100L
Tipo	Infectante
Tamanho	75x105

Dimensões

Altura: 10,00 Centímetros

Largura: 24,00 Centímetros

Profundidade: 24,00 Centímetros

Peso: 1,05 Kilogramas

Avaliações do Produto

★★★★★

Baseado em **3** avaliações

MICHELLE LIMA

Compra Verificada

★★★★★ • *2 anos atrás*

Muito bom

0 0 Compartilhar...

Juliano Tessarolo

Compra Verificada

★★★★★ • *3 anos atrás*

Tudo ok, produto conforme esperado!!!

0 0 Compartilhar...

REINALDO OLIVEIRA

Compra Verificada

★★★★★ • *1 ano atrás*

POR TER SIDO A SEGUNDA COMPRA E FUI MUITO BEM ATENDIDO EM AMBAS

0 0 Compartilhar...

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 01
SAPOPEMA-PR

TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO CAPILAR (100 UNIDADES) 7364 TALGE

SKU 137548







☆☆☆☆☆
(Avalie agora!)

por **R$ 6,84** *à vista*
(já com 10% de desconto no boleto, transferência e depósito bancário)

PARCELAMENTO *VER OPÇÕES*

QUANTIDADE: 1

Consulte o frete e o prazo de entrega estimado para a sua região

Digite seu CEP: Não sabe o CEP?

RETIRAR NA LOJA *VER OPÇÕES*

Comprar

QUEM COMPROU ESSE PRODUTO TAMBÉM VIU...



Luva Nitrílica Descartável 24cm (100 unidades) DA90200 SENSIFLEX

Danny

P M G XG

por: **R$ 40,10** à vista
ou 3 x de R$ 13,96



Luva Nitrílica sem Amido (100 unidades) Azul TALGE

Talge

P M

por: **R$ 24,70** à vista
ou 2 x de R$ 12,90



Adaptador para Broca SDS Max para SDS Plus 1618598159 BOSCH

Bosch

por: **R$ 441,70** à vista
ou 12 x de R$ 40,89



Bocal de Proteção Externa para Tocha LPH336 0901137 ESAB

Esab

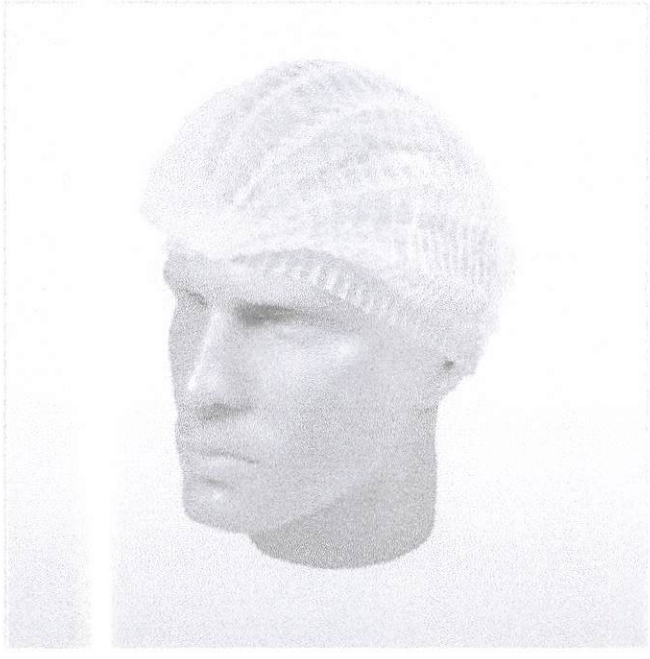
de R$ 114,33
por: **R$ 69,83** à vista
ou 7 x de R$ 11,08

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 92
SAPOREMA - PR.

(11) 2348-8710 contato@medaxo.com.br

MEDAXO
Saúde é o nosso foco

Busque na loja toda...





TOUCA TNT DESCARTAVEL C/100 UNIDS

cód Ref: D76

R$9,50
5% de desconto no boleto bancário

R$10,00
6x de R$1,67 s/juros no cartão
ou 10x de R$1.17 iguais

Quantidade
- 1 +

COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo :)

Entre em contato via Whatsapp

Fale conosco, estamos online!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 93
SAPOPEMA-PR.



Touca Sanfonada TNT (12gr) – Pacote com 100 – (REF 200014)

R$8,90

- 1 + COMPRAR

REF: 200014

Categorias: Linha Hospitalar e Home Care, Toucas descartáveis

Informação adicional | Avaliações (0)

Informação adicional

Peso	0.255 kg
Dimensões	23 × 18 × 8 cm
Segmento de Negócio	Hospitais e Clínicas Médicas
Gramatura	12 g/m²
Quantidade no Pacote	100
Composição	TNT

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA-PR
94

MEMORANDO

Sapopema, 14 de fevereiro de 2020.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório Senhoria **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos).

Atenciosamente,

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 95
SAPOPEMA-PR

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2020	2070	09.001.10.301.0009.2022	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2020	2080	09.001.10.301.0009.2022	303	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2020.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Fls. Nº: 46

MEMORANDO

Ao

PREFEITO MUNICIPAL:

Gimerson de Jesus Subtil

Sapopema, 14 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Saúde e levado em consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.ª a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com valor estimado de R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos),

Atenciosamente,

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Fls. Nº: 07

MEMORANDO

A

Sapopema, 19 de fevereiro de 2020.

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Fls. Nº:

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 17/2020 para a **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos), com data de abertura para o dia 17/03/2020, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 19 de fevereiro de 2020.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Edimara Ap. da Silva Cruz
Controle Interno
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella– Ass. Jurídico.

Prezada Senhora:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 17/2020 para **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos), com data de abertura para o dia 17/03/2020, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2020.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos), conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 02 de março de 2020.

Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MUNICIPAL
SAPOPEMA
Fls. Nº: 101
SAPOPEMA-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/03/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: WWW.sapopema.pr.gov.br dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de março de 2020.

GIMERSONDE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 102
SAPOPEMA PR

EMPRESA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
VALOR DE R$:5.020,10 (cinco mil vinte reais e dez centavos)
CONTRATO:45/2020
VIGÊNCIA:90(noventa) dias

Conforme especifica a Dispensa nº 05/2020.

Sapopema-Pr, 03 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:ACC3C8EC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna públicoque encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para**Contratação de Empresa Que Forneça Profissional na Área da Saúde - (Médicos) Para Prestar Consultas Medicas no Centro de Saúde, Atendimento No PSF Urbano (Programa de Saúde da Família), do Município de Sapopema - Pr.**Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20h do dia 20/03/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 20/03/2020 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.brtelefone (43) 3548-1383.

Sapopema, 04 de março de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

LIDINEI APA. FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7083EDD5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA*HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/03/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: WWW.sapopema.pr.gov.brdúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.brTelefone 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de março de 2020.

GIMERSONDE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:48AE5EBD

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPD Nº 01/2020

RESOLUÇÃO CMDPD Nº 01/2020

Sumula: Define a data da realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMPD/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1007/2015, após deliberação em reunião ordinária realizada em 03/03/2020

RESOLVE:

Art.1º- Definir a data da realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Sapopema-PR a ser realizada no dia 27 de Março de 2020 das 13:00 às 19:00 no Salão Paroquial.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de Março de 2020

JOICE KEILA DOS SANTOS GUERREIRO
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CCBB6D9D

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Manoel Ribas, 988 - Fone: (43) 3548-1852 - Sapopema - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

SÚMULA: *Aprova a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerandoa deliberação da plenária em 01/02/2019.
RESOLVE:
Art.1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema, apresentado pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social referente ao exercício 2019.

Parágrafo Único: Os seguintes recursos foram apresentados demonstrativos de receitas e despesas no período de Janeiro a Dezembro de 2019:
08.241.0011-2025 – Programa de Apoio ao Idoso – API
08.242.0011-2026 – Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência – PPD
08.244.0011-2027 – Manutenção do FMAS
08.243.0011-6028 – Manutenção do Conselho Tutelar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR FOLHA Nº 103

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 03 de março de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

18223/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de materiais de consumo Odontológicos, necessários à Secretaria Municipal de Saúde
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de março de 2020 – às 13h30min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando n.º do Pregão e o código **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 04 de março de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

18474/2020

São Pedro do Ivaí

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2020 T P Nº. 001/2020 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53, Prefeito Municipal, José Donizete Isalberti. CONTRATADA A. J. VALENTIM & CIA. LTDA. ME., CNPJ/MF nº. 22.860.957/0001-40, Sócio Administrador, Sr. Antonio Jefersson Valentim DO OBJETO Manutenção e Reparos de Cobertura em 02 (dois) Blocos com area de 625,77 m² da Escola Municipal Professora Alfredina Fernandes Gouveia do Município de São Pedro do Ivaí /Pr., contendo todos os materiais e os serviços, com a utilização de recursos financeiros p/ pagamento são provenientes da Conta do Salário Educação. VALOR R$ 63.113,33. DOS RECURSOS 08 08.02 12.361.0188.1.019.000 4.4.90.51.00.00.00. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços, admitindo-se prorrogação no interesse da Administração e quando o atraso não tiver sido causado por culpa da Contratada. DA FORMA DE PAGAMENTO ficará vinculado à medição dos serviços executados expedido pelo Departamento de Engenharia de São Pedro do Ivaí, sendo efetuado a empresa Contratada ATÉ O DIA 10 (dez) do mês subsequente a medição dos serviços, sendo que cada pedido de pagamento deverá passar pelo setor da tesouraria para informar a existência do recurso financeira. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO gestão Roberta Costa Della Rosa – Diretora Depto. de Engenharia e fiscal Jose Carlos Cardoso, Engenheiro Civil. DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer (em) na obra, nos limites autorizados em lei. DA VIGÊNCIA do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da lei nº. 8666/93. DO FORO Comarca de Jandaia do sul – Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 02 de Março de 2020.

18120/2020

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2020 T P Nº. 002/2020 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53, Prefeito Municipal, José Donizete Isalberti. CONTRATADA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA. ME., CNPJ/MF nº. 34.377.314/0001-20, Sócio Administrador, Sr. Lucas Fernandes Morais. DO OBJETO Construção de Cozinha área de 65,57 m² com Central de GLP 5,81 m² e Adequação de Sala de Aula área 25,68 m² na Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues do Município de São Pedro do Ivaí /Pr., contendo todos os materiais e os serviços, com a utilização de recursos financeiros p/ pagamento são provenientes da Conta do Salário Educação. VALOR TOTAL R$ 127.637,99. DOS RECURSOS 08 08.02 12.361.0188.1.019.000 4.4.90.51.00.00.00. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO em até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços, admitindo-se prorrogação no interesse da Administração e quando o atraso não tiver sido causado por culpa da Contratada. DA FORMA DE PAGAMENTO ficará vinculado à medição dos serviços executados expedido pelo Departamento de Engenharia de São Pedro do Ivaí, sendo efetuado à empresa Contratada ATÉ O DIA 10 (dez) do mês subsequente a medição dos serviços, sendo que cada pedido de pagamento deverá passar pelo setor da tesouraria para informar a existência do recurso financeira. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO gestão Roberta Costa Della Rosa – Diretora Depto. de Engenharia e fiscal Jose Carlos Cardoso, Engenheiro Civil. DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer (em) na obra, nos limites autorizados em lei. DA VIGÊNCIA do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da lei nº. 8666/93. DO FORO Comarca de Jandaia do sul – Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 02 de Março de 2020.

18121/2020

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 17/03/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: WWW.sapopema.pr.gov.br dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de março de 2020.
GIMERSONDE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

18572/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa Que Forneça Profissional na Área da Saúde - (Médicos) Para Prestar Consultas Medicas no Centro de Saúde, Atendimento No PSF Urbano (Programa de Saúde da Família), do Município de Sapopema - Pr. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20h do dia 20/03/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 20/03/2020 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone (43) 3548-1383.

Sapopema, 04 de março de 2020.
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal
Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

18570/2020

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba–PR, torna público que fará realizar, às **08h30min do dia 20 de março de 2020**, Licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, tipo **Menor Preço Global**, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a **CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DA ÁREA 2.** As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail **licitacao@pmtb.pr.gov.br**

Telêmaco Borba, 04 de março de 2020.
Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

18375/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 013/2020**

Objeto: Serviço de fornecimento de internet com link primário e secundário, do tipo menor preço por lote.
Data: 19 de março de 2020 / Horário: 08h30min.
Plataforma ComprasNet http://www.comprasgovernamentais.gov.br
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 104
SAPOPEMA - PR

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	17

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	09001103010009. 223390302000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	201.801,39
Data de Lançamento do Edital	05/03/2020
Data da Abertura das Propostas	17/03/2020 Data Registro 10/03/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim Percentual de participação: 0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Fls. Nº: 105

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2020
CREDENCIAMENTO: 08:05h as 08:20h
ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30h
VALOR TOTAL DE R$: 201.801,39 (duzentos e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos),
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberto licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,** que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual n° 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte**, Nº 19.**

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR
Fls. 107

5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital.

5.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

C) **EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** declaração conforme anexo X deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com vigência de 06 (seis) meses**. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com vigência de 06 (seis) meses.** (Esta declaração servirá somente para que a empresa venha a usufruir dos benefícios da referida Lei, a falta desta declaração ou data de validade vencida não exclui sua participação).

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014, implicando a preclusão do direito.

5.3. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.4. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

6.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial Nº 17/2020
Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 17/2020
Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, **elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada** O a Proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa que será responsável pela assinatura do contrato;

b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos itens cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I e I.I deste Edital;

MUNICIPAL
Fls. Nº: 109
SAPOPEMA-PR

c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação; Caso não tenha validade da proposta o Município de Sapopema, aceitará como válidas 60 (sessenta) dias imediatamente à data de apresentação das propostas.

e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, **que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento fora do envelope**. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br , estará disponível logo abaixo do edital, clicar Clique aqui e faça o download do programa. Lembrando que a ausência da mesma será motivo para **desclassificação** da proponente.

f) **7.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I e I.I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

7.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.6. Todos os valores deverão ser indicados **com 02 (duas) casas decimais**, desprezando-se as frações remanescentes.

7.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

7.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em: cópia autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original durante o credenciamento.

110

8.1. Habilitação Pessoa Jurídica

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Divida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
g) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal;

h) A empresa licitante deverá apresentar o **Registro na ANVISA/MS dos Itens nº 01 e 22.**

i) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica nos últimos 90 (noventa) dias;

8.3.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

a) **N**ão foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
E A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados;

9.2. No ato do Credenciamento, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
SAPOPEMA - PR

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DOS PRAZOS

11.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **a 10 (dez) dias úteis**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

11.3. Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2020	2070	09.001.10.301.0009.2022	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2020	2080	09.001.10.301.0009.2022	303	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

13. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA ENTREGA

13.1. O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

13.2. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

13.3. A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, devendo entregar o objeto desta licitação com **validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega**.

13.4. A proponente deverá entregar o objeto licitado no Máximo em **10 (dez) dias úteis** a contar da solicitação feita pelo órgão competente no hospital municipal Santana – Praça Antônio Batista Ribas – centro.

13.5. A empresa vencedora deverá realizar a entrega no município sem custo adicional, a entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade do município.

13.6. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a**

proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

13.6.1. Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

13.7. O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

13.8. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

13.9 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(i) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) **"prática fraudulenta"**3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte

a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv)**"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) (**"prática obstrutiva":** significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros

documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, devendo ser protocolo na prefeitura municipal de Sapopema, situada na Av. Manoel Ribas, 818 - centro, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito,** até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos do
cumentos apresentados em qualquer fase da licitação.

118

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.8. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.9. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.10. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.11. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.13. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo – Disputa Geral

Anexo I.I – Folheto Descritivo – Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) para as microempresas e empresas de pequeno porte

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

FLS. Nº 119

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta De Contrato

17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
DISPUTA GERAL

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com as características e especificações descritas abaixo por **item.**

ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNITARIO	V. TOTAL
01	500	un	**Álcool gel 70% sachê de 800 ml** (refil para dispensador). Registro na ANVISA	15,63			
02	30	un	**Avental reforçado** - material PVC Plus, com tiras soldadas e medidas de 1,20 mtX0,65 mt	7,43			
03	10	un	**Caixa Organizadora** com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: **15 litros**. Conteúdo e Dimensões (LxPxA): 44x29x18cm	39,44			
04	10	un	**Caixa Organizadora** com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: **30 litros**. Conteúdo 46,7x32,3x17,9 cm	55,71			
05	10	un	Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: **56,10 litros**. Conteúdo 32 x 50 x 31 cm	58,53			
06	20	un	**Cesto para lixo com pedal 100 litros** Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	294,95			
07	20	un	**Cesto para lixo com pedal 15 litros** Em polipropileno de alta resistência, material	38,46			

			atóxico e reciclável				
08	200	un	**Desinfetante Hospitalar** – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	148,63			
09	50	un	**Dispenser de parede para Álcool gel e sabonete líquido - DP 94** - volume: 500 ml, com visor transparente, fácil manuseio, buchas e parafusos incluídos	26,68			
10	50	un	**Dispenser para papel toalha interfolhado**: capacidade: 500 folhas.Dimensões LxAxP : 28 x 25,5 x 11cm. Matéria Prima: Plástico PS.Peso Líquido: 0,500 kg.	30,10			
11	10	un	**Escova dupla ação** para lavar mamadeiras. 0% bisfenol.	18,57			
12	1000	pacotes	**Lençol descartável para maca com elástico**, confeccionado	15,52			

			em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90cm. Embalagem c/ 100 unidades.				
13	1000	caixas	**Lenços hospitalar em papel**, produto com 100% celulose, medindo 70 cm X50 Mt. Caixa com 8 rolos.	11,98			
14	200	cx	**Luvas de vinil** descartáveis para cozinha, transparente cano curto com amido cx com 100 und produto hipoalergênico tamanho **P/M/G**	12,55			
15	**50**	**un**	**Óculos de proteção** em policarbonato lente incolor - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	8,43			
16	5000	fardos	**Papel Toalha Interfolhado** 20x21 cm com 1000 folhas. folhas simples intercaladas.	16,64			

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA
R$.....(.....)
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após apresentação e aceitação da nota fiscal, correspondente ao fornecimento do objeto e de acordo com as especificações exigidas nesta licitação

PRAZO PARA ENTREGA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Carimbo CNPJ

_____
Assinatura

ANEXO I.I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas de até 25% do Objeto).

ITEM RESERVADO: A **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 19.**
OBJETO: AQUISIÇÃO *MATERIAL HOSPITALAR*, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,

ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNITARIO	V. TOTAL
17	300	un	**Sabonete bactericida líquido** para higienização das mãos acondicionado em bolsa plástica rígida (refil), lacrada, de 700 a 1.000 ml, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1 ml por acionamento utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragância, de fácil ensaboamento, com quantidade mínima de anti-séptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro.	14,97			
18	100	galão	**Sabonete líquido antisséptico** - neutro **galão de 5 litros**	41,71			
19	500	PCTS	**Saco plástico** para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor **BRANCO leitoso**, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR	54,07			

			9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote.				
20	100	pacotes	**Touca descartável**, 100% polipropileno, produto atóxico, não estéril e modelo sanfonado, embalagem com 100 unidades.	20			
21	01	Und	Bebedouro Industrial 127v/ 220 25 Litros 02 Torneiras – frontais, Capacidade 80 pessoas Regulagem de temperatura Todo em aço inox Com filtro industrial tripla ação 5" polegada, **Medidas:** Comprimento: 40,0 cm Largura: 33,0 cm Altura: 130,0 Peso: 30,0 kg	21			
22	01	und	Lavadora Ultrassónica em inox, 5 ciclos de limpeza com aquecimento, capacidade de 2,5 a 3 litros, voltagem de 127 e 220v. Protetor Térmico automático contra superaquecimento. Display Digital e teclado membrana: prático, moderno e de fácil operação. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s-180s-280s380s-480s). Sistema de aquecimento do liquido. Alta frequência ultrassonica de 42.000 HZ. Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. 01 ano de garantia; APRESENTAR Certificado ANVISA/MS	22			

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R$.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após apresentação e aceitação da nota fiscal, correspondente ao fornecimento do objeto e de acordo com as especificações exigidas nesta licitação

PRAZO PARA ENTREGA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Carimbo CNPJ

_____

Fls. 126

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Fls: 127

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 17/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia.../.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 17/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

_____
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 131
SAPOPEMA - PR

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:
Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA
Fls. 132

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

_____
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme _____ **(documento que comprove),** em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. XX/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL *DE USO* DE LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL;

BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. que entre si fazem: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, a ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2020**, neste ato denominado **Contratante**.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXX– XX, a XXXXXXXXX, XXX, Bairro XXXXXX, CEP: xxxxxxxxxx – telefone: xxxxxxxxxx – email: xxxxxxxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXX, maior, portador do R.G. nº XXXXXX/ SXX e C.P.F. nº XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX- XX.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de Medicamento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**
**XXXXXXXXXXXXX

DA ENTREGA

CLAÚSULA QUARTA - A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, devendo entregar o objeto desta licitação com **validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega**.

A proponente deverá entregar o objeto licitado no Máximo em **10 (dez) dias corridos a contar da solicitação** feita pelo órgão competente no Setor de Compras – Praça Antônio Batista Ribas S/N – centro.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega no município sem custo adicional, a entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade do município.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(vi) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(vii) "**prática fraudulenta**"3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(viii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(ix) **"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(x) (**"prática obstrutiva":** significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxxxx de 2020.

CONTRATANTE
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
xxxxxxxxxxxxxx

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 141
SAPOPEMA-PR.

COMUNICADO

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2020, comunica aos interessados da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2020, tendo como objeto: "**AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR"**, verificou-se o erro de digitação na quantidade dos Itens de **nºs 20 ao 22.**

- **FICA DESCONSIDERADO CORRETO -** A quantidade dos itens **nºs 20 ao 22 da Proposta Digital.**

Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 210 de março de 2020.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR. Fls. Nº: 142

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 17/2020

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	05/03/2020 11:03:25	supermercadojairandrade@hotmail.com
2	05/03/2020 16:03:02	bdados@liictacao.com.br
3	05/03/2020 17:03:08	mauricionetsupri@outlook.com
4	06/03/2020 08:03:00	licitacoes6@altermed.com.br
5	06/03/2020 09:03:02	licita2.pr@somahospitalar.com.br
6	06/03/2020 13:03:51	captacao@imperiolicitacao.com.br
7	09/03/2020 08:03:57	licitacoes@artechrefrigeracao.com.br
8	09/03/2020 08:03:54	licitacoes@artechrefrigeracao.com.br
9	09/03/2020 08:03:22	licitacoes@artechrefrigeracao.com.br
10	09/03/2020 13:03:43	licitacao02@grupovscosta.com.br
11	09/03/2020 13:03:28	administrativo@seboldcomercial.com.br
12	09/03/2020 13:03:46	administrativo@seboldcomercial.com.br
13	09/03/2020 14:03:40	maxpelcomercial@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 143
SAPOPEMA - PR.

COMUNICADO ANEXO I EDITAL PP 17-2020

De: LICITACOESSAPOPEMA (licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Para: supermercadojairandrade@hotmail.com; bdados@liictacao.com.br; mauricionetsupri@outlook.com; licitacoes6@altermed.com.br; licita2.pr@somahospitalar.com.br; captacao@imperiolicitacao.com.br; licitacoes@artechrefrigeracao.com.br; licitacao02@grupovscosta.com.b; administrativo@seboldcomercial.com.br; maxpelcomercial@uol.com.br

Data: terça-feira, 10 de março de 2020 09:06 BRT

Bom dia segue anexo o comunicado referente ao anexo I do Edital PP 17/2020.

Att.. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

COMUNICADO PREGÃO 17-2020.pdf
321.3kB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 144
SAPOPEMA-PR

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 17/2020

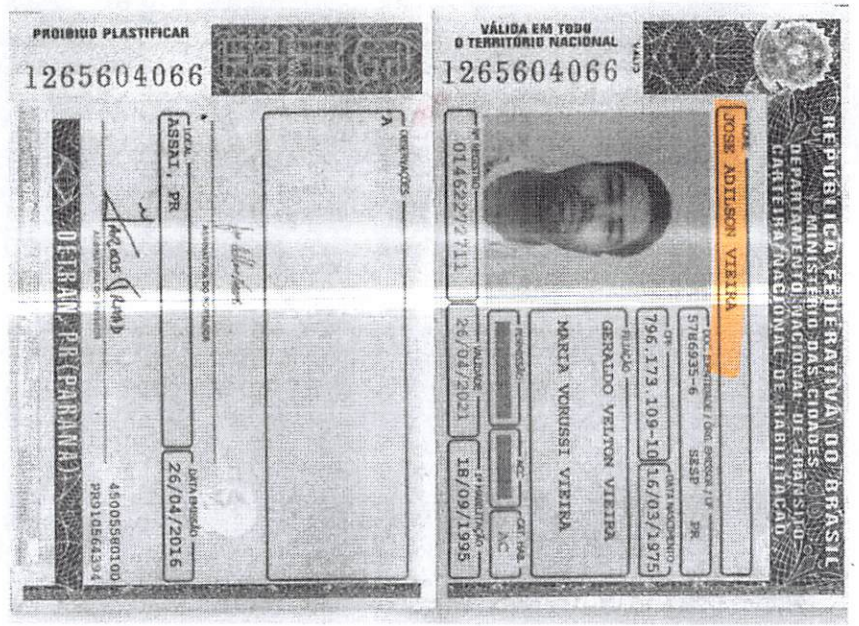
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	05/03/2020 11:03:25	supermercadojairandrade@hotmail.com
2	05/03/2020 16:03:02	bdados@liictacao.com.br
3	05/03/2020 17:03:08	mauricionetsupri@outlook.com
4	06/03/2020 08:03:00	licitacoes6@altermed.com.br
5	06/03/2020 09:03:02	licita2.pr@somahospitalar.com.br
6	06/03/2020 13:03:51	captacao@imperiolicitacao.com.br
7	09/03/2020 08:03:57	licitacoes@artechrefrigeracao.com.br
8	09/03/2020 08:03:54	licitacoes@artechrefrigeracao.com.br
9	09/03/2020 08:03:22	licitacoes@artechrefrigeracao.com.br
	09/03/2020 13:03:43	licitacao02@grupovscosta.com.br
11	09/03/2020 13:03:28	administrativo@seboldcomercial.com.br
12	09/03/2020 13:03:46	administrativo@seboldcomercial.com.br
13	09/03/2020 14:03:40	maxpelcomercial@uol.com.br
14	10/03/2020 10:03:38	supermercadojairandrade@hotmail.com
15	10/03/2020 13:03:26	acr.produtos@terra.com.br
16	10/03/2020 15:03:09	comercialembralon@gmail.com
17	11/03/2020 13:03:21	jribeiroatacadista@bol.com.br
18	12/03/2020 10:03:34	pregao@multihosp.com.br
19		

	12/03/2020 10:03:49	licitacao@colitel.com.br
20	13/03/2020 10:03:29	licitacaovl@gmail.com
21	14/03/2020 10:03:26	claromed5@gmail.com
22	16/03/2020 09:03:17	rhedeinformatica@gmail.com
23	16/03/2020 10:03:10	rhedeinformatica@gmail.com
24	16/03/2020 10:03:56	rhedeinformatica@gmail.com
25	16/03/2020 12:03:22	hospmed@hospmed.med.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 145
CAJOBEMA-RS



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Esperança - João Pessoa/PB - CEP 58030-256 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-9455 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 734130051911003207 38-1; Data: 30/05/2019 11:04:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62669-WYSE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Fls: 446

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: Nº: 147
CAPOEMA - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 11:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 11:21:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73413005191100320738-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb5829a60db2963c8219b90bb8d3dab37406ab40f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936c62ca2dc2177cef09beb69791f9fbde9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 148
SAFOPEMA - PR.

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assaí - Paraná

INSC.EST. : 902.17366-83
Telefone 43 – 3262-2679
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Ofício 2 Papelaria

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com sede à RUA GETULIO VARGAS, 351, CENTRO, ASSAI - PR, com sua sócia-administradora, SANDRA MIYUKI YAMAOKA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.758.584-2, órgão emissor SESP-PR, e CPF nº 053.599.499-02, domiciliado à RUA VEREADOR CLÓVIS NEGREIROS, 41, CONJ. SOL NASCENTE, ASSAÍ - PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JOSE ADILSON VIEIRA, portador do documento de identidade RG nº 5786935-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 796.173.109-10, a quem confere amplos poderes para representar a OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. perante qualquer Órgão Público, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de Licitações, inclusive:

a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;

b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;

c) formular lances ou ofertas verbalmente;

d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Pregoeiro;

e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

f) assinar a ata da sessão, proposta de preços e contratos;

g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;

h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ASSAÍ, 20 de Agosto de 2019.

Validade até 31/12/2020.

TABELIONATO ASSAÍ - PR

SANDRA MIYUKI YAMAOKA

TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAÍ-PR
Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro- CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº QfnUK.HFOuJ.PW2aJ, Controle: EnqdP.QK9eu
Consulte o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de SANDRA MIYUKI YAMAOKA (2404) 0002 585373 Dou fé.
Assaí-Paraná, 21 de agosto de 2019.
Em Testº da Verdade
Roberto Leandro Ferin - Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS CNPJ 78019429/0001-19 ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 13412108190839000318-1; Data: 21/08/2019 08:55:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA09071-KE1Y
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 17:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 132910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 09:56:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73412108190839000318-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235cba0542bf92c67e19d2bb9304e4d7c1940f6992c3c5816a1b42d2612fc26b93663bc8382b6d8b0aad5e893a49cf2f118

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 150
SARDENA-PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª. A sociedade que tinha como endereço: Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, passa a ser: Rua Getulio Vargas, nº 351 Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000;

2ª. A sociedade que tinha como objeto social: "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, e serviços de fotocópias e encadernações" passa a ser: "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI), tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 2 151
SAPOPEMA-PR

câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de computadores eletrônicos, e serviços de fotocópias e encadernações";

3ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
CNPJ 04.026.757/0001-05
NIRE – 41204407889

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

SANDRA MIYUKI YAMAOKA, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1985, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.758.584-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getulio Vargas, nº 351, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2008, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Getulio Vargas, nº 351, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é "comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI), tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais para fisioterapia, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 3 152
SAPOPEMA-PR.

geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, sementes e mudas para jardinagem, artigos médicos e ortopédicos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação e montagem de computadores eletrônicos, e serviços de fotocópias e encadernações";

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. A sociedade OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

5ª. O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R$ 25.000,00	50%
Sandra Miyuki Yamaoka	25.000	R$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R$ 50.000,00	100%

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

8ª. A administração da sociedade cabe a sócia SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª. A administradora SANDRA MIYUKI YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:33 SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 4153
SAPOPEMA - PR

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

10ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

11ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

13ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 06 de Agosto de 2.019.

Sergio Minoru Yamaoka

Sandra Miyuki Yamaoka

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16... SOB Nº 20194613399.
PROTOCOLO: 194613399 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785351. NIRE: 41204407889.
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 154
SAPOPEMA-PR

Simples Nacional - Consulta Optantes

ata da consulta: 13/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

NPJ : **04.026.757/0001-05**
opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

lome Empresarial : **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Situação Atual

ituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

ituação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

gendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

ventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

ventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC.EST.: 902.17366-83
Rua Getulio Vargas -351 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

Fls. Nº: 155

Ofício 2 Papelaria

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, **instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de** empresa de pequeno porte, **nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSAI 17 DE MARÇO DE 2020

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
IE: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC.EST.: 902.17366-83
Rua Getulio Vargas -351 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

Ofício 2 Papelaria

Fls. Nº: 156

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

ASSAI 17 DE MARÇO DE 2020

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 157
COORDEMA-SS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIMAR BUENO GARCIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8957889-2 SESP PR

CPF
044.675.209-61

DATA NASCIMENTO
12/08/1983

FILIAÇÃO
JOAO MARTINS GARCIA
ROSIMERI DA SILVA
BUENO GARCIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02110191189

VALIDADE
25/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURIUVA, PR

DATA EMISSÃO
25/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

67701676809
PR911619037

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13684394481

PROIBIDO PLASTIFICAR
13684394481

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 373723091915535608 67-1; Data: 23/09/2019 15:58:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC38877-U2GX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 158
PROTOCOLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 16:15:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1355472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 15:58:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37372309191553560867-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c2dcf041649bfe0f13fb5fdb8053dd9323db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9795e3b2653340fa87fa0d5c506510a17

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 159
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEPREMA-PR
PRESIDÊNCIA REGIONAL
TELÊMACO BORBA - PR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JULIMAR BUENO GARCIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro – Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 – SALA três – CENTRO – CURIUVA – PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:
Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomésticos; comercio varejista de artigos do armarinho; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocopias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessório; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso domesticam; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 373713091914152105791; Data: 13/09/2019 14:16:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64072-WTH2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 160

AGÊNCIA REGIONAL TELÊMACO BORBA - PR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

TERCEIRA - O capital social será de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	**42.500**	**50%**	**42.500,00**
Sócio JULIMAR BUENO GARCIA	**42.500**	**50%**	**42.500,00**
TOTAL valor total do capital social	**85.000**	**100%**	**85.000,00**

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS **VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida nesta stc. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 373713091914152105 79-2; Data: 13/09/2019 14:16:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64071-BZAP-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

161

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR

AGÊNCIA REGIONAL TELÊMACO BORBA - PR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador

JULIMAR BUENO GARCIA
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014
SOB NÚMERO: 41207881999
Protocolo: 14/346513-9, DE 03/06/2014
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI, 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 373713091914152105 79-3; Data: 13/09/2019 14:16:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB64070-HJ90; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 14:17:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1348279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 14:16:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37371309191415210579-1 a 37371309191415210579-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6335ec523aa78492a4cb695842ab4cfcd4a3db11d259a9db7fb8965bdf25e
c850b9566a702f60cda68a1169fddbda1a00c2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 163
SAPOPEMA - PR

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de (microempresa), nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme Comprovante Optante pelo Simples Nacional e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curiúva, 16 de março de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 164
CAPOREMA-PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000861453
NIRE (Sede) 41207881999	**CNPJ** 17.394.513/0001-27	**Data de Ato Constitutivo** 04/01/2013	**Início de Atividade** 04/01/2013

Endereço Completo
Avenida ANTONIO CUNHA, Nº 980, SALA 03, CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Objeto Social
LOJA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; VENDA DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; VENDA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Capital Social R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIMAR BUENO GARCIA	044.675.209-61	R$ 42.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	058.887.999-12	R$ 42.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULIMAR BUENO GARCIA	044.675.209-61	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	058.887.999-12	

Último Arquivamento **Data** 13/06/2014	**Número** 20143465147	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 10:01:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q5LUPMP**.

PRC2000861453

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISC
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 373710012010192903541; Data: 10/01/2020 10:24:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ62729-JGWH;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 165
COREMA-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020** 10:**50:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431214

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 10:24:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37371001201019290354-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead29fccb8eacd364fe93fc55fcbc2b97333db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9bb249ebc7b52c98ffc142be1e9090ecd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 166
SAPOPEMA-PR

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.394.513/0001-27**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C V B CONSTANSKI &CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

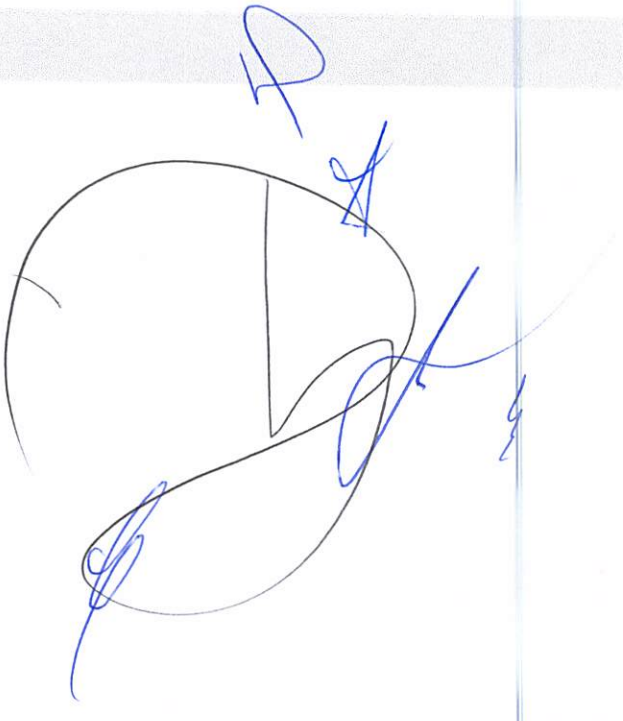
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Info Solution
Automação comercial e soluções técnicas

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 167
SAPOPEMA - PR

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Curiúva, 16 de março de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 CURIÚVA - PR

CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 168
SAPOPEMA-PR

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor informa de direito, a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede na Marginal José maria da Rocha, 430, na cidade de Prado Ferreira – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.413.415/0001-55, representada, neste ato por seu sócio administrador Sra. ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA, brasileira, solteira, sócio administrador, portadora do RG 10302288-6SESP/PR e do CPF 075.919.889-64 residente e domiciliada nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o **SR Elinton Bernardes de Souza,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG MT 5525505 e do CPF 065.874.929-32 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no procedimento licitatório instaurado por esta Prefeitura em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

A validade da procuração é de 12 (doze) meses.

Prado Ferreira 17 de fevereiro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

Ana Carolina Marnieri Pizaia

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
10.302.288-6 SESP/PR

24.413.415/0001-55
CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA
CEP 86618-000 - PRADO FERREIRA - PR

INC.EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 09 – RODOVIA
RADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 966219022015511707O1-1; Data: 19/02/2020 15:55:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU96577-5UEC; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 169
SAPOPEMA-PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo kTVcX.Kqm4P.IvnR9, Controle: T9HFc.QewWh
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA. Dou fé. 0018
Cambé-PR, 19 de fevereiro de 2020 - 13:29:40h
Em Test" da Verdade

Sebastiao Aparecido Barbosa
(Escrevente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96621902201551170701-2; Data: 19/02/2020 15:55:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU96576-IUOV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 170
POPTEMA - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 14:26:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1467717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 17:05:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96621902201551170701-1 a 96621902201551170701-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c15e0fd5296b4f35838867419fd45c6fb99f16d388736f651ac198bf31797448142b0f9f884bdfd0544ced5373453d2ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 171
SAPOPEMA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ELINTON BERNARDES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5525505 MT PR

CPF
065.874.929-32

DATA NASCIMENTO
03/04/1987

FILIAÇÃO
JORGE BERNARDES DE SOUZA
DORALICE VALERIO DE SOUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04315707719

VALIDADE
05/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
06/10/2017

ASSINATURA DO DIRETOR

65952068551
PR913265135

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522694829

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522694829

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 966215101816392704l7-1; Data: 15/10/2018 16:42:35
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP59938-QODD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 172
SAPOPEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:00:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096162

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 17:22:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 966215101816392704l7-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac01d8bef31a445b71bab967e885743aa3499f16d388736f651ac198bf3179744813906c04729a9471a8cca2da8c1771f3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL — FLS. Nº: 23 — SAPOPEMA - PR.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): WILSON BERNARDO DE SOUZA	(mãe): HERENICE DE FATIMA DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento): 19/01/1993	IDENTIDADE (número): 125864708 — Órgão emissor: SESP — UF: PR — CPF (número): 09076027978
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA RIO PARANAPANEMA	NÚMERO: 239
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO: JD. SANTO AMARO — CEP: 86185-220 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005895 - Cambé
MUNICÍPIO: Cambe	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO		
NOME EMPRESARIAL: V. B. DE SOUZA - COMERCIO DE PRODUTOS		
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA BANDEIRANTES		NÚMERO: 291
COMPLEMENTO: SALA 02	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 86610-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006211 - Jaguapitã	
MUNICÍPIO: Jaguapitã — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 4789005

Atividade Secundária: 4649408, 4686902, 4649499, 4645101, 4742300, 4744001, 4685100, 8121400, 8129000, 7729202, 4751201, 4754701, 7729203, 4754702, 4753900, 4729699, 4322302

Descrição do Objeto:

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/03/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, com poderes específicos)

V. B. de Souza - Comércio de Produtos

DATA ASSINATURA: 01/03/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Vinicius B de Souza

TAB. TAQUES — Cambé - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1160000100816

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.
PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160927358. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 174
SAPOPEMA - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86702-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3251-9263
Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo J68zc.0LBZI.LMUyt, Controle: slFbq.KTbS

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé.
Cambé-PR, 16 de março de 2016 - 13:15:02h.
Em Test° _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO TAQUES
ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAÚJO
TABELIÃO TITULAR
JORGE LUIZ SOUZA ARAUJO
EMPREGADO JURAMENTADO
CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.
PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160927358. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL 175 APUCARANA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): WILSON BERNARDO DE SOUZA	(mãe): HERENICE DE FATIMA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/01/1993	12586-1708	SESP	PR	09076027978

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA RIO PARANAPANEMA	239

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JD. SANTO AMARO	86185-220	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA BANDEIRANTES	291

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 02	CENTRO	86600-000	006211 - Jaguapitã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Jaguapitã	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4789005 Atividade Secundária:	material elétrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicilios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/03/2016				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
V. B. de Souza - Comércio de Produtos

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/03/2016	Vinicius B. de Souza

TAB. TAQUES Cambé - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR1160000100816

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.
PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160927358. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 176
SAUDEMA-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rua Equador, 15 - Centro - CEP: 86192-336 - Cambe - PR - Fone: (43) 3254-3262
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabeliao

Selo W68zc.9LjZl.5GEyq, Controle: sjhbq.KTsS
Consulte esse selo em http://selos.tjpr.jus.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé.
Cambe-PR, 10 de março de 2016 - 13:15:03h.
Em Test_____ da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO ... CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.
PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160927358. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL — Fls. Nº 122

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
WILSON BERNARDO DE SOUZA	HERENICE DE FATIMA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/01/1993	125864708	SESP	PR	09076027978

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO PARANAPANEMA	239

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JD. SANTO AMARO	86185-220	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BANDEIRANTES	291

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 02	CENTRO	86610-000	006211 - Jaguapitã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Jaguapitã	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4789005 Atividade Secundária:	especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/03/2016				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)
V. B. de Souza - Comércio de Produtos

TAB. TAQUES Cambé - Paraná

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/03/2016	Vinicius B. de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/__	PR1160000100816

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.
PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160927358. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA - COMERCIO DE PRODUTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 178
SAPOPEMA-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 39 - Centro - CEP: 86182-133 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo d88zc.9LgZLsuayq, Controle: sm9bq.KT9S
Consulte esse selo em http://www.tjpr.jus.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA.
Dou fé.
Cambé-PR, 10 de março de 2016 / 13:14:58h.
Em Test° _____ da Verdade.

Jorge Luiz Souza de Araújo
(Escrevente)

1º TABELIONATO "TAQUES" ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAÚJO TABELIÃO JORGE LUIZ SOUZA ARAÚJO ESCREVENTE AUTORIZADO CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 10:14 SOB Nº 41108035186.
PROTOCOLO: 160927358 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160927358. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 179

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108035186	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) WILSON BERNARDO DE SOUZA	(mãe) HERENICE DE FATIMA DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1993	IDENTIDADE (número) 125864708
Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 090.760.279-78	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO PARANAPANEMA	NUMERO 239
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD. SANTO AMARO
CEP 86185-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO PARANA			NUMERO 252
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CAFE	CEP 86185-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4322302, 4637199, 4646001, 4647801, 4649404, 4649408, 4649499, 4673700, 4679601, 4685100, 4686902, 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4751201, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); Comercio varejista de material elétrico; Comercio

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.413.415/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL CONFERÊNCIA DOCUMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vinicius B. de Souza			

TOB. TAQUES Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001255730

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704528697. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3264-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião
Selo o6ESc.94C2j.Vgyq, Controle: eFnbq.KTYS
Consulte este selo em selos.pbdata.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA.
Dou fé.
Cambé-PR, 21 de novembro de 2017 - 15:51:04h.
Em Test° _____ da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO "TAD..."
ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO
TITULAR VITALÍCIO
JORGE LUIZ SOUZA ARAUJO
EMPREGADO JURAMENTADO
CAMBÉ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 180
SAPOPEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704528697. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 181

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108035186			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) WILSON BERNARDO DE SOUZA			(mãe) HERENICE DE FATIMA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1993	IDENTIDADE (número) 125864708	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 090.760.279-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO PARANAPANEMA				NÚMERO 239
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD. SANTO AMARO	CEP 86185-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO PARANA				NÚMERO 252
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CAFE	CEP 86185-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4754702, 4789005, 7729202, 7729203, 8121400, 8129000	Descrição do Objeto varejista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicilios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.413.415/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vinicius B. de Souza		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001255730

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704528697. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 182
SAPOPEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86760-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião
Selo mEESc.94h2/Jssyq, Controle: swPbq.KTYS
Consulte este selo em http://selos.tjpr.jus.br
Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé.
Cambé-PR, 21 de novembro de 2017 - 15:51:09h.
Em Test° _____ da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO DE NOTAS
ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO
TITULAR VITALÍCIO
JORGE LUIZ SOUZA ARAUJO
EMPREGADO JURAMENTADO
CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704528697. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 183
CAMBÉ - PARANÁ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108035186	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
WILSON BERNARDO DE SOUZA	HERENICE DE FATIMA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/01/1993	125864708	SESP	PR	090.760.279-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO PARANAPANEMA	239

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JD. SANTO AMARO	86185-220	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO PARANA	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM DO CAFE	86185-300	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
70.000,00	setenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/03/2016	24.413.415/0001-55		TRATAMENTO DIFERENCIADO CONFERIDO: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/11/2017	Vinicius B. de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001255730

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704528697. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 184
SAPOPEMA-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo S6ESc.94I2j.5PGyq. Controle: sahbq.KrYS
Consulte este selo em http://selos.pge.pr.gov.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé.
Cambé-PR, 21 de novembro de 2017 - 15:51:11h
Em Test° _____ da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO ... ARAUJO
ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO
TITULAR
JORGE LUIZ SOUZA ARAUJO
EMPREGADO JURAMENTADO
CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704528697. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 185

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108035186	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILIÇÃO DE (pai)	(mãe)
WILSON BERNARDO DE SOUZA	HERENICE DE FATIMA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/01/1993	125864708	SESP	PR	090.760.279-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO PARANAPANEMA	239

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JD. SANTO AMARO	86185-220	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA RIO PARANA	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM DO CAFE	86185-300	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
70.000,00	setenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	alimentícios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos sanegrafes domissanitários.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PEDIDO DE UF OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
14/03/2016	24.413.415/0001-55		

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/11/2017	Vinicius B. de Souza

TAB. TAVARES Cambé - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001255730

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704528697. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 186
SAPOPEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86192-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião
Selo D6ESc.94CZj.gtqyq/Controle: s5WbQ.KTYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de ANICIS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé.
Cambé-PR, 21 de novembro de 2017 - 15:51:13h.
Em Test° _____ da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO DE NOTAS
ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO
TITULAR
JORGE LUIZ SOUZA ARAUJO
EMPREGADO JURAMENTADO
CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:45 SOB Nº 20177474432.
PROTOCOLO: 177474432 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704528697. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em XX/XX/2019.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para o fornecimento dos medicamentos acima é de R$: XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial **Nº 17/2020** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido**. **A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 187

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108035186	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIADO(A) (pai)
WILSON BERNARDO DE SOUZA
(mãe)
HERENICE DE FATIMA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/01/1993	125864708	SESP	PR	090.760.279-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA RIO PARANAPANEMA
NÚMERO
239

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JD. SANTO AMARO	86185-220	005895 - Cambé

MUNICÍPIO
Cambé
UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR
ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA RIO PARANA
NÚMERO
252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM DO CAFE	86185-300	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
70.000,00	setenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4322302, 4637199, 4646001, 4647801, 4649404, 4649408, 4649499, 4673700, 4679601, 4685100, 4686902, 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4751201, 4753900, 4754701	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); Comercio varejista de material elétrico; Comercio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/03/2016	24.413.415/0001-55			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☐ 2-NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/08/2018	Vinicius S. de Souza

Cambé - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR2180001942459

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.
PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668053. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 188
SAPOPEMA-PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3284-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo Y3i6c.9bEj.nUGyq, Controle: sNMBq.KT8S
Consulte esse selo em https://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé

Cambé-PR, 15 de agosto de 2018 - 10:11:34h.

Em Test° _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.
PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668053. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 189

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

-Folhas 2/4-

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108035186	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
WILSON BERNARDO DE SOUZA

(mãe)
HERENICE DE FATIMA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/01/1993	12580-1708	SESP	PR	090.760.279-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO PARANAPANEMA	239

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JD. SANTO AMARO	86185-220	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF
Cambé	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA RIO PARANA	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM DO CAFE	86185-300	005895 - Cambé

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cambé	PR	BRASIL	VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
70.000,00	setenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4754702, 4789005, 7729202, 7729203, 8121400, 8129000	varejista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicilios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/03/2016	24.413.415/0001-55			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONTRATUAL? ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/08/2018	Vinicius B de Souza

TAB. INSCRITO
Cambé - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180001942459

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.
PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668053. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 190
SAPOPEMA-PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86180-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo V3lRc.9bhij.Jusyq, Controle: s4YBq.KT8S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé.
Cambé-PR, 15 de agosto de 2018 - 10:11:45h.
Em Test° _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.
PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668053. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 191

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108035186			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) WILSON BERNARDO DE SOUZA			(mãe) HERENICE DE FATIMA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12586 1708	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 090.760.279-78	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO PARANAPANEMA				NÚMERO 239	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD. SANTO AMARO	CEP 86185-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé		
MUNICÍPIO Cambé				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO PARANA				NÚMERO 252	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CAFE	CEP 86185-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé		
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.413.415/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☐	
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vinicius B de Souza				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180001942459

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.
PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668053. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 192
SAPOPEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-132 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos d a Araujo - Tabelião

Selo S3i6c.9balj.g43yq. Controle: st3bq.KT8S
Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé.
Cambé-PR, 15 de agosto de 2018 - 10:11:47h
Em Test° _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.
PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668053. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 193
PARANAPANEMA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108035186	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) WILSON BERNARDO DE SOUZA	(mãe) HERENICE DE FATIMA DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 125864708
Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 090.760.279-78	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO PARANAPANEMA	NÚMERO 239
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD. SANTO AMARO
CEP 86185-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICÍPIO Cambé	UF PR

declaru, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO PARANA				NÚMERO 252
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CAFE	CEP 86185-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005895 - Cambé	
MUNICÍPIO Cambé	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto alimentícios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.413.415/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180001942459

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.
PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668053. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 194
SAPOPEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-133 - Cambé - PR - Fone: (43) 3284-3263
Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo u3l8c.9blij.5gGyq, Controle: 24hbq.KTSS
Consulte esse selo em http://selos.tjpr.jus.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
Dou fé.
Cambé-PR, 1º de agosto de 2018 - 10:11:49h.
Em Test° da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO ARAUJO
ARTUR LUCAS
JORGE LUIZ SOUZA DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 20183385845.
PROTOCOLO: 183385845 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668053. NIRE: 41108035186.
V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 195
SEMA-PR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido na cidade de Londrina – PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº. 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, JD. Santo Amaro, CEP 86.185-220; titular do empresário **V. B. DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALAR** com sede na Rua Rio Paraná nº 252, Jardim do Café, CEP: 86.185-300 Cambé – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41108035186 em 18/03/2016 e no CNPJ/MF sob n.º 24.413.415/0001-55, fazendo uso do que se permite o § 3º, do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar Lc nº 128, de 19 de Dezembro de 2008, ora **TRANSFORMA** o seu registro de **Empresário** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu a sócia **Sra. ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA**, brasileira, nascida na cidade de Londrina - PR em 03/08/1996, solteira, comerciária, portadora do CPF nº 075.919.889-64 e Carteira de Identidade RG sob nº 10.302.288-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Estado do Paraná em 12/04/2005, residente e domiciliada na cidade de Cambé-Pr, à Rua José Dario, 164 Jardim Taroba, CEP: 86.191-280, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob nome empresarial de **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com endereço da sede da sociedade empresarial na **Marginal José Maria da Rocha, 430, Quadra 06; Lote 3, Rodovia, Prado Ferreira – PR, CEP. 86.618-000.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208881445.
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668061. NIRE: 41208881445.
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade terá por objeto:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados); Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
CNAES: **4645-1/01**; **4649-4/08**; **4686-9/02**; **4649-4/99**; **4742-3/00**; **4744-0/01**; **4685-1/00**; **8121-4/00**; **8129-0/00**; **7729-2/02**; **4751-2/01**; **4754-7/01**; **7729-2/03**; **4754-7/02**; **4753-9/00**; **4729-6/99**; **4322-3/02**; **4673-7/00**; **4679-6/01**; **4647-8/01**; **4637-1/99**; **4649-4/04**; **4741-5/00**; **4646-0/01**; **4789-0/05**; **4664-8/00.**

Cláusula Terceira - O capital social de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios, o sócio **Sr VINICIUS BERNARDO DE SOUZA** possui o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) de R$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas proveniente do acervo do empresário, e a sócia ingressante **Sra. ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA**, integraliza neste ato o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) de R$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, ficando, portanto subscritas a saber:

Sócios	Qtde. Quotas	(%)	Valor
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	35.000	50,00	35.000,00
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA	35.000	50,00	35.000,00
TOTAL	70.000	100,00	70.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208881445.
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668061. NIRE: 41208881445.
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
197
CAPOEMA - RS

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e iniciou-se em 14 de Março de 2.016.

Cláusula Quinta - A Sociedade será administrada pela sua Administradora **Sra. ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA,** a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.
Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Sétima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Oitava - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208881445.
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668061. NIRE: 41208881445.
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.A. 198
APUCARANA-PR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55

correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirirem a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.
Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Nona - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Cláusula Décima - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas e da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Segunda - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 17º daquela Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208881445.
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668061. NIRE: 41208881445.
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 1995
PRADO FERREIRA - PR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 24.413.415/0001-55

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em (01) uma via, que serão assinadas pelos sócios, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prado Ferreira – PR, 13 de Agosto de 2.018.

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
CPF: 090.760.279-78
(assinatura c/firma reconhecida por verdadeira)

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
CPF: 075.919.889-64
(assinatura c/firma reconhecida por verdadeira)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208881445.
PROTOCOLO: 183386213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803658061. NIRE: 41208881445.
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 200
SAPOPEMA-PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo p3l66.gb7ij.zAf8m Controle: mQGIh.MP8D
Consulte esse selo em http://selos.gov.br

Reconheço verdadeira a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA e ANA CAROLINA MARTIERI PIZAIA
Dou fé.
Cambé-PR, 15 de agosto de 2018 - 10:11:10h.
Em Test° _____ da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 10:23 SOB Nº 41208881445.
PROTOCOLO: 183385213 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803668061. NIRE: 41208881445.
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 101
SAPOPEMA - PR

CIRURGICA PLANALTO

CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 24.413.415-0001-55 e com inscrição estadual n. 9071757665 , neste ato representada por seu sócio administrador ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA , portador da cédula de identidade RG n. 10.302.288-6 e inscrito no CPF sob n. 075.919.889-64, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Prado Ferreira, 19 de novembro de 2019.

2º Tabelionato Rolândia - PR

Ana Carolina M. Pizaia

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
10.302.288-6 SESP/PR

2º Tabelionato Rolândia - PR

Ziroldo

LUCIANA LORETO RIBEIRO ZIROLDO
CONTADORA
RG 7.226.096-1

2º TABELIONATO DE NOTAS
ROLÂNDIA - PR

Selo Digital nº ... Consulte em ... Reconhecido por Semelhança de ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA e LUCIANA LORETO RIBEIRO ZIROLDO ... Em Test. ... HELIO ALVES RODRIGUES - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 194, Sala 01, Centro - Cep 86600-972 - Fone: (43) 3015-3006 - Rolândia - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3224-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 96622011190846530548-1; Data: 20/11/2019 08:51:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55137-2D8B; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

INC.EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 202
SAPOPEMA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 14:03:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1396630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 09:46:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96622011190846530548-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b2711e04992389caf58b168690027b3b6899f16d388736f651ac198bf317974481d706b006998ad0f47e366f4b200242b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 203
SAPOPEMA - PR

Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001295850
NIRE (Sede) 41208881445	**CNPJ** 24.413.415/0001-55	**Data de Ato Constitutivo** 18/03/2016	**Início de Atividade** 14/03/2016

Endereço Completo
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 430, QUADRA 06;LOTE 03;, RODOVIA - Prado Ferreira/PR - CEP 86618-000

Objeto Social
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados); Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza (eventos); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Aluguel de material médico; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Capital Social R$ 70.000,00 (setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 70.000,00 (setenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	090.760.279-78	R$ 35.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA	075.919.889-64	R$ 35.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	090.760.279-78	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA	075.919.889-64	

Último Arquivamento **Data** 03/09/2018	**Número** 20183386213	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2020, às 08:15:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OK1HQCJJ**.

PRC2001295850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 204
CAPOEIRA-PB

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.413.415/0001-55**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 205
SAPOPEMA-PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À **Prefeitura Municipal de Sapopema - PR**

Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Prado Ferreira 15 de Março de 2020.

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
RG 10.302.288-6 SESP/PR
CPF/MF nº 075.919.889-64

24.413.415/0001-55
CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA
CEP 36618-000 - PRADO FERREIRA - PR

INC.EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

Município de Sapopema

Pregão Presencial 17/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 Fornecedor : Cirurgica Planalto Materiais Hospitalares ltda E-mail:

Endereço : Marginal Jose Maria da Rocha 430 - - Prado Ferreira/PR - CEP 86618-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Ana Carolina Marnieri Pizaia CPF: 075.919.889-64 RG:

Endereço representante: rua jose dario 164 - - cambe/PR - CEP 86191-280 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 2604- - - Cambe/PR Conta: 5000-8 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL EM GEL Álcool gel 70% sachê de 800 ml (refil para dispensador). Registro na ANVISA	500,00	UNIT	15,63	claralux	14,85	7.425,00
003	CAIXA ORGANIZADORA Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 15 litros. Conteúdo e Dimensões (LxPxA): 44x29x18cm	10,00	UND	39,44	plasutil	37,47	374,70
004	CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LT Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 30 litros. Conteúdo 46,7x32,3x17,9 cm	10,00	UND	55,71	plasutil	52,92	529,20
005	CAIXA ORGANIZADORA DE 56,10 LTS Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 56,10 litros. Conteúdo 32 x 50 x 31 cm	10,00	UND	58,53	uninjet	55,60	556,00
006	CESTO PARA LIXO Cesto para lixo com pedal 100 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	20,00	UND	294,95	perfect	280,20	5.604,00
007	CESTO P/ LIXO DE PLASTICO Cesto para lixo com pedal 15 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	20,00	UNIT	38,46	perfect	36,54	730,80
008	DESINFETANTE Desinfetante Hospitalar – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	200,00	LT	148,63	claralux neoquart	141,20	28.240,00
009	DISPENSER Dispenser de parede para Álcool gel e sabonete líquido - DP 94 - volume: 500 ml, com visor transparente, fácil manuseio, buchas e parafusos incluídos	50,00	UND	26,68	premisse	25,35	1.267,50
010	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dispenser para papel toalha interfolhado: capacidade: 500 folhas.Dimensões LxAxP : 28 x 25,5 x 11cm. Matéria Prima: Plástico PS.Peso Líquido: 0,500 kg.	50,00	UND	30,10	premisse	28,60	1.430,00
011	ESCOVA DUPLA AÇÃO PARA LAVAR MAMADEIRAS Escova dupla ação para lavar mamadeiras. 0% bisfenol	10,00	UND	18,57	new baby	17,64	176,40

Município de Sapopema

Pregão Presencial 17/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 **Fornecedor :** Cirurgica Planalto Materiais Hospitalares ltda **E-mail:**

Endereço : Marginal Jose Maria da Rocha 430 - - Prado Ferreira/PR - CEP 86618-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Ana Carolina Marnieri Pizaia **CPF:** 075.919.889-64 **RG:**

Endereço representante: rua jose dario 164 - - cambe/PR - CEP 86191-280 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 2604- - - Cambe/PR **Conta:** 5000-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	LENÇOL Lençol descartável para maca com elástico, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90cm. Embalagem c/ 100 unidades	1.000,00	UND	15,52	descarpack	14,74	14.740,00
013	LENÇOL DESCARTÁVEL Lenços hospitalar em papel, produto com 100% celulose, medindo 70 cm X50 Mt. Caixa com 8 rolos.	1.000,00	PCT	11,98	descarpack	11,38	11.380,00
014	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES CAIXA COM 100 UNIDADES Luvas de vinil descartáveis para cozinha, transparente cano curto com amido cx com 100 und produto hipoalergênico tamanho P/M/G	200,00	CX	12,55	descarpack	11,92	2.384,00
015	OCULOS DE PROTEÇAO Óculos de proteção em policarbonato lente incolor - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de particulas volantes frontais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no minimo, 6 meses).	50,00	UNIT	8,43	jaguar	8,01	400,50
016	PAPEL TOALHA Papel Toalha Interfolhado 20x21 cm com 1000 folhas. folhas simples intercaladas	5.000,00	UND	16,64	ecopaper	15,81	79.050,00
017	SABONETE Sabonete bactericida liquido para higienização das mãos acondicionado em bolsa plástica rigida (refil), lacrada, de 700 a 1.000 ml, compativel com dispensador que libere aproximadamente 1 ml por acionamento utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragância, de fácil ensaboamento, com quantidade mínima de anti-séptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro.	300,00	UNID	14,97	claralux germiderme	14,22	4.266,00
018	SABONETE LIQUIDO Sabonete liquido antisséptico - neutro galão de 5 litros	100,00	UNID	41,71	claralux germiderme	39,62	3.962,00
019	SACO PLASTICO Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a	500,00	PCT	54,07	plastiperola	51,37	25.685,00

Município de Sapopema

Pregão Presencial 17/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.413.415/0001-55 **Fornecedor :** Cirurgica Planalto Materiais Hospitalares ltda **E-mail:**

Endereço : Marginal Jose Maria da Rocha 430 - - Prado Ferreira/PR - CEP 86618-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Ana Carolina Marnieri Pizaia **CPF:** 075.919.889-64 **RG:**

Endereço representante: rua jose dario 164 - - cambe/PR - CEP 86191-280 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 2604- - - Cambe/PR **Conta:** 5000-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote.						
020	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, 100% polipropileno, produto atóxico, não estéril e modelo sanfonado, embalagem com 100 unidades.	100,00	PCT	8,41	descarpack	7,99	799,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 189.000,10

TOTAL DA PROPOSTA : 189.000,10

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Cirurgica Planalto Materiais Hospitalares ltda
CNPJ: 24.413.415/0001-55

24.413.415/0001-55
CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA
CEP 86618-000 - PRADO FERREIRA - PR

Município de Sapopema

Pregão Presencial 17/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 **Fornecedor :** CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME **E-mail:** contato@infosolutionnet.com

Endereço : AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000 **Telefone:** 4335451358 **Fax:** **Celular:** 996017891

Inscrição Estadual: 9061758787 **Contador:** FABIANE **Telefone contador:** 4335452099

Representante: JULIMAR BUENO GARCIA **CPF:** 044.675.209-61 **RG:** 89578892

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000 **Telefone representante:** 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR **Conta:** 70480-6 **Data de abertura:** 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCOOL EM GEL Álcool gel 70% sachê de 800 ml (refil para dispensador). Registro na ANVISA	500,00	UNIT	15,63		0,00	0,00
002	AVENTAL Avental reforçado - material PVC Plus, com tiras soldadas e medidas de 1,20 mtX0,65 mt	30,00	UNIT	7,43		0,00	0,00
003	CAIXA ORGANIZADORA Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 15 litros. Conteúdo e Dimensões (LxPxA): 44x29x18cm	10,00	UND	39,44	ARPLAST	38,00	380,00
004	CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LT Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 30 litros. Conteúdo 46,7x32,3x17,9 cm	10,00	UND	55,71	ARPLAST	54,00	540,00
005	CAIXA ORGANIZADORA DE 56,10 LTS Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 56,10 litros. Conteúdo 32 x 50 x 31 cm	10,00	UND	58,53	ARPLAST	57,00	570,00
006	CESTO PARA LIXO Cesto para lixo com pedal 100 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	20,00	UND	294,95		0,00	0,00
007	CESTO P/ LIXO DE PLASTICO Cesto para lixo com pedal 15 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	20,00	UNIT	38,46	ARPLAST	38,00	760,00
008	DESINFETANTE Desinfetante Hospitalar – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	200,00	LT	148,63		0,00	0,00
009	DISPENSER Dispenser de parede para Álcool gel e sabonete líquido - DP 94 - volume: 500 ml, com visor transparente, fácil manuseio, buchas e parafusos incluídos	50,00	UND	26,68		0,00	0,00
010	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dispenser para papel toalha interfolhado: capacidade: 500 folhas.Dimensões LxAxP : 28 x 25,5 x 11cm. Matéria Prima: Plástico PS.Peso Líquido: 0,500 kg.	50,00	UND	30,10		0,00	0,00

Município de Sapopema

Pregão Presencial 17/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 **Fornecedor :** CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME **E-mail:** contato@infosolutionnet.com

Endereço : AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000 **Telefone:** 4335451358 **Fax:** **Celular:** 996017891

Inscrição Estadual: 9061758787 **Contador:** FABIANE **Telefone contador:** 4335452099

Representante: JULIMAR BUENO GARCIA **CPF:** 044.675.209-61 **RG:** 89578892

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000 **Telefone representante:** 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR **Conta:** 70480-6 **Data de abertura:** 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	ESCOVA DUPLA AÇÃO PARA LAVAR MAMADEIRAS Escova dupla ação para lavar mamadeiras. 0% bisfenol	10,00	UND	18,57		0,00	0,00
012	LENÇOL Lençol descartável para maca com elástico, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90cm. Embalagem c/ 100 unidades	1.000,00	UND	15,52		0,00	0,00
013	LENÇOL DESCARTÁVEL Lenços hospitalar em papel, produto com 100% celulose, medindo 70 cm X50 Mt. Caixa com 8 rolos.	1.000,00	PCT	11,98		0,00	0,00
014	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES CAIXA COM 100 UNIDADES Luvas de vinil descartáveis para cozinha, transparente cano curto com amido cx com 100 und produto hipoalergênico tamanho P/M/G	200,00	CX	12,55		0,00	0,00
015	OCULOS DE PROTEÇAO Óculos de proteção em policarbonato lente incolor - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	50,00	UNIT	8,43		0,00	0,00
016	PAPEL TOALHA Papel Toalha Interfolhado 20x21 cm com 1000 folhas. folhas simples intercaladas	5.000,00	UND	16,64	REMAPEL	16,00	80.000,00
017	SABONETE Sabonete bactericida líquido para higienização das mãos acondicionado em bolsa plástica rígida (refil), lacrada, de 700 a 1.000 ml, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1 ml por acionamento utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragância, de fácil ensaboamento, com quantidade mínima de anti-séptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro	300,00	UNID	14,97		0,00	0,00
018	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido antisséptico - neutro galão de 5 litros	100,00	UNID	41,71		0,00	0,00
019	SACO PLASTICO Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme	500,00	PCT	54,07		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 **Fornecedor :** CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME **E-mail:** contato@infosolutionnet.com
Endereço : AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000 **Telefone:** 4335451358 **Fax:** **Celular:** 996017891
Inscrição Estadual: 9061758787 **Contador:** FABIANE **Telefone contador:** 4335452099
Representante: JULIMAR BUENO GARCIA **CPF:** 044.675.209-61 **RG:** 89578892
Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000 **Telefone representante:** 4335451358
E-mail representante: contato@infosolutionnet.com
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR **Conta:** 70480-6 **Data de abertura:** 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote.						
020	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, 100% polipropileno, produto atóxico, não estéril e modelo sanfonado, embalagem com 100 unidades.	100,00	PCT	8,41	NOBRE	8,20	820,00
021	BEBEDOURO Bebedouro Industrial 127v/ 220 25 Litros 02 Torneiras – frontais, Capacidade 80 pessoas Regulagem de temperatura Todo em aço inox Com filtro industrial tripla ação 5" polegada, Medidas: Comprimento: 40,0 cm Largura: 33,0 cm Altura: 130,0 Peso: 30,0 kg	1,00	UNIT	1.836,66	KARINA	1.750,00	1.750,00
022	LAVADOURA ULTRASSONICA Lavadora Ultrassónica em inox, 5 ciclos de limpeza com aquecimento, capacidade de 2,5 a 3 litros, voltagem de 127 e 220v. Protetor Térmico automático contra superaquecimento. Display Digital e teclado membrana: prático, moderno e de fácil operação. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s-180s-280s380s-480s). Sistema de aquecimento do liquido. Alta frequência ultrassonica de 42.000 HZ. Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. 01 ano de garantia; APRESENTAR Certificado ANVISA/MS	1,00	UND	801,63		0,00	0,00

Município de Sapopema

Pregão Presencial 17/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 **Fornecedor :** CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME **E-mail:** contato@infosolutionnet.com

Endereço : AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000 **Telefone:** 4335451358 **Fax:** **Celular:** 996017891

Inscrição Estadual: 9061758787 **Contador:** FABIANE **Telefone contador:** 4335452099

Representante: JULIMAR BUENO GARCIA **CPF:** 044.675.209-61 **RG:** 89578892

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000 **Telefone representante:** 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR **Conta:** 70480-6 **Data de abertura:** 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **84.820,00**

TOTAL DA PROPOSTA : 84.820,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 213

Info Solution
Automação comercial e soluções técnicas

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 214
SAPOPEMA - PR

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Sapopema-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 17/2020 – FORMA PRESENCIAL - Carta-Proposta de Fornecimento. Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17.394.513/0001-27 - 90617587-87
- REPRESENTANTE E CARGO: JULIMAR BUENO GARCIA – SÓCIO/ADMINISTRADOR
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 044.675.209-61 – 8.957.889-2
- ENDEREÇO E TELEFONE: AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIUVA - PR - CEP: 84.280-000
- E-MAIL: CONTATO@INFOSOLUTIONNET.COM
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: BRADESCO - AG: 0833-8 - CONTA: 70480-6

Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (*obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas, fretes, etc.*).

ITENS EM ANEXO

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

5 – PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Curiúva, 16 de março de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA .

CGC MF : 04.026.757/0001-05 INSC.EST. : 902.17366-83
Rua Getulio Vargas -351 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 93.008,20 (NOVENTA E TRÊS MIL E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias úteis após emissão da requisição;
DADOS BANCÁRIOS: AG: 0388-3 C/C: 8540-5 BANCO DO BRASIL (ASSAÍ – PR)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

Demais condições conforme edital.

ASSAÍ, 17 DE MARÇO DE 2020

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS: 216

Pregão Presencial 17/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.026.757/0001-05 **Fornecedor :** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP **E-mail:**

Endereço : RUA GETÚLIO VARGAS 351 - CENTRO - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000 **Telefone:** 4332622979 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9021736683 **Contador:** SERGIO YOSHIMOTO KIAN **Telefone contador:** 4332621400

Representante: JOSÉ ADILSON VIEIRA **CPF:** 796.173.109-10 **RG:** 57869356

Endereço representante: AV RIO DE JANEIRO 1374 - CENTRI - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 388-3 - ASSAÍ/PR **Conta:** 8540-5 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	CESTO PARA LIXO Cesto para lixo com pedal 100 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	20,00	UND	294,95	PLASUTIL	294,95	5.899,00
007	CESTO P/ LIXO DE PLASTICO Cesto para lixo com pedal 15 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	20,00	UNIT	38,46	PLASUTIL	38,46	769,20
015	OCULOS DE PROTEÇAO Óculos de proteção em policarbonato lente incolor - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	50,00	UNIT	8,43	SPY	8,40	420,00
016	PAPEL TOALHA Papel Toalha Interfolhado 20x21 cm com 1000 folhas. folhas simples intercaladas	5.000,00	UND	16,64	REMAPEL	16,20	81.000,00
018	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido erissêutico - neutro galão de 5 litros	100,00	UNID	41,71	BELL PLUS	40,85	4.085,00
020	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, 100% polipropileno, produto atóxico, não estéril e modelo sanfonado, embalagem com 100 unidades.	100,00	PCT	8,41	NOBRE	8,35	835,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **93.008,20**

TOTAL DA PROPOSTA : **93.008,20**

Validade da proposta 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 04.026.757/0001-05

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 299
CADEMA-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.413.415/0001-55 MATRIZ		18/03/2016

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA PLANALTO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
MARG JOSE MARIA DA ROCHA	430	QUADRA06 LOTE 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.618-000	RODOVIA	PRADO FERREIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM	(43) 9951-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **09:49:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 220
SAPOPEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.413.415/0001-55 MATRIZ		18/03/2016

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
MARG JOSE MARIA DA ROCHA	430	QUADRA06 LOTE 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.618-000	RODOVIA	PRADO FERREIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM	(43) 9951-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **09:49:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 221
CAPOEMA - PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.413.415/0001-55
Razão Social: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: MARG JOSE MARIA DA ROCHA 430 QUADRA 06 LT03 / RODOVIA / PRADO FERREIRA / PR / 86618-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030404005254360461

Informação obtida em 10/03/2020 10:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 222
SAPOPEMA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:45 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2020.
Código de controle da certidão: **96BB.E6B1.D891.3BA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 223
SAPOPEMA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021335784-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.413.415/0001-55**
Nome: **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/01/2020 13:00:15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA SÃO PAULO,191 - CENTRO - FONE: (43)3244-1143 CEP 86618000
CNPJ 01.613.136/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 224
SAPOPEMA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 25 / 2020

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **500705 CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **24.413.415/0001-55** RG/IE:
Endereço: **MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA** Nº: **430** Compl:
Bairro: **RODOVIA** Cidade: **PRADO FERREIRA** UF: **PR**
CEP: **86618000** e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
www.pradoferreira.pr.gov.br

Emitida às 13:23:56 de 26/02/2020
Válida até 27/03/2020
Código de verificação: `KVBJ-HJHV`
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA SÃO PAULO,191 - CENTRO - FONE: (43)3244-1143 CEP 86618000
CNPJ 01.613.136/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 225
SARANDI - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8 / 2020

Cadastro Mobiliário

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: **500705** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **05/09/2018**
Nome ou Razão Social: **500705 CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **24.413.415/0001-55**
Nome Fantasia: **CIRURGICA PLANALTO**
Endereço: **MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA 430**
Bairro: **RODOVIA** Município: **PRADO FERREIRA** **PR**
Classificação: **Comércio**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica: **46451 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**
CNAE: **46.45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
www.pradoferreira.pr.gov.br

Emitida às 15:42:32 de 19/02/2020
Válida até 20/03/2020
Código de verificação: `VGQI-XGRN`
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 226
CATOPEMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA SÃO PAULO,191 - CENTRO - FONE: (43)3244-1143 CEP 86618000
CNPJ 01.613.136/0001-30

CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 4 / 2020

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **500705** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **05/09/2018**
Nome ou Razão Social: **500705 CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **24.413.415/0001-55**
Nome Fantasia: **CIRURGICA PLANALTO**
Endereço: **MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA 430**
Bairro: **RODOVIA** Município: **PRADO FERREIRA** **PR**
Classificação: **Comércio**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica: **46451 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**
CNAE: **46.45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
www.pradoferreira.pr.gov.br

Emitida às 15:43:14 de 19/02/2020
Válida até 20/03/2020
Código de verificação: **XKCE-XBCL**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº: 227

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOREMA-BA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.413.415/0001-55
Certidão nº: 188479342/2019
Expedição: 06/11/2019, às 14:47:27
Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.413.415/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 228
SAPOPEMA - PR

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA		
Número do CNPJ da Empresa	02.764.228/0001-83	**Autorização**	2040281
Produto	GERMIDERME GEL ANTI-SÉPTICO		
Categoria	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
Processo	25351.039197/2013-36		
Publicação do Registro	03/06/2013		
Vencimento do Registro	03/06/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO PET - Primária	240280004.001-8	Não se aplica para essa categoria
2	REFIL - Primária	240280004.002-6	Não se aplica para essa categoria
3	GALAO - Primária	240280004.003-4	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
0408125/18-1	21/01/2019	5915342018	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
0004000/19-2	21/01/2019	12452472018	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento

Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717576-65	24.413.415/0001-55	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430, QD 06 LTE 03 - RODOVIA - CEP 86618-000 FONE: (43) 9951-0022
Município de Instalação	PRADO FERREIRA - PR, DESDE 09/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	090.760.279-78	VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	075.919.889-64	ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA Nº 230
SAPOPEMA - PR

Este CICAD tem validade até 10/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717576-65

Emitido Eletronicamente via Internet
11/03/2020 14:38:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ :01.613.136/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA Fls. Nº: 23

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 13

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ANO	CPF / CNPJ
500705	2020	24.413.415/0001-55

INÍCIO DAS ATIVIDADES	HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
18/03/2016	08:00 à 18:00	à

CONCEDIDO À

CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

MARGINAL JOSÉ MARIA ROCHA Nº : 430

Bairro : RODOVIA Cidade : PRADO FERREIRA PR

RAMO DE ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

OBSERVAÇÕES

Data : 06/03/2020

Vencimento :

MILENE FERREIRA DE LIMA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Milene Ferreira de Lima
Vigilância Sanitária
COREN-PR 267.384

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 966209032009015702642; Data: 09/03/2020 09:06:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36083-ERYU;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cartório Titular

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2020 09:58:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 13:14:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96620903200901570264-1 a 96620903200901570264-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b6e2fb5b0317c6cb1b12a315f1142a80299f16d388736f651ac198bf31797-44810aea64035ffcc492330299b030622651

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ :01.613.136/0001-30

Fls. Nº: 233

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO Nº 12

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ANO	CPF / CNPJ
500705	2020	24.413.415/0001-55

INÍCIO DAS ATIVIDADES	HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
18/03/2016	08:00 à 18:00	à

CONCEDIDO À

CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

MARGINAL JOSÉ MARIA ROCHA Nº : 430

Bairro : RODOVIA Cidade : PRADO FERREIRA PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

COM. ATAC. DE INST. E MAT. USO MEDICO, CIRUR

OBSERVAÇÕES

Data : 06/03/2020

Vencimento :

MOACIR DE MOURA GONZALES
FISCAL DE TRIBUTOS

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 966209032009015702641; Data: 09/03/2020 09:06:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36084-CXK8;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº 124 SAPOPEMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC1234-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2020 09:58:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 13:14:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96620903200901570264-1 a 96620903200901570264-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b6e2fb5b0317c6cb1b12a315f1142a80299f16d388736f651ac198bf3179744810aea64035ffcc492330299b030622651

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Iguaçu, 65 – Porecatu-PR
Fone 43-3623-3111 – e-mail Porecatu.dis@hotmail.com
Martha Loecy Kwiatkowski Santos — Distribuidora Judicial
Elisangela Lopes da Silva Santos — Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls. 235

CERTIDÃO Nº 154/2020

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 24.413.415/0001-55, localizada Marginal José Maria da Rocha, 430, quadra 6 lote 3, rodovia, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte (06/03/2020). Eu- - Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.-.-.-

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA Fls. Nº 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2020 10:39:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479431

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 13:14:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96620903200901570145-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b63101f575c09260935bbd4b56e2677eb99f16d388736f651ac198bf3179744818132509ae13ab5cfb3507d956e0c3b79

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 237

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.413.415/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90717576-65, situada na MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430, QUADRA 06 LOTE 03, PRADO FERREIRA / PR, forneceu de forma satisfatória, objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, **MATERIAL IMOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MATERIAL PERMANENTE.** Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pitangueiras, 13 de Novembro de 2018.

Renata Barbosa Serpeloni
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.810-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 966221111809005800007-1; Data: 21/11/2018 09:13:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS83031-PJBC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. Nº: 238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 08:41:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1118045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2019 16:21:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96622111180900580007-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc686801409615ec8cd9ee465e9d48ceac04b74fb65ac99f16d388736f651ac198bf317974481dc784206ee992d2d053eb2da10a954a0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DEMA-SC
Fls. Nº: 239

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.413.415/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90717576-65, situada na Marginal Jose Maria da Rocha, 430, Quadra 06, Lote 03, Prado Ferreira – PR, fornece bjeto desta licitação, **PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL IMOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PERMANENTE.**

Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

20 de julho de 2019

FABIANA CRISTINA NETO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITACAÇÃO

Fabiana C. Neto
Depart. Administração, Compras e Licitação
Port. 11/2013
CPF 038.586.949-22

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 96621109190958460155-1; Data: 11/09/2019 10:01:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB16851-M01T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 240
SAPOPEMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 11:02:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1345952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2020 10:22:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96621109190958460155-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a49d1fa90eaea99bd60c1e1b7783cdc1f7f99f16d388736f651ac198bf317974
48128162697dd7a37152d07f69325ba4181

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CIRURGICA PLANALTO

CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 241
SAPOPEMA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À **Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Prado Ferreira 15 de Março de 2020.

24.413.415/0001-55
CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA
CEP 36618-000 - PRADO FERREIRA

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
RG 10.302.288-6 SESP/PR
CPF/MF nº 075.919.889-64

INC.EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

CIRURGICA PLANALTO

CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 242

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À **Prefeitura Municipal de Sapopema - PR**

Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Eu, ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA RG 10.302.288-6 SESP/PR CPF/MF nº 075.919.889-64 , representante legal da empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.413.415/0001-55 , interessada em participar do Pregão Presencial Nº 17/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação. Local e data.

Prado Ferreira 15 de Março de 2020.

24.413.415/0001-55
CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA
CEP 36618-000 - PRADO FERREIRA - PR

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
RG 10.302.288-6 SESP/PR
CPF/MF nº 075.919.889-64

INC.EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 243
SAPOPEMA - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À **Prefeitura Municipal de Sapopema - PR**

Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Prado Ferreira 15 de Março de 2020.

24.413.415/0001-55
CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA
CEP 36618-000 - PRADO FERREIRA - PR

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
RG 10.302.288-6 SESP/PR
CPF/MF nº 075.919.889-64

INC.EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

CIRURGICA PLANALTO

CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 244
SAPOPEMA - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À **Prefeitura Municipal de Sapopema - PR**

Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Prado Ferreira 15 de Março de 2020.

24.413.415/0001-55
CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA
CEP 36618-000 - PRADO FERREIRA - PR

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
RG 10.302.288-6 SESP/PR
CPF/MF nº 075.919.889-64

INC.EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

CIRURGICA PLANALTO

CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 245
SAPOPEMA-PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À **Prefeitura Municipal de Sapopema – PR**

Ref.: Pregão Presencial **Nº 17/2020**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Prado Ferreira 15 de Março de 2020.

24.413.415/0001-55
CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA
CEP 36618-000 - PRADO FERREIRA - PR

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
RG 10.302.288-6 SESP/PR
CPF/MF nº 075.919.889-64

INC.EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.394.513/0001-27 MATRIZ		04/01/2013

NOME EMPRESARIAL
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CUNHA	980	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.280-000	CENTRO	CURIUVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3545-1358

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2020** às **17:42:04** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 248
SAPOPEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.394.513/0001-27 MATRIZ		04/01/2013

NOME EMPRESARIAL
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CUNHA	980	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.280-000	CENTRO	CURIUVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3545-1358

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2020** às **17:42:04** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 249
CPD/PEMA-PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.394.513/0001-27
Razão Social: C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME
Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 SALA 03 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022803202853091191

Informação obtida em 09/03/2020 14:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOREMA-BA Fls. Nº: 250

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA
CNPJ: 17.394.513/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:07:34 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2020.
Código de controle da certidão: **B805.9D55.8260.A55D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 251
SISTEMA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021623471-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.394.513/0001-27**
Nome: **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/03/2020 14:28:40)

Prefeitura Municipal de Curiuva

Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 252
CURIÚVA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMPORTANTE:	1. **FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.** 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM **VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 20 de Dezembro de 2019

NEGATIVA Nº: 1035/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 44HZ5UFFHXZ4X9HEXRS

REQUERENTE: C.E.C. ANÍSIO AFONSO FERREIRA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1348	17.394.513/0001-27	9061758787	108

ENDEREÇO

AV ANTONIO CUNHA, 0 - SALA 03 - CENTROI CEP: 84280000 Curiúva - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 253
SAPOPEMA - PR

CNAE / ATIVIDADES:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Esta Certidão foi emitida via internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse http://www.curiuva.pr.gov.br, clique no menu TRIBUTAÇÃO ONLINE, opção VALIDAR CERTIDÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.394.513/0001-27
Certidão nº: 960945/2020
Expedição: 10/01/2020, às 11:37:57
Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.394.513/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 255
CAPOBIA-SC

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Alberto Martins Borges, 262, Centro, Fone (043)35451222, e-mail: saude@curiuva.pr.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Inscrição Municipal: **1348**

Contribuinte: **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** - CNPJ: **17.394.513/0001-27**

Endereço: **AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 - SALA 03 - CENTRO CEP: 84280000 Curi PR**

Atividades: 4751-2/01 - Comio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informca.

9511-8/00 - Repara e manuten de computadores e de equipamentos perifcos.

1412-6/03 - Fac de pe do vestuo, exceto roupas imas

4321-5/00 - Instala e manuten elica.

4639-7/01 - Comio atacadista de produtos alimentos em geral.

4646-0/02 - Comio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 - Comio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conserva domiciliar.

4649-4/99 - Comio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domico nespecificados anteriormente.

4742-3/00 - Comio varejista de material elico.

4752-1/00 - Comio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunica.

4753-9/00 - Comio varejista especializado de eletrodomicos e equipamentos de io e vo.

4754-7/01 - Comio varejista de ms.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comio varejista especializado de instrumentos musicais e acesss.

4757-1/00 - Comio varejista especializado de pe e acesss para aparelhos eletroeletros para uso domico, exceto informca e comunica.

4759-8/01 - Comio varejista de artigos de tapeia, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comio varejista de outros artigos de uso domico nespecificados anteriormente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5483
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 373709012016365005827-1; Data: 09/01/2020 16:37:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61742-25BV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

4761-0/01 - Comio varejista de livros.

4761-0/03 - Comio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comio varejista de bicicletas e triciclos; pe e acesss.

4781-4/00 - Comio varejista de artigos do vestuo e acesss.

6209-1/00 - Suporte tico, manuten e outros servi em tecnologia da informa.

7420-0/01 - Atividades de produ de fotografias, exceto aa e submarina.

8219-9/01 - Fotocs.

8599-6/03 - Treinamento em informca.

9512-6/00 - Repara e manuten de equipamentos de comunica.

9521-5/00 - Repara e manuten de equipamentos eletroeletros de uso pessoal e domico.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informca.

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Área Ocupada: **36.54 m²**

O estabelecimento supracitado é autorizado a funcionar conforme Lei Estadual nº 13.331, de 23/11/2001, e seus regulamentos, e Legislação Municipal em vigor, com ênfase para a Lei 730/2000.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2020

Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, em 07/01/2020

Autoridade de Saúde:

ADRIANO YOSHIO NAKAMURA

Agente Sanitário

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E Á FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 256
SAPOPEMA-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 373709012016365005 82-2; Data: 09/01/2020 16:37:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61741-WJKS; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 257
CAPOEIRA - PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020** 16:**48:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430677

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 16:37:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37370901201636500582-1 a 37370901201636500582-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb1a1e62096f62855ce942b582a950615ed3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b953fd266a87dc86ebb9ed467e1e6dad49

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 258
CAPOREMA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
FONE: (43) 3545-1404

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N ° 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADO
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.394.513/0001-27, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CURIUVA/PR, 06 de Marco de 2020, 15:22:25

MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Marli Martins dos Santos Machado
CPF 339.334.489-72
E Juramentado

COMARCA DE CURIÚVA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
Nelson Fernando S. Bittar
DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 15.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, dá referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 373709032015385106 71-1; Data: 09/03/2020 15:38:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37805-RNVP-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Fls. Nº: 259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 15:42:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1480277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 15:38:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37370903201538510671-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6d6787583f87f8a0934afeec762e39e7b3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9d18ff82523ccd14065a7e2a8eac2bc43

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 260
SAPOPEMA-PR

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 16 de março de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 261
SAPOPEMA - PR

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Eu, JULIMAR BUENO GARCIA, representante legal da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 17/2020, *declaro sob as penas da lei* que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Curiúva, 16 de março de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

Info Solution
Automação comercial e soluções técnicas

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 262
SAPOPEMA - PR

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, instaurado por esse Município, que não encontramo-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 16 de março de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 263
SAPOPEMA-PR

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curiúva, 16 de março de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 264
SAPOPEMA - PR

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 16 de março de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 266 SARANDI - PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.026.757/0001-05 **MATRIZ**		**29/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPEL & CIA.	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**351**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.220-000	**CENTRO**	**ASSAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3262-2979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2020** às **09:45:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 267
ASSAI - PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.026.757/0001-05 **MATRIZ**		**29/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**351**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.220-000	**CENTRO**	**ASSAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3262-2979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2020** às **09:45:43** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 268
CAPOBIANCO - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.026.757/0001-05
Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME
Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030402071168335230

Informação obtida em 16/03/2020 09:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 269
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.026.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:57:45 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.
Código de controle da certidão: **9095.6312.606C.2423**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 290
SAPOPEMA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021497111-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/02/2020 08:54:42)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 05 970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 734127022009204508851; Data: 27/02/2020 09:22:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV38684-JTSK;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 271

...a do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ 76.290.709/0001-30
GESTÃO 2017 – 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 092/2020

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 351

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ASSAI-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 272
SAPOPEMBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 10:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1470827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 10:00:39 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 73412702200920450885-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cd180768ddd1f6a130bf644efe707f64340f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936cb6807d734e5c21a24c2cb22caf46e4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Página Nº: 273 de
SAPOPEMA-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05
Certidão nº: 187671126/2019
Expedição: 26/10/2019, às 10:35:50
Validade: 22/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.757/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº: 274
ASSAÍ - PR

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº : 6 / 2020

Razão Social
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ:
04.026.757/0001-05
Nome Fantasia
PAPEL & CIA.

Matricula
3429
Inscrição Municipal
7529772

Localização
R GETULIO VARGAS, 351, - CENTRO

Atividade Econômica
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

Horário de funcionamento
HORÁRIO COMERCIAL
Início das Atividades:
29/08/2000

Área utilizada pela empresa:
0 m²

Emitido em: **24/01/2020**

Válido até: **31/12/2020**

OBS: A VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FICA CONDICIONADO A MANUTENÇÃO DOS LAUDOS DA VIGILANCIA SANITARIA E DO BOMBEIRO, QUANDO EXIGIDOS, SEM OS QUAIS TORNARÁ IRREGULAR, PASSIVEL DE APLICAÇÃO DE SANÇOES PREVISTA NA LEI Nº 001/2004.

Assaí(PR), 24 de Janeiro de

GIZELI GOMES DE SOUZA
Chefe da Divisão de Receitas e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.353-4
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 7341270120083239065 17-1; Data: 27/01/2020 08:36:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02215-0WOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. Nº: 275

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 09:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1445162

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 09:44:50 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 73412701200332390617-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd668509190531003 1daaa84d75a45c19959144db47b7118d0fb7cbc1f1d00281940f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936a54c59169604f6512619dbf640dc8cfb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 276
SAPOPEMA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010000013

LICENCIADO
Visa
DS
07 FEV. 2020
DS
SESB FSCMR

VENCIMENTO: 07 / 02 / 2021

Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Nome Fantasia: PAPEL & CIA
CNPJ: 04.026.757/0001-05
Endereço: Getulio Vargas, 351 - Centro - Assai/PR - 86220-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8219-9/01 - Fotocópias
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Luciano J. F
Matrícula
Méd. Vet. Vigilân

Rua Getulio Vargas, 399 - Fone (43) 32622373 Correio Eletrônico: vigsanitaria@assai.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.370-3
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJT18907-SWVE;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 73411002201616450568-1; Data: 10/02/2020 16:17:01
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.381/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 16:25:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1458890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 16:22:40 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 73411002201616450568-1 a 73411002201616450568-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c12fe5a517596d6781df7d7fa7d92bcf040f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936468d83b09d6faf4a510691545ab5da98

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 278
SAO PEMA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

LOCAL E DATA: Assai, 07 de Fevereiro de 2020

Luciano J. Fidelis
Matrícula 1604
Méd. Vet. Vigilância Sanitária

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: B68DA1A934C917BA3843701C3EC06EE5
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Rua Getulio Vargas, 399 Fone (43) 32622373 Correio Eletrônico: vigsanitaria@assai.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJT18990-YBFS;
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Cód. Autenticação: 7341100220161645056 8-2; Data: 10/02/2020 16:17:01
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilbret Azevedo de Miranda Da Silva
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 16:25:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1458890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 16:22:40 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73411002201616450568-1 a 73411002201616450568-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c12fe5a517596d6781df7d7fa7d92bcf040f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936468d83b09d6faf4a510691545ab5da98

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 280
SAPOPEMA - PR

CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data ***NADA CONSTAR*** contra:

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 04.026.757/0001-05

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 10 de março de 2020.

Tatiana M. L. Assis
TATIANA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS
Técnica Judiciária
Mat. 52016

Tatiana Maschietto de Lima Assis
Técnica Judiciária
Matrícula 52016

Secretaria do Distribuidor e Anexos da Comarca de Assaí - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42915-YOHW;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 7341110320164514063S-1; Data: 11/03/2020 16:49:55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e seus exatos termos.

Fls. Nº: 281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 17:17:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1482857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 17:16:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73411103201645140635-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340a74147a60f4064334c296bf2febae506cad65eae58039d6ec4cfcc8240f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936644ebbc8ad9a49bcfc63fe92ab1ceb46

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC.EST.: 902.17366-83
Rua Getulio Vargas -351 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

Fls. Nº: 282

Ofício 2 Papelaria

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 17/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASSAI 17 DE MARÇO DE 2020

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC.EST.: 902.17366-83
Rua Getulio Vargas -351 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

Fls. Nº: 283
SAPOPEMA - PR

Ofício 2 Papelaria

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Eu, SANDRA MIYUKI YAMAOKA, sócia administradora da empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP interessada em participar do **Pregão Presencial nº 17/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

ASSAI 17 DE MARÇO DE 2020

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC.EST.: 902.17366-83
Rua Getulio Vargas -351 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

Fls. Nº: 284
SAPOPEMA - PR

Ofício 2 Papelaria

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 17/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASSAI 17 DE MARÇO DE 2020

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC.EST.: 902.17366-83
Rua Getulio Vargas -351 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

Ofício 2 Papelaria

Fls. Nº: 285
SAPOPEMA - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ASSAI 17 DE MARÇO DE 2020

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC.EST.: 902.17366-83
Rua Getulio Vargas -351 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@uol.com.br

Ofício 2 Papelaria

Fls. Nº: 286
SAPOPEMA-PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 17/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 17/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ASSAI 17 DE MARÇO DE 2020

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

288

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

Às oito horas e cinco minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 17/2020**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10639 de 05/03/2020 Fl.36 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO VIII nº 1962 de 04/03/2020 FL. 270 interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** representada pela Sr. Elinton Bernardes de Souza. **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** representada pela Sr. Julimar Bueno Garcia. **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA,** representada pela Sr. Jose Adilson vieira. Encerrada a fase de credenciamento passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso analise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02

Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, sagrou-se vencedora do certame as empresas:

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALCOOL EM GEL Álcool gel 70% sachê de 800 ml (refil para dispensador). Registro na ANVISA	claralux		UNIT	500,00	14,80	7.400,00
1	5	CAIXA ORGANIZADORA DE 56,10 LTS Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 56,10 litros. Conteúdo 32 x 50 x 31 cm	uninjet		UND	10,00	55,54	555,40
1	8	DESINFETANTE Desinfetante Hospitalar – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios	claralux neoquart		LT	200,00	141,00	28.200,00

		médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho						
1	9	DISPENSER Dispenser de parede para Álcool gel e sabonete líquido - DP 94 - volume: 500 ml, com visor transparente, fácil manuseio, buchas e parafusos incluídos	premisse		UND	50,00	25,35	1.267,50
1	10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dispenser para papel toalha interfolhado: capacidade: 500 folhas.Dimensões LxAxP : 28 x 25,5 x 11cm. Matéria Prima: Plástico PS.Peso Líquido: 0,500 kg.	premisse		UND	50,00	28,50	1.425,00
1	11	ESCOVA DUPLA AÇÃO PARA LAVAR MAMADEIRAS Escova dupla ação para lavar mamadeiras. 0% bisfenol	new baby		UND	10,00	17,60	176,00
1	12	LENÇOL Lençol descartável para maca com elástico, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por	descarp ack		UND	1.000,00	14,74	14.740,00

Fls. Nº 291

		toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90cm. Embalagem c/ 100 unidades						
1	13	LENCOS HOSPITALAR EM PAPEL Lenços hospitalar em papel, produto com 100% celulose, medindo 70 cm X50 Mt. Caixa com 8 rolos.	descarpack		PCT	1.000,00	11,38	11.380,00
1	14	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES CAIXA COM 100 UNIDADES Luvas de vinil descartáveis para cozinha, transparente cano curto com amido cx com 100 und produto hipoalergênico tamanho P/M/G	descarpack		CX	200,00	11,90	2.380,00
1	15	OCULOS DE PROTEÇAO Óculos de proteção em policarbonato lente incolor - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra	jaguar		UNIT	50,00	8,00	400,00

		impactos de partículas volantes frontais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).						
1	16	PAPEL TOALHA Papel Toalha Interfolhado 20x21 cm com 1000 folhas. folhas simples intercaladas	ecopaper		UND	5.000,00	15,50	77.500,00
1	17	SABONETE Sabonete bactericida líquido para higienização das mãos acondicionado em bolsa plástica rígida (refil), lacrada, de 700 a 1.000 ml, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1 ml por acionamento utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragância, de fácil ensaboamento, com quantidade mínima de anti-séptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro.	claralux germiderme		UNID	300,00	14,22	4.266,00
1	19	SACO PLASTICO Saco plástico para coleta de resíduos	plastiperola		PCT	500,00	51,35	25.675,00

		de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em							

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR FLS. 294

		conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote.						
TOTAL								175.364,90
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIXA ORGANIZADORA Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 15 litros. Conteúdo e Dimensões (LxPxA): 44x29x18cm	ARPLAST		UND	10,00	37,45	374,50
1	4	CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LT Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 30 litros. Conteúdo 46,7x32,3x17,9 cm	ARPLAST		UND	10,00	52,86	528,60
1	21	BEBEDOURO Bebedouro Industrial 127v/ 220 25 Litros 02 Torneiras – frontais, Capacidade 80 pessoas Regulagem de temperatura Todo em aço inox Com	KARINA		UNIT	1,00	1.750,00	1.750,00

		filtro industrial tripla ação 5" polegada, Medidas: Comprimento: 40,0 cm Largura: 33,0 cm Altura: 130,0 Peso: 30,0 kg						
TOTAL								2.653,10

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	CESTO PARA LIXO Cesto para lixo com pedal 100 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	PLASUTIL		UND	20,00	279,80	5.596,00
1	7	CESTO P/ LIXO DE PLASTICO Cesto para lixo com pedal 15 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	PLASUTIL		UNIT	20,00	36,45	729,00
1	18	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido antisséptico - neutro galão de 5 litros	BELL PLUS		UNID	100,00	39,50	3.950,00
1	20	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, 100% polipropileno, produto atóxico, não estéril e modelo sanfonado, embalagem com 100 unidades.	NOBRE		PCT	100,00	7,52	752,00
TOTAL								11.027,00

296

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Sapopema, 17 de março de 2020.

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

ELINTON BERNARDES DE SOUZA.

LICITANTE

JULIMAR BUENO GARCIA

LICITANTE

JOSE ADILSON VIEIRA.

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

297

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2020**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,** conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 17 de março de 2020

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ,** com o valor de R$: 175.364,90 (cento e cetenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** com o valor de R$: 2.653,10 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, com o valor de R$: 11.027,00 (onze mil e vinte e sete reais), sendo o valor total do certame R$ 189.045,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 17 de março de 2020

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO,** recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ,** com o valor de R$: 175.364,90 (cento e cetenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** com o valor de R$: 2.653,10 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, com o valor de R$: 11.027,00 (onze mil e vinte e sete reais), sendo o valor total do certame R$ 189.045,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais), sendo o valor total do certame R$ 189.045,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2020

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ,** com o valor de R$: 175.364,90 (cento e cetenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** com o valor de R$: 2.653,10 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, com o valor de R$: 11.027,00 (onze mil e vinte e sete reais), sendo o valor total do certame R$ 189.045,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais), sendo o valor total do certame R$ 189.045,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Sapopema Pr, 17 de março de 2020

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr **www.sapopema.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR
301

Of. Nº 71/2020

Sapopema Pr, 17 de março de 2020

Para:

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Prado Ferreira - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ,** foi vencedora , referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n. º 17/2020.**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Fls. Nº. 302

CONTRATO Nº. 71/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL *DE USO* DE LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, a ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2020**, neste ato denominado **Contratante**.

CONTRATADA: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Prado Ferreira – Pr, a Marginal José Maria da Rocha, 430, Prado Ferreira,CEP: 86.618-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.413.415/0001-55, telefone (43) 3244-1467, planaltolicitacao@hotmail.com , neste ato representada pela Srª. Ana Carolina Marnieri Pizaia, portadora do R.G. nº 3R- 10.302.288-6 e C.P.F. nº 075.919.889-64, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de Medicamento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

303

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALCOOL EM GEL Álcool gel 70% sachê de 800 ml (refil para dispensador). Registro na ANVISA	claralux		UNIT	500,00	14,80	7.400,00
1	5	CAIXA ORGANIZADORA DE 56,10 LTS Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 56,10 litros. Conteúdo 32 x 50 x 31 cm	uninjet		UND	10,00	55,54	555,40
1	8	DESINFETANTE Desinfetante Hospitalar – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	claralux neoquart		LT	200,00	141,00	28.200,00
1	9	DISPENSER Dispenser de parede para Álcool	premisse		UND	50,00	25,35	1.267,50

		gel e sabonete líquido - DP 94 - volume: 500 ml, com visor transparente, fácil manuseio, buchas e parafusos incluídos						
1	10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dispenser para papel toalha interfolhado: capacidade: 500 folhas.Dimensões LxAxP : 28 x 25,5 x 11cm. Matéria Prima: Plástico PS.Peso Líquido: 0,500 kg.	premis se		UND	50,00	28,50	1.425,00
1	11	ESCOVA DUPLA AÇÃO PARA LAVAR MAMADEIRAS Escova dupla ação para lavar mamadeiras. 0% bisfenol	new baby		UND	10,00	17,60	176,00
1	12	LENÇOL Lençol descartável para maca com elástico, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90cm. Embalagem c/ 10 unidades	descar pack		UND	1.000,00	14,74	14.740,00
1	13	LENCOS HOSPITALAR EM PAPEL Lenços hospitalar em papel, produto com 100% celulose, medindo 70 cm X50 Mt. Caixa com 8 rolos.	descar pack		PCT	1.000,00	11,38	11.380,00
1	14	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES CAIXA COM 100 UNIDADES Luvas de vinil descartáveis para cozinha, transparente cano curto com amido cx com 100 und produto hipoalergênico tamanho P/M/G	descar pack		CX	200,00	11,90	2.380,00
1	15	OCULOS DE PROTEÇAO Óculos de proteção em	jaguar		UNIT	50,00	8,00	400,00

		policarbonato lente incolor - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).						
1	16	PAPEL TOALHA Papel Toalha Interfolhado 20x21 cm com 1000 folhas. folhas simples intercaladas	ecopaper		UND	5.000,00	15,50	77.500,00
1	17	SABONETE Sabonete bactericida líquido para higienização das mãos acondicionado em bolsa plástica rígida (refil), lacrada, de 700 a 1.000 ml, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1 ml por acionamento utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragância, de fácil ensaboamento, com quantidade mínima de anti-séptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro.	claralux germiderme		UNID	300,00	14,22	4.266,00
1	19	SACO PLASTICO Saco	plastip		PCT	500,00	51,35	25.675,00

		plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em	erola						

Fls. Nº: 307

		embalagem de 100 und. cada pacote.						
TOTAL								175.364,90

Adquiridos através do **Pregão Presencial sob Nº 17/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 17/03/2020.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para o fornecimento dos materiais acima é de R$: 175.364,90 (cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial **Nº 17/2020** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido**. **A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Fls. Nº: 308

Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAÚSULA QUARTA - A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, devendo entregar o objeto desta licitação com **validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.**

A proponente deverá entregar o objeto licitado no Máximo em **10 (dez) dias corridos a contar da solicitação** feita pelo órgão competente no Setor de Compras – Praça Antônio Batista Ribas S/N – centro.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega no município sem custo adicional, a entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade do município.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR
Fls. nº 309

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(i) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**"3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv)**"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) (**"prática obstrutiva":** significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR. Fls. 311

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 17 de março de 2020.

CONTRATANTE
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:
(43) 3548-1383
Sapopema - Pr **www.sapopema.pr.gov.br**

312

Of. Nº 72/2020

Sapopema Pr, 17 de março de 2020

Para:
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,
Curiúva - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** foi vencedora, referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n. º 17/2020.**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

313

CONTRATO Nº. 72/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE CAIXA ORGANIZADORA E BEBEDOURO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, a ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2020**, neste ato denominado **Contratante**.

CONTRATADO: CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR- Av. Antônio Cunha nº 960 - sala 03 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27 neste ato representada pelo Sr. Julimar Bueno Garcia, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 89578892 SESP/PR e C.P.F. nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na cidade de Curiúva – Paraná.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de Medicamento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIXA ORGANIZADORA Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 15 litros. Conteúdo e Dimensões (LxPxA): 44x29x18cm	ARPLAST		UND	10,00	37,45	374,50
1	4	CAIXA ORGANIZADORA DE 30 LT Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 30 litros. Conteúdo 46,7x32,3x17,9 cm	ARPLAST		UND	10,00	52,86	528,60
1	21	BEBEDOURO Bebedouro Industrial 127v/ 220 25 Litros 02 Torneiras – frontais, Capacidade 80 pessoas Regulagem de temperatura Todo em aço inox Com filtro industrial tripla ação 5" polegada, Medidas: Comprimento: 40,0 cm Largura: 33,0 cm Altura: 130,0 Peso: 30,0 kg	KARINA		UNIT	1,00	1.750,00	1.750,00
TOTAL								2.653,10

Adquiridos através do **Pregão Presencial sob Nº 17/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 17/03/2020.

DO VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 315
SAPOPEMA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para o fornecimento dos materiais acima é de R$: 2.653,10 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial **Nº 17/2020** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido**. **A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAÚSULA QUARTA - A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, devendo entregar o objeto desta licitação com **validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.**

MUNICIPAL SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 316

A proponente deverá entregar o objeto licitado no Máximo em **10 (dez) dias corridos a contar da solicitação** feita pelo órgão competente no Setor de Compras – Praça Antônio Batista Ribas S/N – centro.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega no município sem custo adicional, a entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade do município.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(i) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta"**3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv)**"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) (**"prática obstrutiva":** significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo

envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 17 de março de 2020.

CONTRATANTE
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

319

CONTRATADO
CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr **www.sapopema.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR

320

Of. Nº 73/2020

Sapopema Pr, 17 de março de 2020

Para:

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

Assai - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP** nos itens , referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n. º 17/2020.**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

FL. Nº 321

CONTRATO Nº. 73/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE *MATERIAL*, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 858, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, a ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2020**, neste ato denominado **Contratante**.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pela Srª. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliada na cidade de Assai Pr.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de Medicamento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA *HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço		Marca	Modelo	Unidad	Quantidad	Preço	Preço total

Fls. Nº: 322

					e	e		
1	6	CESTO PARA LIXO Cesto para lixo com pedal 100 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	PLASUTIL		UND	20,00	279,80	5.596,00
1	7	CESTO P/ LIXO DE PLASTICO Cesto para lixo com pedal 15 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável	PLASUTIL		UNIT	20,00	36,45	729,00
1	18	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido antisséptico - neutro galão de 5 litros	BELL PLUS		UNID	100,00	39,50	3.950,00
1	20	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, 100% polipropileno, produto atóxico, não estéril e modelo sanfonado, embalagem com 100 unidades.	NOBRE		PCT	100,00	7,52	752,00
TOTAL								11.027,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial sob Nº 17/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 17/03/2020.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para o fornecimento dos materiais acima é de R$: 11.027,00 (onze mil vinte e sete reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial **Nº 17/2020** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município,

Fls. Nº: 323

mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido**. **A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Conforme a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas. Comprovação mediante respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica.

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAÚSULA QUARTA - A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do produto, devendo entregar o objeto desta licitação com **validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega**.

A proponente deverá entregar o objeto licitado no Máximo em **10 (dez) dias corridos a contar da solicitação** feita pelo órgão competente no Setor de Compras – Praça Antônio Batista Ribas S/N – centro.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega no município sem custo adicional, a entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade do município.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(i) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**"3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv)**"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) (**"prática obstrutiva":** significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

326

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 17 de março de 2020.

CONTRATANTE
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Silvia Oliveira Bastos
Código Identificador:648CBC93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020E EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020 A 73/2020 COM VIGENCIA DE ATE 31/12/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE* LIMPEZA*HOSPITALAR*, IGIENE PESSOAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL, LAVADORA ULTRASONICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.413.415/0001-55** com o valor de R$: 175.364,90 (cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, CNPJ: 17.394.513/0001-27** com o valor de R$: 2.653,10 (dois mil seiscentos e cinqüenta e três reais e dez centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, CNPJ: 04.026.757/0001-05com o valor de R$: 11.027,00 (onze mil e vinte e sete reais). Sendo o valor total do certame R$ 189.045,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais), sendo o valor total do certame R$ 189.045,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Sapopema Pr, 17 de março de 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7A3EB99F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.919/2020

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor ANTONIO DAS DORES, ocupante do cargo efetivo de Guardião, matrícula funcional de n.º 11011, lotado no Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR
Fls. Nº: 327

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:659E011D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 430/2020

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 575.392,39 (Quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 575.392,39 (Quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00112021 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
002060. E.A – **103** – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica - **R$ 2.207,05**
002070. E.A – **104** – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica - **R$ 9.607,81**
002080. E.A. – **107** - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica - **R$ 137,61**
002085. EA. – **113** - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 46,90

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00112023 – MANUT DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLAR
002155. E.A.– **131**– 3.1.90.05.00.00 – Outros Benef. Prev. Do Serv.ou Militar - **R$ 370,00**
002165. E.A.– **131**– 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil - **R$ 55.100,00**
002175. E.A.– **131** – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - **R$ 11.600,00**

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00112025 – MANUT DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
002415. E.– **131**– 3.1.90.05.00.00 – Outros Benef. Prev. Do Serv.ou Militar - **R$ 65,00**
002415. E.A.– **131**– 3.1.90.05.00.00 – Outros Benef. Prev. Do Serv.ou Militar - **R$ 3.544,67**
002455. E.– **131**– 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil - **R$ 2.525,00**
002455. E.A.– **131**– 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil - **R$ 246.186,36**
002495. E.– **131** – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - **R$ 535,00**
002495. E.A.– **131** – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - **R$ 52.047,66**

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPATO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.00112026 – MANUT DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - E. F.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 328

MEMORANDO SAÚDE / 2020

Sapopema-Pr, 23 de Dezembro de 2020.

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizado aditivo de prazo nos contratos do Pregão Presencial nº 17/2020, por mais 12 meses.

Tal pedido procede pelo fato de haver saldo suficiente nos contratos, e os mesmos estarem com valores convenientes para a Administração.

Atenciosamente

Emanuele Antonia Chede Subtil

Sec. De Saúde

329

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 71 /2020

Pregão Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 17/2020**

CONTRATADO: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Prado Ferreira/PR. MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 - CEP: 86618000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.413.415/0001-55 neste ato representada pela Sr. Ana Carolina Marnieri Pizaia, portadora do RG Nº . C.P.F. nº 075.919.889-64, residente e domiciliada na cidade deCambé/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 61/2020, até o dia 30/12/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente

330

contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Ramos Jonathan
CONTRATADO
PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 72 /2020

Pregão Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 17/2020.**

CONTRATADO: CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR- Av. Antônio Cunha nº 960 - sala 03 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27 neste ato representada pelo Sr. Julimar Bueno Garcia, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 89578892 SESP/PR e C.P.F. nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na cidade de Curiúva – Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 72/2020, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente

332

contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CONTRATADO
CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 73 /2020

Pregão Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 17/2020.**

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pela Srª. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliada na cidade de Assai Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 73/2020, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02

334

(duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CONTRATADO
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PARECER JURÍDICO

(Ref. Cancelamento de Aditivos)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento pelo próprio Setor Jurídico do Município para o Setor de Licitações - pugnando pelo cancelamento de todos os aditivos das Empresas que estarão inseridas no decorrer deste Parecer".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de Empresas que não possuem mais interesse em aditivar seus contratos com a presente administração pública, tratando-se das Empresas:

- **CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA – EIRERLI; NOVOTNY E SIMOES LTDA; D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; M.R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; DUTRA E FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA; CAMPOS & GAVA LTDA – ME; LIBERTY PRO INDUSTRIA DE COMERCIO DEE EEQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI; V.M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA; HENRIQUE & CIA LTDA – ME; CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA – ME; BRUNA ANTUNES NODA EIRELI – ME;**

Dessa forma, tratando-se de contratos bilaterais, onde exigem para a concretização do contrato a intenção de ambas as partes em continuar contratando, o que não é o caso, já que as referidas Empresas não possuem mais essa intenção, que sejam cancelados os aditivos pelo Setor de Licitações.

Levando em consideração que o contrato prevê o cancelamento do aditivo, bem como é legal, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado** o cancelamento em questão.

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

333

Vale ressaltar que se encontra na Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal o Processo/Medida Cautelar nº 0001882-31.2020.8.16.0145, qual o Ministério Público realizou procedimento investigatório em relação a essas Empresas acima relatadas, visando à busca de crimes licitatórios, suspendendo parcialmente as atividades das Empresas, proibindo as mesmas de contratarem com a Administração Pública no presente momento.

É o parecer,

Sapopema, 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

339

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 72/2020 e 73/2020, do Pregão Presencial nº 17/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 11 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2176.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 64/2020, 95/2020, 67/2020, 68/2020, 69/2020 e 2º Termo Aditivo do contrato 65/2020, do Pregão Presencial nº 13/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2175. E publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 11 de dezembro de 2020 – ANO IX Nº 2157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:07D451B6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 72/2020 E 73/2020

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo dos Contratos nºs 72/2020 e 73/2020, do Pregão Presencial nº 17/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 11 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2176.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:97DC75FF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 225/2020

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 225/2020 do Pregão Presencial nº 66/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2175.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4A3D02ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 192/2020

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 192/2020 do Pregão Presencial nº 48/2020. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2175.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:B451E02B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 173/2019

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 1º E 2º Termo Aditivo do Contrato nº 173/2019 do Pregão Presencial nº 53/2019. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 02 de junho de 2020 – ANO IX Nº 2022- pg 211 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 08 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2175.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 27 de janeiro de 2021

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C0B88B02

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 212/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 212/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017, *que entre si celebram:*

LOCADOR: SERGIO ANTONIO LOPES, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.245.752-3 e do CPF nº. 592.623.389-53, residente e domiciliado neste município.

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto:**Implantação da Base do Receptivo Turístico, Casa do Produtor e Sala do Empreendedor no município de Sapopema-Pr.**Porém, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio, o Srº Eraldo Brizola Roque, resolve neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, considerando que não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:75F822D9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2017

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o 3º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2017. Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 21 de janeiro de 2021 – ANO IX Nº 2184. Motivo Extinção da Empresa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3F6F7F97

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 10/2021

SÚMULA: Dispõe sobre reajuste salarial aos funcionários do Consórcio, conforme deliberado em Reunião Ordinária, realizada em 15.01.2021, e dá outras providências.

O Senhor **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** Presidente do CODENOP – Consórcio Publico Intermunicipal de

ANEXO I
AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

PROCEDIMENTOS PARA QUITAÇÃO DE CONTAS/TRIBUTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

ITEM PRIMEIRO - O **BANCO** e a **ENTIDADE CONTRATANTE** efetuarão os serviços, objeto deste Anexo I, obedecendo a Cláusula Décima Primeira e os itens a seguir, bem como as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

ITEM SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE

I - Providenciar a impressão do demonstrativo de débito com o valor a ser debitado e o envio do mesmo ao domicílio do interessado, com a devida antecedência com relação à data do vencimento.

No demonstrativo deverá constar mensagem indicativa da forma de quitação, como por exemplo: "considerar quitado, se efetuado o débito em conta corrente. "

II - Enviar ao **BANCO**, arquivo eletrônico para débito nas contas correntes dos clientes que optaram pelo sistema, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data do vencimento.

III - Manter cópia do arquivo eletrônico enviado ao **BANCO** para substituição na eventualidade de danificação do mesmo.

IV - Encaminhar ao **BANCO**, através de arquivo eletrônico, todas as alterações que ocorrerem no controle de identificação do interessado, bem como as exclusões solicitadas pela **ENTIDADE CONTRATANTE**.

V – Aceitar a data mais recente de cadastramento no caso de encargo que já conste do cadastro da empresa como débito automático ao receber novo cadastro para o mesmo cliente.

VI – Remeter Registro tipo "D", Código de Movimento "1" (exclusão), para o Banco anterior quando aceitar novo cadastro para consumidor já existente.

VII – Aceitar a solicitação de cancelamento do débito pelo cliente, acatando o código de retorno constante do arquivo (Registro "F") encaminhado pelo **BANCO.**

ITEM TERCEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO

I - Formar cadastro dos clientes que optaram pelo Débito Automático em conta corrente através de suas agências/canais de atendimento.

II - Atualizar o cadastro (inclusões/exclusões), encaminhando a **ENTIDADE CONTRATANTE** arquivo eletrônico, contendo os clientes optantes e não optantes, para que se efetue o devido acerto (parcial ou global) nos registros da **ENTIDADE CONTRATANTE.**

III – Requisitar autorização expressa de seus clientes, de forma escrita ou meio eletrônico, para o processamento de débito automático de despesas em sua conta corrente.

IV - Processar o arquivo eletrônico recebido da **ENTIDADE CONTRATANTE** (movimento de débito), efetuando os débitos nas contas correntes dos clientes, nas datas de vencimentos identificadas nos arquivos, no caso da existência de saldos suficientes em conta corrente.

V - Encaminhar à **ENTIDADE CONTRATANTE** arquivo eletrônico contendo as informações sobre o processamento do arquivo de movimento de débito por vencimento, ou seja, o que foi e o que não foi debitado, de acordo com os códigos estabelecidos. O **BANCO** efetuará o encaminhamento desse arquivo, até o 3º (terceiro) dia útil, após o dia do vencimento, ressalvado nos casos de feriados locais.

VII – Na hipótese de solicitação de cancelamento do débito pelo cliente, o Banco acatará prontamente, a qualquer momento, informando à **ENTIDADE CONTRATANTE** através de código de retorno constante do arquivo (Registro "F").

ITEM QUARTO - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I - O **BANCO** efetuará o Débito Automático nas contas correntes de seus clientes em qualquer agência do território nacional.

II - O **BANCO** ficará isento de qualquer responsabilidade se os arquivos de movimento não forem entregues nos prazos estabelecidos, observando-se que caso tal fato venha a acarretar algum tipo de prejuízo aos clientes, estes deverão ser suportados pela **ENTIDADE CONTRATANTE**, sendo assegurado eventual direito de regresso por parte do **BANCO.**

III - O **BANCO**, na qualidade de simples mandatário, fica isento de qualquer responsabilidade pela omissão ou inexatidão dos valores consignados nos arquivos apresentados pela **ENTIDADE CONTRATANTE**, limitando-se a efetuar o débito na conta corrente do cliente na data do vencimento, observando-se que caso lhe seja imputada a responsabilidade por tais informações em razão de prejuízos causados aos clientes, estes deverão ser suportados pela **ENTIDADE CONTRATANTE**, sendo assegurado eventual direito de regresso por parte do **BANCO**.

IV - Os débitos que contiverem datas de vencimentos em dias não úteis (sábado, domingo, feriados nacionais, feriados bancários e feriados locais, onde são mantidas as contas correntes dos debitados), serão considerados como vencíveis no 1º (primeiro) dia útil subseqüente (data em que deverão ser debitados).

ITEM QUINTO - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O **BANCO** e a **ENTIDADE CONTRATANTE** deverão procurar incrementar a expansão do sistema de débito automático ora contratado, visando à adesão do maior número possível de optantes, através dos meios que melhor lhes convier.

II - No caso de ocorrência de situações atípicas que impeçam débito dos valores no vencimento, o **BANCO** e a **ENTIDADE CONTRATANTE**, em comum acordo, tomarão as medidas necessárias para atender o interesse das partes envolvidas.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D4924018

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 71 /2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 71 /2020

Pregão Nº 17/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,***brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 17/2020**

CONTRATADO: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Prado Ferreira/PR. MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 - CEP: 86618000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.413.415/0001-55 neste ato representada pela Sr. Ana Carolina Marnieri Pizaia, portadora do RG Nº . C.P.F. nº 075.919.889-64, residente e domiciliada na cidade de Cambé/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 71/2020, até o dia 30/12/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENETE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:466CA597

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 72 /2020

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 72 /2020

Pregão Nº 17/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,***brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 17/2020.**

CONTRATADO: CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR- Av. Antônio Cunha nº 960 - sala 03 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27 neste ato representada pelo Sr. Julimar Bueno Garcia, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 89578892 SESP/PR e C.P.F. nº 074.675.209-61, residente e domiciliado na cidade de Curiúva – Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 72/2020, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENETE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:649399F7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 73 /2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 73 /2020

Pregão Nº 17/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,***brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 17/2020.**

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pela Srª. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliada na cidade de Assai Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 73/2020, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

336

COMISSÃO PERMANENETE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EE86B23A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 181 /2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 181 /2020

Processo inexigibilidade Nº 14/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo inexigibilidade N.º 14/2020**

CONTRATADO: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-PR. FRANCISCO LACERDA, 1730 CENTRO - CEP: 86300000 - BAIRRO: , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.614.830/0004-12 neste ato representada pela Sr. NELSON COLLETO CORREA, portadora do RG Nº 34754180. C.P.F. nº 144.863.778-34, residente e domiciliada na cidade de Rancharia-SP.

REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MODELO VOYAGE - PLACA BDY-9E25 – GOL TL – PLACA BBI-9167 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 181/2020, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:39C0B827

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESCISÃO DE CONTRATO ANDREIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 e CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 1038/2017de 18/01/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Andreia Freitas de Oliveira